

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO**

Julinho Braz da Silva

**A COOPERAÇÃO SUL-SUL COMO INSTRUMENTO PARA O
DESENVOLVIMENTO: perspectivas para a República da Guiné-
Bissau**

Florianópolis, 2011

Julinho Braz da Silva

**A COOPERAÇÃO SUL-SUL COMO INSTRUMENTO PARA O
DESENVOLVIMENTO: perspectivas para a República da Guiné-
Bissau**

Dissertação submetida ao Programa de
Pós-Graduação em Direito da
Universidade Federal de Santa
Catarina para a obtenção do Grau de
Mestre em Direito

Orientado: Prof. Dr. Fernando Kinoshita

Florianópolis, 2011

Catálogo na fonte elaborada pela biblioteca da
Universidade Federal de Santa Catarina

S586c Silva, Julinho Braz da

Cooperação sul-sul como instrumento para o desenvolvimento
[dissertação]: perspectivas para a República da Guiné-Bissau
/ Julinho Braz da Silva; orientador, Fernando Kinoshita.
- Florianópolis, SC, 2011.

159 p. : Il.

Dissertação (mestrado) - Universidade Federal de Santa
Catarina, Centro de Ciências Jurídicas. Programa de Pós-
Graduação em Direito.

Inclui referências

1. Direito. 2. Cooperação internacional. 3. Desenvolvimento
social. 4. Relações internacionais. 5. Organizações
internacionais. I. Kinoshita, Fernando. II. Universidade Federal
de Santa Catarina. Programa de Pós-Graduação em Direito. III.
Título.

CDU 34



Universidade Federal de Santa Catarina
Centro de Ciências Jurídicas
Programa de Pós-Graduação em Direito

TERMO DE APROVAÇÃO

JULÍNHO BRAZ DA SILVA

A COOPERAÇÃO SUL-SUL COMO INSTRUMENTO PARA O
DESENVOLVIMENTO: PERSPECTIVAS PARA A REPÚBLICA DA GUINÉ-
BISSAU.

Dissertação aprovada, como requisito parcial para obtenção de grau de Mestre em
Direito pelo Programa de Pós-Graduação em Direito – Mestrado da Universidade
Federal de Santa Catarina.

Florianópolis, 25 de março de 2011.

Prof.º Dr.º Antonio Carlos Wölkner
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Direito – UFSC

Banca Examinadora:

Prof.º Dr.º Fernando Kinoshita / UFSC (Presidente)

Prof.º Dr.º Eduardo A. T. Lybre / UFSC (Membro)

Prof.º Dr.º Osvaldo Agripino de Castro Junior/ UNIVALF (Membro)

Programa de Pós-Graduação em Direito – PPD – CCA – Campus Universitário – Trindade -
Florianópolis / SC, CEP: 88040-900 Cx Postal, 476, Fone: (048) 3721-9287. Fax: (048) 3721-
9733. www.opgd.ufsc.br - E-mail: seccpgd@scj.ufsc.br

A DEUS, por tudo,

Aos meus pais,

Braz Augusto da Silva e Ana Indequê

À minha namorada e filha, Samira Jorge da Silva e Aline Silva.

Aos Meus Irmãos,

Beatriz Braz da Silva, Virginia Braz da

Silva, Anabela Braz da Silva, Lino Braz da

Silva, Herculano Braz da Silva, Ismael

Braz da Silva, Sonia Braz da Silva, Mina

Braz da Silva e Batilma Braz da Silva.

.



Agradecimentos

À Universidade Federal de Santa Catarina, através do Programa de Pós-Graduação em Direito, e ao Conselho Nacional de desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), pelo financiamento da minha estada em Florianópolis, em primeiro agradecimento.

Ao meu orientador e amigo, Prof. Fernando Kinoshita, pela sua contribuição e seus ensinamentos, que estimularam bastante o meu pensamento crítico e a reflexão. Suas críticas e sugestões foram de inestimável importância na composição deste trabalho.

À minha mãe e meus irmãos, Ana In deque, Beatriz Braz da Silva, Anabela Braz da Silva, Linho Braz da Silva, Herculano Braz da Silva e Virginia Braz da Silva, pelo apoio moral e carinho nos momentos mais difíceis.

À minha namorada *Samira Jorge da Silva* pelo apoio, compreensão e carinho nos momentos de angústia que passei na composição deste trabalho.

A outra família que não poderia me furtar a referir constituída durante os dois anos de Florianópolis. Nesse sentido, falo de verdadeira irmandade fruto de divisão da casa e dos gastos de sobrevivência com, *Joel Aló Fernandes*, *Fernanda Maria da Costa* e *Leontino Abubana*. Por extensão, agradeço igualmente todo o apoio do *Genésio de Carvalho* desde a fase pioneira desta pesquisa.

Aos meus amigos, Miguel Nancassa, Aerosvaldo Luis Nancassa e Quinto da Silva C6, pelo que de longe estiveram dispostos a prestar apoios e ouvir ou ler sobre minhas angústias e conquistas, oferecendo palavras confortantes e incentivadoras.

“A economia mundial entrou em período de intensa turbulência. Para enfrentá-la, a cooperação entre parceiros tem possibilitado a consecução de objetivos comuns. Buscar a reconciliação do rigor económico, consciência ambiental, redução do desemprego com competitividade tem exigido a estruturação de alianças que almejam um avanço conjunto diante das incertezas do futuro”.

(Jacques Marcovitch, 1994)

RESUMO

O presente trabalho de pesquisa tem por objetivo analisar a origem e os fundamentos da Cooperação Internacional para o Desenvolvimento (CID), com ênfase na Cooperação Sul-Sul (CSS), no sentido de que esta possa atuar como instrumento potencializador do desenvolvimento nacional da República da Guiné-Bissau. Para tanto, o trabalho se estrutura em três capítulos onde se analisa interdisciplinarmente os fundamentos da CID e da CSS. Neste sentido, igualmente analisa o funcionamento da CID na República da Guiné-Bissau e indica uma proposta para o desenvolvimento da República da Guiné-Bissau a partir do Documento Estratégico Nacional para a Redução da Pobreza, do fortalecimento das instituições, das capacidades, da participação do setor privado e das oportunidades de uma parceria estratégica com a República Federativa do Brasil.

Palavras-chave: Cooperação Internacional para o Desenvolvimento. Cooperação Sul-Sul. Relações Internacionais. Desenvolvimento. Agências Governamentais.

RESUMEN

El presente trabajo de investigación tiene por objetivo analizar el origen y los fundamentos de la Cooperación Internacional para el Desarrollo (CID), con subrayando la Cooperación Sur-Sur (CSS) en el sentido de que esta pueda actuar como instrumento amplificador del desarrollo nacional de la República de Guinéa-Bissau. Para tanto, el trabajo se extrutura en três capítulos em dónde se analiza interdisciplinariamente los fundamentos de la CID y de la CSS. Em este sentido, igualmente analiza el funcionamiento de la CID em la República de Guinéa-Bissau a la vez que ofrece una propuesta para el desarrollo de la República de Guinéa-Bissau a partir del Documento Estratégico Nacional para la Reducción de la Pobreza, del refuerzo de las instituciones, de las capacidades, de la participación del sector privado y de las oportunidades de una asociación estratégica con la República Federativa de Brasil.

Keywords: Cooperación Internacional para el Desarrollo. Cooperación Sur-Sur. Relaciones Internacionales. Desarrollo. Agencias Gubernamentales.

Lista de figuras

Figura 1	Modalidades da Cooperação Sul-Sul	55
Figura 2	Países Africanos contemplados nas atividades da Agência Brasileira da Cooperação Internacional	98
Figura 3	Áreas de atividade contempladas pela Agência Brasileira de Cooperação Internacional no âmbito de cooperação com Países Africanos	99

Lista de abreviaturas e siglas

ABC - Agência Brasileira de Cooperação
ACNUR - Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados
ACP - África, Caribe e Pacífico
ACT - Anti-retroviral
ADSJ - Apoio ao Desenvolvimento dos sistemas judiciários
ALCA - Área de Livre Comércio das Américas
AOD - Ajuda Oficial ao Desenvolvimento
APD - Ajuda Pública ao Desenvolvimento
ARV - Anti-retrovirais
ASEAN - Associação das Nações do Sudeste Asiático
BAD - Banco Africano de Desenvolvimento
BCEAO - Banco Central dos Estados da África Ocidental
BID - Banco Islâmico de Desenvolvimento
BIRD - Banco Internacional para a Reconstrução e Desenvolvimento
BRICS - Brasil, Rússia, Índia e África de Sul
CAAMI - Centro Nacional de Coordenação da Ação Anti-minas na Guiné-Bissau
CAD - Comitê de Apoio ao Desenvolvimento
CEDEAO - Comunidade dos Estados da África Ocidental
CE - Comunidade Européia
CEDEAO - Comunidade dos Estados da África Ocidental
CID - Cooperação Internacional para o Desenvolvimento
CNAT - Comissão Nacional de Assistência Técnica
CNPq - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
CNS - Cooperação Norte-Sul
CPLP - Comunidade dos Países da Língua Oficial Portuguesa
CTPD - Cooperação Técnica entre os Países em Desenvolvimento
CSS - Cooperação Sul- Sul
CSST - Cooperação Sul-Sul e Triangular
DENARP - Documento de Estratégia Nacional para a Redução da Pobreza
ECOSOC - Conselho Econômico e Social das Nações Unidas
EMBRAPA - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária
EUA - Estados Unidos da América
FAD - Fundo Africano de Desenvolvimento
FAO - Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação
FCFA - Franco da Comunidade Financeira da África

FED - Fundo Europeu de Desenvolvimento
FIOCRUZ - Fundação Oswaldo Cruz
FMI - Fundo Monetário Internacional
FNUAP - Fundo de População das Nações Unidas
IBAS - Foro de Diálogo Índia-Brasil-África do Sul
IDA - International Development Association
IED - Investimento Estrangeiro Direto
IILP - Instituto Internacional de Língua Portuguesa
JBPP - Programa de Parceria Japão-Brasil
MCT - Ministério da Ciência e Tecnologia
MERCOSUL - Mercado Comum do Sul
MIRP - Projeto Multisetorial de Reabilitação de Infraestrutura
MNOAL - Movimento dos Países Não Alinhados
NOEI - Nova Ordem Econômica Internacional
OCDE - Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico
ODM - Objetivos de Desenvolvimento do Milênio
OECD - Organização Européia para a Cooperação e Desenvolvimento
OMC - Organização Mundial do Comércio
OMS - Organização Mundial de Saúde
ONGsD - Organização Não Governamental para o Desenvolvimento
ONUDI - Organização das Nações Unidas para o Desenvolvimento Industrial
OSC - Organizações da Sociedade Civil
OUA - Organização da Unidade Africana
PABA - Plano de Ação de Buenos Aires
PAIGC - Partido Africano da Independência da Guiné e Cabo verde
PEC-PG - Programa Estudante Convênio de Pós-Graduação
PECS - Plano de Cooperação Estratégica em Saúde
PIB - Produto Interno Bruto
PIC - Programa Indicativo de Cooperação
PMA - Programa Alimentar Mundial
PNUAD - Plano Quadro das Nações Unidas para o Desenvolvimento
PNUD - Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento
PNUMA - Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente
PPTE - Países Pobres Altamente Endividados
PRM - Países de Rendimento Médio
SEBRAE - Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas
SEGIB - Secretária-Geral Ibero-Americana
SELA - Sistema Econômico Latino-Americano
SENAI - Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
UE - União Européia

UEMOA - União Econômica e Monetária da Oeste Africano

UNCTAD - Conferência das Nações Unidas sobre o Comércio e Desenvolvimento

UNHCR - Alto Comissariado das Nações Unidas para os Direitos Humanos

UNICEF - Fundo das Nações Unidas para a Infância

UNOGBIS - Gabinete das Nações Unidas de Apoio à Consolidação da Paz na Guiné- Bissau.

URSS - União das Repúblicas Socialista Soviéticas

VIH/SIDA - Vírus de Imunodeficiência Humana/ Síndrome de Imunodeficiência Adquirida

SUMÁRIO

1. Introdução	25
2. A Arquitetura Institucional da Cooperação Internacional Para o Desenvolvimento.....	31
2.1. Noções Gerais Sobre a Cooperação Internacional Para o Desenvolvimento.....	31
2.1.1 Noções Gerais sobre o Quadro Conceitual em Transformação: Ajuda Oficial ao Desenvolvimento, Cooperação Internacional para o Desenvolvimento, Cooperação Norte-Sul e Cooperação Sul-Sul	33
2.1.2. Bases Interdisciplinares: Do Ponto IV de Truman aos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio	55
2.1.3. Base Jurídica Internacional do Sistema das Nações Unidas	61
2.1.4. Do Conflito à Cooperação: Razões que justificam os modelos tradicionais e o moderno	62
3. A Arquitetura Institucional da Cooperação Sul-Sul no Século XXI	69
3.1. Princípios, Objetivos e Características Fundamentais no Sistema das Nações Unidas	69
3.2. O Quadro Normativo Internacional Especifico do Plano de Ação de Buenos Aires	71
3.2.1 Objetivos do Plano de Ação de Buenos Aires e suas recomendações em nível regional, sub-regional, inter-regional e global	73
3.3. Estrutura Financeira: Do Consenso de Monterrey à Accra	80
3.4. Modalidades: Bilateral, Regional, Inter-regional e Triangular	89
3.5. Avaliação global da Cooperação Sul-Sul	93
4. A República da Guiné-Bissau no Quadro da Cooperação Internacional Para o Desenvolvimento	103
4.1. Breves Antecedentes históricos e quadro geral da jovem República da Guiné-Bissau	103
4.2. Funcionamento e Características da Cooperação	106

Norte-Sul, Sul-Sul e Multilateral recebidas	124
4.3. Proposta para aperfeiçoamento da Cooperação Sul-Sul como instrumento potencializador do desenvolvimento da República da Guiné-Bissau a partir do Documento Estratégico Nacional para a Redução da Pobreza	137
5. Conclusão	143
Referências	143

1. Introdução

Preliminarmente, cabe assinalar a grande escassez de material bibliográfico sobre a Cooperação Internacional para o Desenvolvimento (CID), a Cooperação Sul-Sul (CSS) e a própria República da Guiné-Bissau, não só desde a perspectiva da República da Guiné-Bissau, como também desde outras perspectivas tanto bilaterais quanto multilaterais.

Para efeitos da presente dissertação, essa escassez bibliográfica sobre a CID e a CSS tem dupla dimensão. Internamente, apesar da importância financeira e não financeira para o desenvolvimento nacional, tal fato se deve a vários fatores entre os quais se pode mencionar: a) a fragilidade das instituições públicas, gerada pela recente emancipação nacional e pelos constantes conflitos políticos em matéria de governança; b) a escassa transparência das contas públicas; c) a limitada participação do setor privado e da sociedade civil; d) a quase nula produção bibliográfica relativa à matéria, entre outros.

E externamente, a escassez de material bibliográfico pode ser percebida em função: a) do peso econômico da República da Guiné-Bissau, apesar de sua posição estratégica em seu âmbito geográfico; b) da ausência de pesquisadores interessados no caso específico do país; c) da recente importância que os países em desenvolvimento, em especial os mesmo avançados, vêm alcançando no quadro da CID, de modo que a conscientização da importância de elaboração de estudos monográficos sobre a matéria incluindo todos os países do mundo também é relativamente recente.

Feitas estas considerações, em uma lenta evolução histórica o mundo assistiu mudanças do tradicional sistema *westphaliano* marcado pelo sistema de equilíbrio das potências entre os Estados soberanos e independentes, para realidades multilaterais, com a presença simultânea de diversos atores na sociedade internacional. Tais mudanças de cenário começaram a ganhar maior visibilidade no final do século XX, por conta da intensificação do processo de integração econômica, um maior entrelaçamento entre sociedades e a revolução tecnológica, tornando o planeta globalizado, praticamente sem distâncias e com tênues fronteiras.

Neste contexto surge a Organização das Nações Unidas, instituída pela sua Carta, de 26 de junho de 1945. A partir dessa Carta, procedeu-se uma onda de transformações no direito internacional, simbolizando um novo modelo de relações internacionais marcado pela

criação de organizações internacionais e comunitárias onde as alianças passam a se dar mediante acordos multilaterais de caráter universal e regional, para além das tradicionais relações bilaterais entre os Estados¹.

Com efeito, ordem internacional que presidiu as relações internacionais no período da Guerra Fria, apesar das rivalidades entre as super potências vencedoras, possibilitou a concretização da Doutrina Truman por parte dos Estados Unidos da América e o subsequente lançamento do Plano Marshall para a reconstrução da Europa ocidental devastada pela Segunda Guerra Mundial que representam por sua vez os amplos fundamentos da atualmente denominada Cooperação Internacional para o Desenvolvimento (CID), objeto de análise preliminar da presente dissertação.

Com essas medidas, para além de lançar as bases da CID, os Estados Unidos de América ampliam sua área de influência na Europa ocidental em detrimento da histórica influência soviética que culmina com a queda do Muro de Berlim em finais da década de 80.

A par deste cenário de profundas transformações o período se caracteriza igualmente pelo surgimento de novos desafios globais como as mudanças climáticas, a paz e segurança internacionais, o desenvolvimento sustentável, a expansão dos direitos humanos, entre outros, que reforçam a tese da interdependência da sociedade internacional e passam a ditar a nova agenda internacional ancorada no cumprimento dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio. Neste sentido, se observa o fortalecimento das organizações internacionais e a busca de soluções conjuntas para os desafios tanto internacionais quanto nacionais por parte de Estados e grupos de Estados. A estes efeitos, anote-se que Azi recorda que,

“no fim da Guerra Fria surgem algumas alterações no conceito cooperação para o desenvolvimento e no seu *modus operandi*. A forma de atuação política e perspectiva de intervenção são alteradas. O aumento das situações de conflito e da crise humanitária faz surgir novas áreas de cooperação: a prevenção, gestão e resolução de conflitos, a

¹SCHAFRANSKI, Silvia Maria Derbli. **Estado e Soberania: a internacionalização dos direitos humanos e os reflexos na ordem jurídica brasileira após a emenda constitucional 45/2004**. – Dissertação (mestrado em Ciências sociais aplicadas), Centro de Ciências Sociais aplicadas, Universidade Estadual de Ponta Grossa, 2009, 141fls, p.49.

diplomacia preventiva, a reabilitação pós-conflito e os processos de reconciliação”².

Na década de 1990, houve uma redução substancial em termos de fluxo de ajuda pública ao desenvolvimento em troca de investimento externo direto. Também percebe-se que, nesse período a necessidade de articulação entre doadores e receptores da cooperação, no apoio as estratégias nacionais de redução da pobreza e a capacidade das pessoas. Salienta-se, ainda que, no mesmo período, surgiu novos conceitos como ‘desenvolvimento humano’, ‘luta contra a pobreza’ e ‘promoção da cidadania’³.

O marco inicial da cooperação internacional se deu nos finais da década de 1940, em que se propunha proporcionar a ‘assistência técnica para o desenvolvimento’ e tendo como motivações: a busca pelo conhecimento e melhores práticas, ampliação da rede de solidariedade, a complementaridade de forças, a afiliação a uma determinada causa e a busca de apoio financeiro.

Em 1959, a Assembléia Geral da ONU decidiu rever o conceito ‘assistência técnica’, substituindo por ‘cooperação técnica’, termo que era propício para definir a relação que se por um lado pressupõe a existência de partes desiguais, por outra representa uma relação de trocas, de interesse mutuo entre as partes.

Entretanto, a partir da década de 1970, este instrumento se diversificou e ganhando maior destaque com surgimento de um novo paradigma intitulado de “Cooperação Sul-Sul” contrapondo a lógica da Cooperação Norte-Sul. Assim, a Cooperação Técnica entre os Países em Desenvolvimento (CTPD), atualmente denominada em sentido amplo de Cooperação Sul-Sul (CSS) representa um instrumento de interação econômica, comercial, social, ou de outra natureza que se estabelece com vantagens mútua entre países parceiros em desenvolvimento —, surgiu como alternativa complementar ao paradigma tradicional ‘Norte-Sul’. Neste sentido, em 1978, é estabelecido o Plano de Ação de Buenos-Aires (PABA) como meio de estabelecimento de vínculos entre países em desenvolvimento nos planos nacional, regional e global, além de buscar alcançar três objetivos prioritários da nova ordem internacional, a saber: a) a provisão de bens públicos globais; b) a

²AZI, Iris Cecília Azevedo. **Cooperação Internacional para o Desenvolvimento: aspectos gerais da teoria e a experiência do programa Ribeira Azul**. 2009, 150fls. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento Regional Urbano) – Curso de Pós-Graduação do Programa de pós-graduação em Desenvolvimento Regional Urbano, Salvador, 2009, p. 20.

³Idem, p. 20.

correção das assimetrias internacionais e; c) uma agenda social baseada nos direitos.

Ainda com relação a tais objetivos, observa-se que no momento presente o acesso a determinados bens públicos como a água e os cuidados de saúde continua a ser uma questão problemática em muitos países em desenvolvimento, sendo agravadas por novas ameaças representadas pelo aumento do preço de alimentos, combustíveis e aquecimento global que colocam em risco as conquistas de muitos países em matéria da redução de pobreza.

Aparte de tais desafios que demandam ações no âmbito interno dos Estados, a CID pela via de soluções conjuntas deve ser vista como complementar às estratégias nacionais de combate à pobreza, de promoção da democracia, de crescimento econômico, do progresso social e da preservação do meio ambiente em todos os países.

Uma vez considerada a evolução histórica tanto do contexto internacional quanto da CID, especialmente no âmbito da CSS, nota-se que outro elemento imprescindível para a operacionalização desta reside nas fontes de financiamento de programas e projetos.

Neste diapasão, diversas conferências internacionais tem abordado a problemática, sendo oportuno destacar o Consenso de Monterrey que vem reforçar a tese de que o comércio e o investimento externo direto são considerados as principais fontes de financiamento para o desenvolvimento.

Quanto à estrutura operacional para gestionar a CID, nota-se que os países que possuem mais experiência na matéria encontram melhor articulados institucionalmente ao disporem de agências de cooperação para o desenvolvimento, geralmente vinculadas aos Ministérios de Relações Exteriores. Diante desse fato, é importante referenciar que a CID nos dias de hoje, não é mais atividade exclusiva de países desenvolvidos, visto que vários países em desenvolvimento também assumem o papel de doadores e atualmente não são mais meros receptores da cooperação internacional.

Uma vez feita esta breve introdução, cabe assinalar que o presente trabalho está estruturado em três capítulos principais, sendo o primeiro, o mais didático, faz um resgate interdisciplinar sobre as origens da Cooperação Internacional para o Desenvolvimento ao abordar desde o Ponto IV do discurso do presidente Truman até os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio e igualmente examina os principais conceitos instrumentais de que dispõe a CID, a saber: a) Ajuda Externa; b) Ajuda Oficial ao Desenvolvimento; c) Cooperação Internacional; d)

Cooperação Internacional para o Desenvolvimento; e) Cooperação Norte-Sul e; f) Cooperação Sul-Sul.

O segundo capítulo que se intitula “A arquitetura institucional da Cooperação Sul-Sul” descreve os objetivos e as características fundamentais desta categoria de cooperação no sistema da Organização das Nações Unidas. Interdisciplinarmente, analisa o quadro normativo da Cooperação Sul-Sul e suas modalidades e igualmente, valora a evolução geral de seu termo antecessor denominado “Cooperação Técnica entre os Países em Desenvolvimento (CTPD) nos últimos anos. Por outro lado, aborda brevemente a questão do financiamento ao desenvolvimento destacando importantes marcos jurídicos internacionais tais como: a) o Consenso de Monterrey; b) a Declaração de Paris e; c) a Declaração de Doha, visto que se tratam de compromissos internacionais firmados sobre a questão do financiamento ao desenvolvimento.

Quanto ao terceiro capítulo que se intitula “A República da Guiné-Bissau no quadro da Cooperação Internacional para o Desenvolvimento”, o mesmo busca analisar sob uma perspectiva interdisciplinar a recente evolução da situação sócio-econômico e política da República da Guiné-Bissau, emancipada enquanto Estado em 1973. Para tanto, revisa os antecedentes históricos e as características sócio-econômico e política desta jovem República africana; ademais de analisar o funcionamento da CID na República da Guiné-Bissau em razão das características da Cooperação Norte-Sul e Sul-Sul recebida; como também examina a Proposta para o aperfeiçoamento da Cooperação Sul-Sul como instrumento potencializador do desenvolvimento da República da Guiné-Bissau a partir do Documento Estratégico Nacional para a Redução da Pobreza, do fortalecimento das instituições, das capacidades, da participação do setor privado e das oportunidades de uma parceria estratégica com a República Federativa do Brasil.

Finalmente, o corpo do texto contempla as conclusões e as referências utilizadas no presente trabalho de investigação.

2. A Arquitetura Institucional da Cooperação Para o Desenvolvimento

2.1. Noções Gerais sobre a Cooperação Internacional Para o desenvolvimento

A arquitetura institucional da Cooperação Internacional para o Desenvolvimento (CID) revela inicialmente uma grande complexidade de conceitos inter-relacionados que evoluem ao longo do tempo, em termos de conteúdo e amplitude, de acordo com o pensamento e os valores dominantes sobre o termo “desenvolvimento”, como também em razão da aceitação da idéia de co-responsabilidade dos países ricos relativamente à situação dos países pobres.

Assim sendo, de forma preliminar observa-se a necessidade de uma reflexão sobre os principais termos constitutivos da expressão CID, a saber: a) cooperação, entendida enquanto ação de trabalhar ou agir conjuntamente para alcançar objetivos específicos e; b) desenvolvimento, entendido em sentido amplo enquanto um processo multidimensional, centrado no ser humano e que busca a erradicação da pobreza e o efetivo acesso aos direitos humanos em seu conjunto internacionalmente aceito.

Partindo dessas bases conceituais, observa-se que tradicionalmente para alguns autores o desenvolvimento seria algo equivalente ao crescimento econômico enquanto que outros, como Amartya Sen, têm uma visão diferente no sentido de que o desenvolvimento deveria ser visto como um processo de “eliminação de privações de liberdade que limitam as escolhas e as oportunidades das pessoas de exercer ponderadamente sua condição de agente”⁴.

Por outra parte, para Celso Furtado, o desenvolvimento “entende-se como aumento de fluxo de renda real, isto é, incremento da quantidade de bens e serviços, por unidade de tempo, à disposição de determinada coletividade”⁵.

Apesar das diferentes interpretações conceituais sobre o termo desenvolvimento e sua efetiva prática, é fato incontestável que o mesmo adquire importância a partir do final da Segunda Guerra Mundial e desde então vem apresentando uma notável evolução conceitual. A estes

⁴SEN, Amartya. **Desenvolvimento como liberdade**; tradução Laura Teixeira Motta; revisão técnica Ricardo Doninelli Mendes. São Paulo: Companhia das Letras, 2010, p.10.

⁵FURTADO, Celso. **Desenvolvimento e Subdesenvolvimento**. Rio de Janeiro: editora Fundo de Cultura S.A. 3ª Ed. 1965, 258p, p.111.

efeitos, recorde-se que em 1992, por ocasião da Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento (ECO92) realizada no Rio de Janeiro, os chefes de Estado e de Governo de 178 países acordaram um conceito ampliado de desenvolvimento através de um adjetivo importante que tende a nortear todas as iniciativas da CID de forma crescente. Com efeito, o conceito de desenvolvimento sustentável representa um novo marco para as gerações presentes e futuras, visto que deve ser minimamente entendido enquanto uma parceria global em prol de um desenvolvimento economicamente viável, socialmente justo e ecologicamente sadio não apenas para o momento de 'hoje', mas também para o futuro.

Assim sendo, para efeitos do presente trabalho é adotado uma perspectiva mais ampliada do desenvolvimento em sua vertente sustentável, que implica na interrelação de variáveis políticas, econômicas, sociais e ambientais em todo e qualquer processo no quadro das análises que norteiam os desdobramentos da CID desde suas origens até o tempo presente.

Desta forma, considerando o marco jurídico da ECO92, percebe-se que esta visão ampliada do desenvolvimento vem sendo paulatinamente reconfirmada pelas grandes conferências internacionais em matéria de direitos humanos, onde se destacam para efeitos desta dissertação: a) a Declaração do Milênio e as Metas de Desenvolvimento do Milênio de 2000; b) o Consenso de Monterrey de 2002 e; c) o Plano de Ação de Johannesburgo também de 2002.

Conforme se extrai dos diversos documentos internacionais acima mencionados, a expressão “desenvolvimento sustentável” é um conceito mais amplo que o eminentemente centrado no aspecto econômico das décadas anteriores, visto que a partir de então os aspectos políticos, econômicos, sociais e ambientais devem ser considerados em todo processo de desenvolvimento de forma integrada e compartilhada, contemplando o indivíduo, o coletivo e as coletividades, passando pelo setor público, privado e sociedade civil como um todo indivisível e interdependente.

A Cooperação Internacional para o Desenvolvimento vem sendo destacada como uma das grandes forças atuantes na reconfiguração de estruturas locais e internacionais. Por sua conta e em razão de novos desafios globais, interesses de diferentes países se harmonizam em agendas políticas visando objetivos comuns concretizados por vias de acordos e projetos específicos sem olvidar que se trata de um instrumento das relações internacionais operacionalizado

pelos Estados nacionais, pelas organizações intergovernamentais e não-governamentais em vista ao desenvolvimento⁶.

Em linhas gerais, a CID representa um instrumento imprescindível para a promoção dos processos de desenvolvimento tanto nacionais quanto internacionais, sendo justo assinalar que embora venha adquirindo destaque e importância crescente, ainda carece de material bibliográfico e pesquisas desde a perspectiva dos países em desenvolvimento e é por esta razão escassamente conhecido pelo público em geral em todos os seus sentidos e dimensões.

2.1.1. Noções Gerais sobre Quadro Conceitual em Transformação

O sistema internacional encontra-se em contínua transformação e tradicionalmente apresenta cenários a partir de uma dinâmica de competição e choque mútuo entre Estados que perseguem seus interesses nacionais no mais das vezes de forma unilateral. Neste contexto, as relações internacionais ainda ocorrem sob a “sombra da guerra” que pretende alcançar a estabilidade que não seja uma paz efetiva visto como um fim utópico⁷.

Há mais de 300 anos os Estados foram e continuam sendo atores de destaque no cenário internacional, não obstante a importância crescente que vem sendo conferidos aos demais atores emergentes⁸.

Assim, as relações internacionais se desenvolvem em duas perspectivas bem distintas. Na primeira, as preocupações relacionam-se com a segurança e ameaça de uso da força de algumas nações contra as demais, sendo que na segunda se refere às transações comerciais - ao fluxo de bens, serviços e capitais com base na relação de vantagem recíproca⁹.

⁶AZI, Iris Cecília Azevedo. Op. cit., p. 18.

⁷PECEQUILO, Cristina Soreanu. **Manual do candidato: política internacional**. - Brasília: Fundação

Alexandre de Gusmão, 2009, 356p, p.18-19.

⁸WENDZEL, Robert L. **Relações internacionais: o enfoque do formulador de políticas**. Trad. De João de Oliveira Dantas, Julio Galvez e Pantaleão de Barros. Brasília, Editora Universidade de Brasília, 1985, c1980, p.17.

⁹A questão de segurança, especialmente, entre grandes potências que envolvem perigos distantes ou hipotéticos; na esfera nuclear vem sendo conferida aos militares. Apesar de alguns críticos realistas diminuírem brilho que as questões militares e segurança têm na política externa. Considerando ainda que, as transações econômicas vêm sendo cada vez mais conduzidas pelas entidades privadas zelando pelos seus próprios interesses, como acontece com os comerciantes em nome individual, os bancos, as instituições financeiras, as empresas transnacionais, as organizações internacionais e as Organizações não Governamentais (ONGs).

Nesse sentido, Hedley Bull aponta que o sistema internacional deve ser analisado com base nos seguintes elementos:

“a sua dimensão global e fechada, resultante do processo de expansão do mundo ocidental iniciada pelas potências portuguesa e espanhola nos séculos XV e que atingiu no século XX o limite de todo os fluxos e Estados que compõem o SI; a heterogeneidade que corresponde às diferenças entre os atores que ocupam o espaço internacional, a diversidade destes mesmos atores (Estados, OIGs e FTs) e dos fenômenos que ocorrem no ambiente global (igualmente conhecidas como forças que se subdividem em naturais, demográficas, econômicas, tecnológicas e ideológicas); e, por fim, a estrutura, que representa a ordem do SI, ou seja, o Equilíbrio de Poder (EP) que se estabelece entre os Estados e define uma determinada hierarquia”¹⁰.

Entretanto, o realismo político é conhecido como a mais tradicional abordagem teórica das relações internacionais, e foca as suas preocupações em torno de dois conceitos-chave. Primeiro o poder e o conflito ancorado em duas fontes clássicas na ciência política que são: Maquiavel e Hobbes. Segundo, a percepção da natureza humana vista em função de uma avaliação que a identifica como um ator propenso à conquista, egoísta e predatória¹¹.

Feita esta breve introdução, cabe asseverar a importância dos conceitos que serão analisados no transcurso de item de acordo com o seu surgimento e evolução histórica, em razão de que tais conceitos são reputados imprescindíveis para o entendimento da CID. Desta forma, o conceito de ajuda externa é o primeiro a ser analisado.

In: WESSON, Robert G. **A Nova Política Externa dos Estados Unidos de America**. Tradução de António José da Silva e Sousa. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1978, p.99.

¹⁰Teoricamente, a expressão “equilíbrio de poder” representa um dos principais pilares da teoria realista clássica das relações internacionais do Século XX, cujas origens remontam aos escritos de Tucídides e nas dimensões práticas das relações intra-européias dos séculos XVII ao XIX. PECEQUILO, Cristina Soreanu. **Manual do candidato: política internacional**. Brasília: Fundação Alexandre de Gusmão, 2009, 356p, p. 18 a19.

¹¹Idem, p. 28.

Ajuda Externa

Ainda nos dias de hoje, a ajuda externa é vista por parte da doutrina como instrumento de sustentação da relação norte-sul. Apesar de em algumas circunstâncias não estimular os esforços do desenvolvimento como ocorre tendencialmente com as ajudas prestadas pelas agências de cooperação internacional¹².

No modelo que se intitula de “ajuda externa vinculada”, o doador condiciona a transferência de recursos quando a sua aplicação for direcionada para importação de bens e serviços originários do país doador¹³. O significado dessas vinculações pode não ser tão evidente como aparenta ser. Apesar de ser uma rotina, hoje, nas relações internacionais, mas ela sempre existiu e nutrida pela geopolítica da guerra fria e nada de altruísmo tem como uns argumentam¹⁴.

Em função da ausência de um conceito uniforme que descreva melhor a relação entre países desenvolvidos e países em desenvolvimento, a ajuda externa pode ser entendida enquanto instrumento de política que descreve “o fluxo dos recursos financeiros e não financeiros oriundos dos países desenvolvidos para os países em desenvolvimento”. Entretanto, vale recordar que tal fluxo não ocorre exclusivamente em numa única direção, pois os países em desenvolvimento de alguma forma também têm contribuído com o potencial humano, local e outras dimensões para ampliar e diversificar esse conceito tradicional¹⁵.

Na verdade, ela não se reporta ao fato novo, considerando que o período posterior à primeira guerra mundial, o governo dos Estados Unidos da América, por conveniência estratégica, prestava assistência a

¹²AYLLÓN, Bruno. O sistema Internacional de Cooperação ao desenvolvimento e seu estudo nas Relações Internacionais: a evolução histórica e as dimensões teóricas. In: **Revista de economia & Relações Internacionais**, Volume, n.º. 8, Janeiro de 2006, p.5-6. No período da guerra fria, as pretensões das principais potências vencedoras era de redesenhar o mapa político do mundo e áreas de influência de cada um.

¹³FERREIRA, Hugo Luis Pena. **Ajuda externa bilateral vinculada e seus efeitos econômicos de subsídio a exportação: altruísmo ou auto – interesse**. Dissertação (Mestrado em Relações internacionais). Curso de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2009, p. 56.

¹⁴Idem, p.19.

¹⁵BLACCK, Lloyd D. **A estratégia da Ajuda externa**. Tradução de Carlos Naefeld. Brasil, Edições Cruzeiro, p. 23.

vários países aliados como forma de consolidar alianças e também conter as pretensões expansionistas do ex-império soviético¹⁶.

A idéia de responsabilidade das nações mais ricas em disponibilizar recursos, com vista a melhorar a condição humana nos países em desenvolvimento, surgiu depois da Segunda Guerra Mundial.

Assim sendo, a ajuda externa emerge de um velho paradigma com base no qual os países desenvolvidos devem prestar assistência financeira e técnica aos países em desenvolvimento a fim de que estes pudessem enfrentar os problemas decorrentes da pobreza¹⁷. Sobre esse propósito, Feuer e Cassan consideram que o direito à assistência dos países em desenvolvimento, por meio de ajuda externa, decorre do direito ao desenvolvimento¹⁸.

A ajuda externa, na década de sessenta, contemplava ações como: a transferências de fundos, bens, serviços entre outros. É de se ressaltar que não era necessário que ocorresse o fluxo de recursos entre os governos para que fosse considerada como ajuda, visto que até as doações oferecidas pelas igrejas e fundações eram referenciadas como ajuda externa¹⁹.

Em 1969, a Organização para Cooperação e Desenvolvimento (OCDE) impôs algumas restrições à amplitude conceitual de ajuda externa em que o Comitê de Assistência ao Desenvolvimento (CAD) fez prevalecer o seu entendimento sobre o que seria ajuda externa²⁰.

Mas houve período em que as ditas ajudas eram prestadas por meio de projetos e a grande maioria destes projetos se direcionavam para infraestrutura. Mas essa tendência acabou por ser modificada a partir do momento em que agências de cooperação tomaram consciência que nem toda ajuda chega a ser aplicada para os projetos pré-estabelecidos²¹.

Aliás, houve período em que ela nem se baseava em políticas públicas, ou seja, a ajuda era concedida em troca de uma contrapartida governamental. No entanto, o resultado não foi muito frutuoso. Mas houve mudanças importantes na última década pelo apoio ao orçamento,

¹⁶Idem, p. 24.

¹⁷WESSON, Robert G. A. Op. cit., p. 297.

¹⁸MELLO, Celso D. de Albuquerque. **Direito Internacional Econômico**. - Rio de Janeiro: Renovar, 1993, p. 55.

¹⁹PENA, Hugo. O que é ajuda externa. In: **CAPTURE CRÍTICA: direito, política e atualidade**. Florianópolis, V. 2, n.º. 1, Jan./Jun. 2009. p. 395.

²⁰Idem., p. 396.

²¹DEPARTAMENTO DE ESTADO DOS EUA / BUREAU DE PROGRAMAS DE INFORMAÇÕES INTERNACIONAIS. **R e p e n s a n d o a ajuda internacional**. In: *eJOURNAL USA*, Volume 12, Número 11, p. 6.

pois, pressupõe que o governo e o doador estejam de acordo com as suas preferências²².

Outro aspecto importante que merece se destacar tem a ver com o nível crescente de participação dos cidadãos por meio de “Estratégias nacionais de redução da pobreza”, na qual estes são chamados a se pronunciarem sobre qual modelo de desenvolvimento pretendem ver observado nas suas comunidades.

Também tem outro método alternativo prestes a ser testado pela Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Econômico feito para os ambientes mais desafiadores. Sua proposta consiste em usar a ajuda para financiar mecanismos de distribuição alternativos e extra-governamentais para serviços essenciais. Por exemplo, a ajuda à educação canalizada para as igrejas que já dirigem escolas missionárias de sucesso. Isso é o que já vem sendo feito até certo ponto por meio do programa intitulado de “Fundos Sociais do Banco Mundial” que financiam geralmente o custo de capital de um projeto de construção de uma escola, mas não os seus custos operacionais²³.

Como ampliação do conceito de ajuda externa, passa-se ao conceito de Ajuda Oficial ao Desenvolvimento, conceito este que se desenvolve tendo como referência a perspectiva dos países desenvolvidos.

Ajuda Oficial ao Desenvolvimento

A Ajuda Oficial ao Desenvolvimento (AOD) e sua arquitetura institucional surge em função de motivos históricos referentes à confrontação ideológica “Leste-Oeste”, ao surgimento de novos estados em territórios colônias na África, Ásia e América Latina que pregavam pelo estabelecimento de uma Nova Ordem Econômica Internacional (NOEI) e o advento de globalização do mercado em busca da integração da economia mundial foram determinantes na evolução da cooperação internacional para o desenvolvimento.

De todas as formas, a AOD é o principal instrumento de efetivação de política externa e de cooperação de países desenvolvidos para com os países em desenvolvimento²⁴ significando um ato de

²²PROGRAMAS DE INFORMAÇÕES INTERNACIONAIS. Repensando a Ajuda internacional. In: *eJOURNAL, USA, Volume 12, Número 11*, p. 7.

²³PROGRAMAS DE INFORMAÇÕES INTERNACIONAIS. Repensando a Ajuda internacional. In: *eJOURNAL, USA, Volume 12, Número 11*, p. 8.

²⁴AYLLÓN, Bruno, Op. cit., p.11.

liberalidade. Ainda assim, a doutrina anota que a vivência prática ensina que não há nenhuma ajuda internacional que possa garantir a sustentabilidade dos problemas decorrentes da pobreza e distorções geradas pelo mercado. Pois a redução da pobreza passa necessariamente pelos esforços de ambos os lados em alcançar as metas traçadas²⁵.

Por outro lado, AOD também pode ser entendida como parcela específica de políticas que os países desenvolvidos direcionam para os países em desenvolvimento, tendo seus desdobramentos em áreas como comércio, agricultura, pesca, investimentos, migração e outras no sentido de contribuir para o crescimento sustentado dos países em desenvolvimento²⁶.

Na mesma linha, Bruno Ayllón conceitua e a finalidade da Ajuda Oficial ao Desenvolvimento quando ensina que a mesma:

“compreende fluxos econômicos que as agências oficiais, incluindo os governos estatais e locais ou suas agências executivas e as instituições multilaterais destinam aos países em vias de desenvolvimento (PVD). O principal objetivo deve ser a promoção do desenvolvimento. Os tais fluxos devem ter caráter concessional e mais elemento de doação de pelo menos 25%”²⁷.

Entretanto, a ajuda oficial ao desenvolvimento é um dos pilares fundamentais da cooperação internacional para o desenvolvimento, pois, ela é responsável pela transferência de recursos das instituições públicas e privadas de países desenvolvidos para os países em desenvolvimento²⁸.

Anualmente, as organizações internacionais e os países desenvolvidos atribuem verbas a título de ajuda oficial ao desenvolvimento para os países em desenvolvimento²⁹. A afetação

²⁵LUCHAIRE, François. **La ayuda a los Países Subdesarrollados**. Barcelona: Oikos-tau. S.A. Ediciones, p. 25.

²⁶SANAHUJA, José Antonio. Más y mejor ayuda: los objetivos Del milenio, La declaración de París y las tendencias en La cooperación al desarrollo. In: **Eikasía. Revista de Filosofía**, **añ V, 28 (septiembre 2009)**, p. 136.

²⁷AYLLÓN, Bruno. Op. cit. p. 7.

²⁸SÁNCHEZ, Erick Román. **COOPERACIÓN Y DESARROLLO: nueve preguntas sobre el**

tema. Disponível em: <<http://www.ciberoamericana.unican.es/documentos/introcoopdes/Cooperación%20y%20desarrollo.%20Nueve%20preguntas%20sobre%20el%20tema.pdf>>. Acesso 07 jun. 2010, p. 27.

²⁹LUCHAIRE, François. Op. cit., p. 5.

destas ajudas aos países de baixa renda teve como consequência a concentração dos fluxos de assistência nas regiões onde se localiza a maior parte destes países. Nesse sentido, a Ásia e a África são os que mais absorvem os recursos oferecidos a título de AOD que se estima em torno de 34%. Em seguida, aparece a América Latina e Caribe também como beneficiários de assistência oficial para o desenvolvimento estimada em torno de 9% em 1990, contra 7% do total em 2008³⁰.

Com relação à sua proveniência, a AOD pode ser multilateral e bilateral. Dessa forma, é multilateral quando os recursos financeiros e matérias provenientes dos países desenvolvidos chegam aos países em desenvolvimento através das organizações internacionais³¹. Por outro lado, caracteriza-se como bilateral quando se procede a transferência direta dos recursos entre os governos estatais e locais ou entre agências de cooperação de países desenvolvidas para as autoridades públicas ou às Organizações não governamentais dos países em desenvolvimento³².

Portanto, nas duas modalidades de ajudas acima descritas, os países em desenvolvimento recebem os recursos disponíveis dos orçamentos estatais tanto dos países desenvolvidos e das Organizações Internacionais³³.

A ação das Nações Unidas no combate à pobreza a coloca na posição de destaque como a maior receptora de AOD, proveniente de países membros da OCDE, relativamente às outras agências multilaterais de cooperação, como o Banco Mundial, os Bancos Regionais de Desenvolvimento, a Comissão Européia, o Fundo Mundial entre outras³⁴.

Tais financiamentos destinam-se a financiar programas e projetos de cooperação para o desenvolvimento gerenciado por um número relativamente pequeno de agências e programas das Nações Unidas. Seis dentre as citadas agências ou programas, nomeadamente o Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados (ACNUR), o Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação (FAO),

³⁰NAÇÕES UNIDAS. Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe (CEPAL). **A cooperação internacional no novo contexto mundial: Reflexões da América Latina e do Caribe**, LC/G.2440(SES.33/11), 17 de maio de 2010, p.11.

³¹NACIONES UNIDAS. Consejo Económico y Social. **Análisis de la financiación de las actividades operacionales del sistema de las Naciones Unidas para el desarrollo en 2008**, A/65/79-E/2010/76, de 14 de mayo de 2010, p.15.

³²SÁNCHEZ, Erick Román. Op. cit., p. 5.

³³Idem, ibidem.

³⁴NACIONES UNIDAS. Consejo Económico y Social. **Análisis de la financiación de las actividades operacionales del sistema de las Naciones Unidas para el desarrollo en 2008**, A/65/79-E/2010/76, de 14 de mayo de 2010, p.16.

a Organização Mundial de Saúde (OMS), o Programa Alimentar Mundial (PMA), o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) e o Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF) absorvem cerca de 80%, em 2008, da soma disponível contra trinta agências e programas que absorvem cerca de 20%, dos US\$ 22.200 milhões do mesmo ano³⁵.

Em 2008, como ilustra a figura - 3, cerca de 50%, de despesas referentes à assistência humanitária foi dirigida à África. Trata-se da região, que em média, mais tem se beneficiado de tais fundos pelo fato de ter sido a região que mais sofre com problemas de emergência ou calamidade pública³⁶.

Por outro lado, independentemente da natureza da organização internacional para qual a gestão dos recursos são direcionados a ajuda pode ser financeira ou não. A título ilustrativo, recorde-se que as ajudas prestadas aos países em desenvolvimento para assistência econômica, enfim, servem para que estes países possam aplicar suas estratégias de desenvolvimento nas áreas de infra-estrutura, telecomunicações, entre outras³⁷.

Porém, a essência da questão não se refere propriamente às ajudas direcionadas para o desenvolvimento, aliás tem a ver com a pluralidade de instituições envolvidas nesse processo complexo de convergência “globalização” onde as autoridades políticas se encontram dispersas em mais de 190 estados e centenas de organizações internacionais³⁸.

É de ressaltar que tanto o Comitê de Apoio para Ajudas (CAD) quanto o sistema das Nações Unidas, em matéria de concessão de ajudas não coordenam suas ações no sentido de que não existe um quadro institucional que oriente e regule a atuação dos países e organizações internacionais nessa questão.

Contudo, nos últimos anos, tem se multiplicado as instituições governamentais e internacionais que trabalham com a problemática da AOD³⁹ buscando articular ações de diferente sensibilidade e natureza, que por sua vez vem incluindo até empresas e segmentos variados da sociedade civil⁴⁰.

³⁵Idem, p.15.

³⁶Idem, ibidem.

³⁷Idem., p. 71.

³⁸SANAHUJA, José Antonio. Mas y mejor ayuda ? : los objetivos Del milênio, la Declaración de Paris y las tendencias em la cooperación al desarrollo. In: **Eikasias. Revista de Filosofia, ano V, 28 (septiembre 2009)**, p.146.

³⁹Idem, p. 147.

⁴⁰AYLLÓN, Bruno. Op. cit., p.7.

Acresce, ainda, que a controvertida questão da eficácia da AOD já vinha de longa data e neste sentido alguns autores argumentam que a questão do acréscimo dos valores alocados para ajuda oficial ao desenvolvimento está descartada, porquanto que ela não tem contribuído para o crescimento econômico e a redução da pobreza nos países em desenvolvimento há mais de quatro décadas⁴¹.

Como elemento qualitativo, é de se assinalar que a partir da década de 90 do século passado, parte substancial das ajudas vem sendo ligada aos objetivos do desenvolvimento humano em detrimento do fato de que determinados países doadores pouco se interessavam pelo desenvolvimento efetivo dos países parceiros que no mais das vezes eram e são norteados em função de objetivos geopolíticos onde a tolerância a muitos regimes corruptos e ditatoriais nestes países⁴² ainda era evidente.

Em relação à eficácia de ajuda, vale anotar que é um tema bastante sensível, sendo que alguns críticos sustentam que a ajuda apresenta uma falha inerente uma vez que fortalece os governos frequentemente corruptos, à custa do setor privado enquanto que outros argumentam que a AOD não é necessária, uma vez que a poupança e os investimentos privados são a espinha dorsal do crescimento econômico⁴³.

Por outro lado, outra parte da doutrina defende que a ajuda torna-se eficaz se for canalizada para países bem governados. Esta afirmação resulta da conclusão do estudo conduzido por Burnside e Dollar, em 2000⁴⁴.

Num estudo recente, Clemens, Radelet e Bhavnani corrigem esta típica deficiência considerando somente os volumes de ajuda àqueles que efetivamente foram considerados como investimentos em benefício de países receptores, excluindo ajudas emergenciais⁴⁵.

⁴¹PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO. In: **Relatório do Desenvolvimento Humano - 2005: Cooperação Internacional numa Encruzilhada: ajuda, comércio e segurança num mundo desigual**. CIDADE: PNUD, 2006, p.79.

⁴²Idem, p. 79.

⁴³NAÇÕES UNIDAS. Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento. **Investindo no desenvolvimento: um plano prático para atingir os objetivos de desenvolvimento do milênio**. Disponível Em:<<http://www.pnud.org.br/milenio/arquivos/ResumodoProjeto.pdf>>. Acesso 15 jul. 2010, p. 63.

⁴⁴NAÇÕES UNIDAS. Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento. **Investindo no desenvolvimento: um plano prático para atingir os objetivos de desenvolvimento do milênio**. Disponível Em:<<http://www.pnud.org.br/milenio/arquivos/ResumodoProjeto.pdf>>. Acesso 15 jul. 2010, p. 63.

⁴⁵Idem, *ibidem*.

De todas as formas, apesar das críticas negativas, verifica-se que a ajuda externa pode contribuir positivamente para o crescimento econômico e redução de pobreza se for aplicado corretamente em infraestruturas básicas, capital humano e fortalecimento das instituições nacionais encarregadas das ações de cooperação. Esse entendimento é reforçado pela recente experiência de Moçambique, Tanzânia e Uganda, países que vivenciaram melhorias substanciais, em áreas sociais com financiamento proveniente de ajuda oficial ao desenvolvimento⁴⁶.

Assim sendo, passa-se a analisar o termo cooperação internacional que se caracteriza por ser um conceito que se desenvolveu no quadro do sistema das Nações Unidas.

Cooperação Internacional

Os horrores da Segunda Guerra Mundial causaram enormes devastações e sofrimentos em suas vítimas e, igualmente, motivou a busca e esperança de construir um mundo melhor e pacífico. Em seqüência disso, a Carta da Organização das Nações Unidas (ONU) de 1945, respondeu a esses anseios e desejos ao estabelecer indicações nesse sentido para a institucionalização multilateral do diálogo entre os povos como mecanismo de solução pacífica de controvérsias e ao apontar a cooperação internacional como estratégia para resolver os problemas globais de caráter econômico, social com a finalidade de criar condições de bem-estar e tutela dos direitos humanos⁴⁷.

Como desdobramento, a ONU através da Assembléia Geral cria em 1948 o conceito “assistência técnica para o desenvolvimento”, descrevendo uma noção preliminar do conceito de cooperação internacional em formação⁴⁸. No mesmo sentido, em 1959, o termo “assistência técnica” passa a ser substituído pelo termo “cooperação técnica”, enquanto instrumento para o fomento de intercâmbio

⁴⁶ Idem, ibidem.

⁴⁷ LAFER, Celso. **Comércio, desarmamento, direitos humanos: reflexões sobre uma experiência diplomática**. – São Paulo: Paz e Terra, 1999, p.95.

⁴⁸ NACIONES UNIDAS. Asamblea General. **Asistencia técnica para el desarrollo económico**. Disponível em: < <http://daccess-dds-ny.un.org/doc/RESOLUTION/GEN/NR0/046/63/IMG/NR004663.pdf?OpenElement> >. Acesso 12 fev. 2011, p.1.

internacional de conhecimentos científicos e técnicos com vista ao desenvolvimento econômico dos países em desenvolvimento⁴⁹.

Como um processo em evolução conceitual, verifica-se que na década de 1970 houve nova diversificação conceitual e surgimento de modalidades de cooperação internacional. Neste sentido, como iniciativa do mundo em desenvolvimento são lançadas as bases da atual Cooperação Sul-Sul, então denominada Cooperação Técnica entre Países em Desenvolvimento (CTPD) e que se contrapõe à tradicional Cooperação Norte-Sul fortemente influenciada tanto em termos teóricos quanto práticos pelos países desenvolvidos.

Dentre as motivações para cooperar sob o espírito da CTPD⁵⁰, se destaca o seguinte: (i) a busca de conhecimentos e melhores práticas; (ii) a ampliação de redes de solidariedade; (iii) a complementaridade de forças; (iv) a afiliação a uma determinada causa; (v) a busca de pessoas e novos talentos; (vi) a busca novas alternativas de apoio financeiro; entre outros⁵¹.

De todas as formas, em sentido amplo, a Cooperação Internacional pode ser definida também como um esforço conjunto de dois ou mais países ou instituições de internacionais na expectativa de alcançar objetivos ou interesses comuns, sendo que tais objetivos ou interesses pode não ser totalmente idênticos⁵². A estes efeitos, Célia Azevedo aponta uma classificação em função das principais modalidades existentes em matéria de Cooperação Internacional com base no seguinte argumento:

⁴⁹ORGANIZACIÓN DE LAS NACIONES UNIDAS. Asamblea General (decimicuarto período de sesiones). **Fomento de la cooperación científica y técnica y del intercambio de conocimientos.** Disponível em: <<http://daccess-dds-ny.un.org/doc/RESOLUTION/GEN/NR0/146/21/IMG/NR014621.pdf?OpenElement>>. Acesso 12 fev. 2011, p. 2.

⁵⁰No período em tela, a cooperação com os países em desenvolvimento vinha sendo influenciada por fatores políticos, entre os quais se destacam a Guerra Fria e o processo de descolonização. NORRIS, Antonio González; JAWORSKI, Hélan. **Cooperación internacional para el desarrollo: políticas, gestión y resultados.** 1a. Edición: Lima, julio 1990, p. 9.

⁵¹LAGES, Vinicius; HENRIQUES, Renata. Estratégias de cooperação internacional. In: **XIX Seminário Nacional de Parques Tecnológicos e Incubadoras de Empresas**, 26 nov. 2009, Florianópolis, Brasil. Serviço Brasileiro de Apoio às Micros e Pequenas Empresas – SEBRAE, 2009. Disponível em: <http://www.google.com.br/search?source=ig&hl=pt-BR&rlz=1G1GGLQ_PT-BRBR376&q=estrategias+de+coopera%C3%A7%C3%A3o+internacional&btnG=Pesquisa+Google&aq=f&oq=>>. Acesso 11 fev. 2011, p. 6.

⁵²Idem, p.9 a 10.

“há três grandes eixos na cooperação internacional: a cooperação multilateral, gerida pelas organizações internacionais, a governamental, entre dois ou mais países e com diferenças substanciais em cada caso, e a não governamental, relação de parceria entre as fundações e instituições não-governamentais de diferentes países”⁵³.

Quanto ao fluxo de recursos financeiros e não financeiros, a Cooperação Internacional pode ser classificada em cooperação recebida quando uma necessidade ou demanda interna é atendida, sendo de que outro lado tem-se a cooperação prestada por um doador que ocorre em circunstâncias onde se atendem as demandas externas. E ainda, a cooperação é mútua quando ocorre mediante intercâmbio de conhecimentos ou produtos de ambos os lados⁵⁴.

Ademais, é importante que se tenha presente sobre a existência de mais de 192 Estados e atores não estatais presentes e ativos no cenário político internacional onde cada um apresenta sua especificidade geográfica, histórica, sistema político-econômico entre outras características próprias a serem oportunamente equacionadas⁵⁵.

Assim sendo, o conceito de Cooperação Internacional revela-se bastante amplo, designando um período onde diversas interpretações foram e ainda estão sendo revistas no sentido de uma crescente fusão conceitual que contempla um maior equilíbrio de responsabilidades. A seguir, verifica-se esta afirmação ao tratar-se do conceito de Cooperação Internacional para o Desenvolvimento.

Cooperação Internacional para o Desenvolvimento

Com efeito, o conceito de Cooperação Internacional para o Desenvolvimento (CID) se destaca num cenário de reconfiguração de estruturas políticas internacionais e nacionais onde interesses de

⁵³AZI, Iris Cecília Azevedo. **Cooperação Internacional para o Desenvolvimento: aspectos gerais da teoria e a experiência do programa Ribeira Azul**. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento Regional Urbano), Curso de Pós-Graduação em Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional Urbano, Salvador, 2009, p. 36.

⁵⁴Idem, p. 36 a 37.

⁵⁵WENDZEL, Robert L. **Relações Internacionais: o enfoque do formulador de políticas**. Tradução de João de Oliveira Dantas, Julio Galvez e Pantaleão Soares de Barros. Brasília, Editora Universidade de Brasília, 1985, c1980, p. 46 a 47.

diferentes nacionalidades interagem com agendas políticas e atores diversos que demandam maior pluralismo⁵⁶.

O surgimento da CID, enquanto proposta conceitual, nas relações internacionais após a Segunda Guerra mundial não foi por mero acaso, sendo consequência de um quadro geopolítico fragmentado em dois pólos opostos e dirigido pelas duas super potências que emergiram da Segunda Guerra Mundial: Os Estados Unidos da América e a Ex-União das Repúblicas Socialistas Soviéticas⁵⁷.

A CID apresenta um conceito mais amplo que os anteriores no sentido de que a determinação de seu conteúdo remete antes de mais para aquilo que são as prioridades do desenvolvimento, sendo que para efeitos do presente trabalho a perspectiva é de uma desenvolvimento sustentável de conformidade com a ECO 92. Por isso, não há uma definição uniforme, completa e sempre válida deste conceito que evoluiu ao longo do tempo, de acordo com o pensamento e os valores dominantes sobre o desenvolvimento e o sentido da co-responsabilidade dos países desenvolvidos relativamente à situação dos países em desenvolvimento. Recorde-se que no presente e de forma generalizada a maioria das organizações internacionais explícita ou implicitamente falam em desenvolvimento⁵⁸.

Conceitualmente, pode-se igualmente entender a Cooperação Internacional para o Desenvolvimento enquanto instrumento de captação de recursos financeiros e não financeiros no exterior e que vem sendo objeto de um processo dinâmico em função das políticas e dos valores predominantes nas relações norte-sul e das vicissitudes históricas que influenciaram decisivamente em sua interpretação. Em face dessa constatação, Bruno Ayllon Pinto assevera que,

“a Cooperação Internacional para o Desenvolvimento pode ser entendida como um conjunto de intervenções de caráter internacional

⁵⁶Idem, p. 26.

⁵⁷PINO, Bruno Ayllón. América Latina en el sistema internacional de cooperación para el desarrollo. In: SOTILLO, José Ángel; AYLLÓN, Bruno (eds). **América latina en construcción: sociedad, política, economía y relaciones internacionales**. Madrid: los libros de La Catarata, 2006, p. 242-276. A conferência de Yalta realizou-se em fevereiro de 1945, na cidade de Yalta (Ex-URSS), reunindo as principais potências vencedoras da Segunda Guerra Mundial. Mas as suas principais propósitos eram a divisão da Europa, principalmente da Alemanha e o nascimento da Guerra fria. In: BRUM, Argemiro Luis. **Economia Internacional; uma síntese da análise teórica**. – Ijuí: Ed. Unijui, 2005, p. 219.

⁵⁸MELLO, Celso D. de Albuquerque. **Direito Internacional Econômico**. - Rio de Janeiro: Renovar, 1993, p.53.

orientada à troca de experiência e recursos entre os países do Norte e do Sul para atingir metas comuns baseadas em critérios de solidariedade, equidade, eficácia, interesse mútuo, sustentabilidade e co-responsabilidade. [sendo que] A finalidade primordial da cooperação ao desenvolvimento deve ser erradicação da pobreza, do desemprego e da exclusão social, e ela deve procurar o aumento permanente dos níveis de desenvolvimento político, social, econômico e cultural nos Países do Sul”⁵⁹.

Nos dias de hoje, a CID também é vista enquanto parte indissociável da transformação da sociedade internacional imersa em um processo de globalização acelerada e objeto de um intenso debate nos foros internacionais com relação ao seu presente e futuro.

Quanto a este debate, é de se notar que o mesmo é centrado em torno da mesma questão de justificativa das tradicionais políticas de ajuda em função dos argumentos políticos estratégicos e econômicos dominantes sobre os quais se alicerçou durante décadas⁶⁰. E por outra parte, em razão do entendimento de que o desenvolvimento interno dos países em desenvolvimento depende em maior grau de certas variáveis externas, entre as quais cabe ressaltar: a) a plena participação dos países em desenvolvimento no comércio internacional; b) o acesso às novas tecnologias; c) o alívio das dívidas externas e; d) a boa governança mundial ⁶¹.

A estes efeitos, a partir de 2000, vem sendo fortalecido este entendimento no âmbito das agências bilaterais de cooperação e as organizações internacionais através do surgimento de uma agenda internacional de desenvolvimento representada pelos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODM), a ser oportunamente analisado neste trabalho⁶².

Ademais, conforme os ensinamentos de Galán e Sanahuja, a CID está inserida dentro do Sistema Internacional de Cooperação para o Desenvolvimento dispondo das seguintes características, a saber:

“i). Pluralidade, que existem várias organizações de natureza diversa; ii) são especializados, que a

⁵⁹AYLLÓN, Bruno. Op. cit., p. 9.

⁶⁰Idem, p.11.

⁶¹Idem, p. 12.

⁶²Idem, p.13.

maioria delas trabalham em setores específicos (infância, juventude, mulheres, indígenas, etc.), ou no âmbito em que vem se especializando por motivo funcional ou por experiência acumulada (educação, trabalho e meio ambiente); iii) sua descentralização, que ainda que CAD funcione como organismo de coordenação das políticas de cooperação no quadro dos países da OCDE, não há uma relação de hierarquia em torno do sistema da cooperação internacional; iv) seu caráter histórico – pois só se pode compreender como ela funciona à base do contexto em que surgiu, como se evolui até os dias de hoje, para onde caminha, por sinal, sempre se direciona em função de discursos dominantes de cada época sobre o conceito de desenvolvimento”⁶³.

A CID dispõe de instrumentos próprios que lhe permite prosseguir com seus objetivos no quadro da sua atuação, a saber: a) projetos e programas; b) cooperação técnica; c) ajuda humanitária; d) ajuda alimentar; e) créditos concessionários; f) operações de alívio da dívida externa; g) programas de microfinanças e; h) programas de cofinanciamento das ONGD⁶⁴.

Tais instrumentos têm suas origens nos finais da década de 1950, pois nesse período a política de cooperação se centrava mais em apoio financeiro, a operações de investimento e cooperação técnica. Nos dias atuais, tais instrumentos compartilham os protagonismos com outros recursos instrumentais como os projetos de desenvolvimento, programas setoriais, programas de microfinanças e operações de alívio da dívida externa⁶⁵.

A estes efeitos resulta importante analisar estes oito instrumentos mencionados acima. O primeiro é o que se refere a projetos e programas que figuram entre os principais e mais importantes

⁶³PINO, Bruno Ayllón. América latina en el sistema internacional de cooperación para el desarrollo. In: SOTILLO, José Ángel; AYLLÓN, Bruno (eds). **América latina en construcción: sociedad, política, economía y relaciones internacionales**. Madrid: los libros de La Catarata, 2006, p. 254.

⁶⁴In: ALONSO, José Antonio. **Principales Instrumentos de La Cooperación Internacional para El desarrollo**. Disponível em: <http://www.google.fr/#q=Principales+instrumentos+de+la+cooperacion+internacional+al+desarrollo+en+pdf&hl=pt-BR&ei=Cbh6TPPHGcP-8Aba_8GVbw&start=10&sa=N&fp=1&cad=b>. Acesso 22 mar. 2010, p. 2 a 4.

⁶⁵Idem, p.1.

instrumentos de CID. Nos dias de hoje, 17% ao ano de AOD adota essa forma. Há tendência de se recorrer a esse expediente para financiar o desequilíbrio na balança de pagamento ou em forma de doações em produtos ou matérias. Nessa mesma classificação se enquadra também, a ajuda para ajuste estrutural, institucionalizada pelo Fundo Monetário Internacional (FMI) e Banco Mundial (BM)⁶⁶. O segundo, se refere à cooperação técnica como um dos importantes instrumentos de Ajuda Oficial ao Desenvolvimento (AOD), visto que a grande maioria dos países desenvolvidos doadores e organizações internacionais têm disponibilizado valor considerável de recursos direcionado à cooperação internacional para a formação dos recursos humanos, treinamento em habilidades técnicas e aptidão produtiva dos cidadãos em países em desenvolvimento. Nesse sentido, estima-se que cerca de 25%, ao ano, de AOD tem sido aplicado em atividades de cooperação técnica, na qual participa cerca de 80 mil especialistas e voluntários e mais de 125 mil estudantes e aprendizes em todo o mundo. Mas as principais modalidades da cooperação técnica são aquelas que são relacionadas às pessoas ou instituições por meio de ações formativas regulares ou informais orientados pelos peritos nacionais ou estrangeiros, trabalho de consultoria técnica e assessoria a qualquer nível e qualquer forma de contribuição dirigida a promover atividades relacionadas com a capacitação⁶⁷.

O terceiro instrumento é a ajuda humanitária. Ela surge em função de causas humanitárias em caso de catástrofes naturais ou conflitos bélicos. Os recursos direcionados para ações de caráter humanitário vêm crescendo nos últimos anos. Em termos ilustrativos, em cerca de US\$1000 milhões, em 1990, contra o valor estimado em US\$3500 milhões, em 1994. A ajuda humanitária agora estima-se em cerca de 7,7 %, ao ano, do valor global que os países da OCDE disponibilizam para a ajuda oficial ao desenvolvimento⁶⁸.

O quarto é a ajuda alimentar ainda que seja reconhecida como um dos mais recentes instrumentos da CID, ela surgiu depois da Segunda Guerra mundial na década de 1960, período esse onde estabeleceu-se a primeira convenção internacional sobre ajuda alimentar e o Programa Mundial de Alimentação. A manutenção deste instrumento entre os demais decorre de persistente situação de destruição, acrescida de situação crescente de escassez de alimentos em

⁶⁶Idem, p.2.

⁶⁷Idem, p.3.

⁶⁸Idem, p.5.

escala planetário e os efeitos de pobreza que aflige número considerável de pessoas em todo o mundo⁶⁹.

Por sua vez, o quinto, denominado de créditos concessionários trata-se de empréstimos concedidos em condições mais favoráveis que as disponíveis no mercado vinculado à aquisição de bens e serviços oriundos dos países credores. Desde sua institucionalização até o presente, este instrumento tem gerado muita controvérsia por causa do seu caráter condicional, sendo que o sexto está representado pelas operações de alívio da dívida, visto que a grande maioria dos países em desenvolvimento destinatário da AOD, confrontam-se com sérios problemas decorrentes do peso de suas dívidas externas. A estes efeitos, note-se que a finais da década de 1980, os países credores propuseram-se a renegociar seus créditos pendentes mediante o refinanciando das dívidas em atraso e perdendo parte das mesmas. Entretanto, é de se destacar também que o serviço da dívida absorve em torno de 4,4%, do PIB dos países devedores e representa algo em torno de 20%, das divisas que estes países ganham com a exportação⁷⁰.

O sétimo instrumento próprio da CID é o microcrédito, um instrumento bem recente na política de ajuda e que está vinculado aos programas e projetos direcionados à luta contra a pobreza com particular incidência para o desenvolvimento comunitário e economia informal.

E finalmente, o oitavo instrumento é representado pela atuação das organizações não-governamentais para o desenvolvimento (ONGDs) que nos últimos 15 anos têm tido um rápido crescimento em termos quantitativo seja nos países desenvolvidos, seja nos países em desenvolvimento. Desta forma, as estimativas apontam para que o números de tais organizações nos países da OCDE, varia de 1600, na década de 1980, para 2 500, na década de 1990. Por outro lado, nos países em desenvolvimento vem se registrando um aumento considerável destas instituições em cerca de 20 000 no início da década de 1970, contra 50 000 até o presente. Este quadro propicia ainda mais o fluxo de AOD de países desenvolvidos para os países em desenvolvimento para co-financiar as atividades desenvolvidas por estas instituições⁷¹.

Toda essa dinâmica complexidade nas políticas de CID nos dias de hoje, se justifica pelos desafios nacionais e globais que vêm ilustrando a diversidade dos objetivos inseridos no processo de

⁶⁹Idem, p.7.

⁷⁰Idem, p.11.

⁷¹Idem, p.13.

desenvolvimento e a emergência de novos atores diferentes dos tradicionais Estados oriundos tanto do hemisfério Norte quanto Sul. Neste sentido, é importante analisar a seguir o conceito de Cooperação Norte-Sul.

Cooperação Norte-Sul

Historicamente, o conceito de Cooperação Internacional sempre esteve ancorado às relações internacionais no período pós guerra e teve importante evolução em razão do processo de descolonização e da proposta formulada pelo mundo em desenvolvimento direcionada à construção de uma nova ordem econômica internacional (NOEI)⁷².

Neste contexto, a doutrina assinala os diferentes posicionamentos dos países desenvolvidos, geralmente localizados no hemisfério Norte em relação ao posicionamento dos países em desenvolvimento localizados no hemisfério Sul. Tais diferenças de posicionamento se dão em razão do fato de que nas origens da Cooperação Internacional são os países desenvolvidos que oportunizam a mesma aos países em desenvolvimento em função da disponibilidade de recursos financeiros e não financeiros excedentes⁷³.

Assim sendo, considerando-se que a disponibilização era ofertada majoritariamente pelos países localizados no hemisfério Norte em direção aos países localizados no hemisfério Sul, passou-se a utilizar o termo “Cooperação Norte-Sul” para designar esta característica que ademais implica em visões muitas vezes conflitantes no tocante à sua instrumentalização.

Ilustrando esse quadro, a Conferência das Nações Unidas sobre o Comércio e Desenvolvimento (UNCTAD), órgão permanente da Assembléia Geral das Nações Unidas, tem dado importante contributo para a redução de desequilíbrios e desigualdades na economia mundial, particularmente, por meio do comércio internacional, sendo que tal instituição aponta que as visões da Cooperação Internacional variam de acordo com os hemisférios geográficos⁷⁴.

⁷²MELLO, Celso. D. Albuquerque. **Direito Internacional Econômico**. Rio de Janeiro: Renovar, 1993, p. 207.

⁷³PROGRAMA DE LAS NACIONES UNIDAS PARA EL DESARROLLO. In: **informe sobre Desarrollo humano – 1994: Un Programa para Cumbre Mundial sobre Desarrollo Social**. México. PNUD, 1994, p. 69.

⁷⁴Entretanto, a Nova Ordem Econômica Internacional se dá a partir de várias conferências internacionais, envolvendo os renomados “quatro mundo” (países desenvolvidos, países de

Com efeito, no mais das vezes, os países em desenvolvimento argumentam que significativa parte dos seus problemas econômicos se relaciona com a própria configuração da geopolítica internacional e neste sentido, propuseram o estabelecimento de um novo paradigma no quadro da CID, a ser estudado a seguir, em novas bases que passa pelas novas demandas incidem sobre a necessidade de um trabalho conjunto de forma mais igualitária em prol da segurança humana no nível planetário e mais precisamente, no combate à pobreza e às enfermidades como o paludismo, tuberculose e AIDS que afeta número considerável de pessoas nos países em desenvolvimento⁷⁵.

Por outro lado, os países em desenvolvimento reconhecem que por maior que sejam os recursos monetários dirigidos ao desenvolvimento jamais substituiriam as reformas estruturais necessárias pelos mesmos países. Daí que o novo paradigma que nas últimas décadas vem regendo a CID deva ser abrangente, inclusivo e coerente com a tradicional política de AOD na perspectiva de que se possa contribuir positivamente para o desenvolvimento humano nos países em desenvolvimento e o maior equilíbrio em escala planetária⁷⁶.

Cooperação Sul-Sul

A doutrina assinala que tem havido enormes dificuldades de se encontrar o conceito padrão do que seria a atual Cooperação Sul-Sul (CSS), visto que sua origem se encontra nos fundamentos da expressão “Cooperação Técnica entre os Países em Desenvolvimento” (CTPD), conforme assinalado anteriormente, que por sua vez se apresentava como alternativa para os países em desenvolvimento se integrarem na

economia planificada, países subdesenvolvidos, países menos avançados ou mais pobres). Mas as principais reivindicações da NOEI eram: necessidade de apoiar o esforço de desenvolvimento dos países pobres em todas as áreas; pertinência de fazer crescer a tendência de participação dos países menos avançados na produção mundial; possibilidade de modificar os padrões convencionais de evolução do comércio e dos fluxos de tecnologia de forma mais equitativa entre os países; exigências aos Estados de se comportarem decentemente com os demais segundo as disposições da Carta de Direitos e Deveres Econômicos dos Estados, de 1974. A Nova Ordem Econômica Internacional foi lançada com objetivo central de melhorar as relações entre os países do Norte e os do Sul potencializando maior desenvolvimento econômico e social para estes últimos. In: BRUM, Argemiro Luis. **Economia Internacional; uma síntese da análise teórica**. Op. cit., p. 253 a 254.

⁷⁵PROGRAMA DE LAS NACIONES UNIDAS PARA EL DESARROLLO. In: **INFORME SOBRE DESARROLLO HUMANO – 1994**. Op. cit., p.69.

⁷⁶Idem, p. 73.

economia mundial melhorando sua participação no âmbito comercial e financeiro por meio de investimentos internacionais.

Com a evolução da CTPD, ora entendida em sentido ampliado como CSS, esta busca proporcionar aos países em desenvolvimento uma melhor compreensão de seus problemas econômicos, sociais e políticos no sentido de se encontrar soluções adaptáveis às suas necessidades e contribuir para que os demais países participem efetivamente em negociações internacionais sobre comércio, finanças, investimentos entre outros⁷⁷.

Nessa perspectiva, várias instituições como o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), agências nacionais de cooperação internacional até as academias têm proposto uma série de definições⁷⁸.

Conceitualmente, a CSS representa um conjunto de atividades de intercâmbio realizadas no âmbito técnico, político e econômico entre os países em desenvolvimento que vem se consolidando há várias décadas em complemento ao modelo tradicional, Norte-Sul, de cooperação internacional⁷⁹. Desta forma, pode-se entender também que se trata “de um processo de interação econômica, comercial, social ou de outra natureza que se estabelece com vantagens mútua entre países parceiros localizados no hemisfério sul”⁸⁰.

Com efeito, recorde-se que a CTPD começou a ser praticada na década de 1950, com o advento da Conferência Ásia-África, realizada em Bandung, Indonésia, em 1955, sendo que se intensifica com o apoio do Movimento dos Não-Alinhados, estabelecido em 1961, na

⁷⁷As atividades de cooperação técnica da UNCTAD, abrange uma série de assuntos que justifica a execução de 300 projetos em mais de 100 países em desenvolvimento com despesa anuais estimada em aproximadamente 28 milhões de dólares americanos financiados recursos extra-orçamental de fundos de programas de assistência ao desenvolvimento oriundo de doadores multilaterais ou bilaterais. In: ORGANIZACIÓN DE LAS NACIONES UNIDAS. Conferencia de las Naciones Unidas Sobre Comercio y Desarrollo. **Guía de cooperación técnica de la unctad**, UNCTAD/DOM/2005/1, Nueva York y Ginebra, 2006, p. 12.

⁷⁸UNITED NATIONS. **Mensagem do Secretário Geral da ONU, Ban Ki-Moon Dia Internacional pela Cooperação Sul-Sul, 19 de Dezembro de 2009**. Disponível em: <<http://www.unodc.org/pdf/brazil/20091912-Dia-da-Cooperacao-Sul-Sul.pdf>>: Acesso 18 mai. 2010.

⁷⁹ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Comissão Econômica para América Latina e do Caribe. **A Cooperação Internacional no novo contexto Mundial: reflexões da América Latina e do Caribe**. LC/G.2440 (SES. 33/11), 17 de maio de 2010, p. 5.

⁸⁰BUSS, Paulo Marchiori; FERREIRA, José Roberto. Diplomacia da saúde e cooperação Sul-Sul: as experiências da Unasul saúde e do Plano Estratégico de Cooperação em Saúde da Comunidade de Países de Língua Portuguesa (CPLP). In: **RECIIS – R. Eletr. de Com. Inf. Inov. Saúde. Rio de Janeiro, v.4, n.1, p.106-118**, mar, 2010, p. 1.

Conferência de Belgrado e, mais tarde, com estabelecimento do Grupo dos 77, em 1964⁸¹.

A partir de 2000, as atividades no âmbito da Cooperação Sul-Sul crescem bastante e muitos países em desenvolvimento passam a adotar tanto na teoria quanto na prática o conteúdo inovador do conceito, a fim de poder avançarem em seus processos de desenvolvimento nacionais ao tempo em que amplia suas relações no quadro do hemisfério Sul.

Por outro lado, como um conceito dinâmico e aberto, a CSS que antes era concebida exclusivamente entre os países em desenvolvimento localizados no hemisfério Sul, passa a incorporar uma nova dimensão no sentido de que os países desenvolvidos passam a atuar de forma coadjuvante na CSS. E assim, surge a Cooperação Triangular, enquanto um desdobramento da CSS⁸² e objeto de debate em vários fóruns internacionais sobre o desenvolvimento⁸³ no sentido de potencializar o desenvolvimento dos países em desenvolvimento a partir do Programa de Ação de Accra, adotado em setembro de 2008⁸⁴.

A CSS, nos dias atuais busca estabelecer novos parâmetros nas relações entre os países em desenvolvimento tanto no quadro bilateral, regional e multilateral. Assim sendo, *Ban Ki-Moon* aponta que a CSS “permeia soluções inovadoras e parcerias inclusivas por necessidade de alianças e coalizões mais forte”⁸⁵.

Diante das evoluções, a CSS se assenta nos seguintes pressupostos, a saber: i) similaridades no grau de desenvolvimento; ii) os mesmos obstáculos para atingir níveis satisfatórios de bem-estar social; iii) atividade potencializadora de melhores práticas e orientações sobre o uso eficiente dos recursos; e iv) transferência sistemática e

⁸¹Idem, p. 2.

⁸²ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Comissão Econômica para América Latina e o Caribe. *A Cooperação Internacional no novo contexto Mundial: reflexões da América Latina e do Caribe*. Op. cit., p. 5.

⁸³SECRETARIA-GERAL IBERO-AMERICANA (SEGIB). In: *II Relatório da Cooperação Sul-Sul na Ibero-América*. Madri, Outubro de 2008, p. 21.

⁸⁴A Cooperação Técnica entre os Países em Desenvolvimento (CTPD) -, é essencialmente um instrumento por meio do qual dois ou mais países em desenvolvimento individual ou coletivo, através de intercâmbios de conhecimentos, recursos e know-how técnico. E tais atividades envolvem instituições públicas e privadas, organizações não-governamentais e individuais e, pode incluir todos os setores de atividades de cooperação técnica quer bilaterais, multilaterais e regional.

⁸⁵UNITED NATIONS. *Mensagem do Secretário Geral da ONU, Ban Ki-Moon, Dia Internacional pela Cooperação Sul-Sul, 19 de Dezembro de 2009*. Disponível em: <<http://www.unodc.org/pdf/brazil/20091912-Dia-da-Cooperacao-Sul-Sul.pdf>>: Acesso 18 mai. 2010.

sustentada de experiências, conhecimentos e técnicas que podem ser reproduzidas⁸⁶.

Além de seu caráter residual, em determinadas vertentes, a CSS proporciona mais vantagens que as oferecidas pelo modelo tradicional de Cooperação Norte-Sul, a saber: a) compreende a reciprocidade de benefícios; b) promove iniciativas de maior impacto sobre as carências e os problemas vivenciados nos países receptores; c) implica maior rapidez em sua execução; d) encontra-se não vinculada às condições ou obrigações de compras associadas; e) é destinada tendencialmente aos países abandonados pelos doadores tradicionais e; f) tenciona preservar a diversidade e identidade cultural nos países receptores⁸⁷.

Contudo, é importante ressaltar que a cooperação sul-sul não pretende substituir o modelo tradicional, mas sim preencher as lacunas deixadas por este⁸⁸. De fato, a CSS estabelecida entre nações em desenvolvimento propicia que os países que conseguiram importantes avanços em algumas das suas capacidades partilhem e/ou transfiram parte destas para os países que não o conseguiram, permitindo assim que estes últimos cubram, pelo menos nessa mesma área de atuação, parte das suas necessidades⁸⁹. Essa cooperação costuma ser realizada sob modalidades bem distintas cujo critério de diferenciação pode ser o número de agentes que participam ou o papel atribuído a cada um deles conforme ilustra a figura -1.

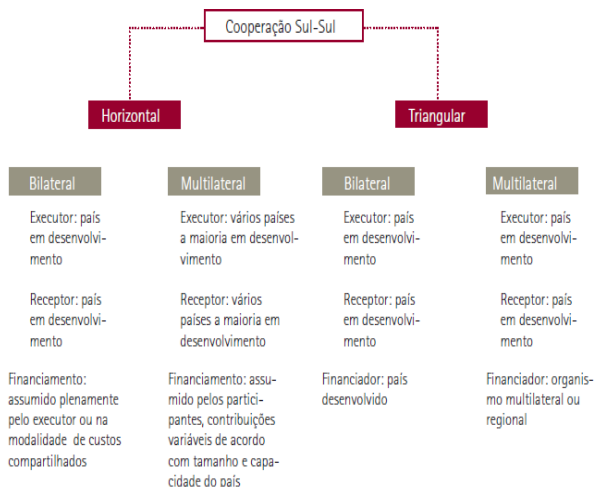
MODALIDADES

⁸⁶ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Comissão Econômica para América Latina e O Caribe. **WORKSHOP CEPAL: cooperação Sul – Sul. Disponível em:** <http://www.eclac.org/brasil/noticias/paginas/2/38422/Cooperacao_SUL-SUL.pdf>. Acesso 18 jun. 2010, p.1.

⁸⁷ COMISSÃO ECONÔMICA PARA AMÉRICA LATINA E CARIBE, Op. cit., p. 2.

⁸⁸ORGANIZACIÓN DE LAS NACIONES UNIDAS. Asamblea General. **Conferencia de alto nivel de las Naciones Unidas sobre la cooperación Sur-Sur.** A/CONF.215/1, 30 de noviembre de 2009, p. 2.

⁸⁹SEGIB SECRETARÍA GENERAL IBEROAMERICANA (SEGIB). Relatório da Cooperação na Ibero-América nº 2. Madrid, novembro 2007, p. 57.



Fonte: SEGIB

Assim sendo, uma vez apresentado este quadro conceitual dos principais termos utilizados na CID em contínua transformação, cumpre analisar no item seguinte as bases interdisciplinares da Cooperação Internacional para o Desenvolvimento.

2.1.2. Bases Interdisciplinares: Do IV de Truman aos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio

Nos textos e estudos realizados sobre o assunto, o Ponto IV do discurso inaugural do presidente norte-americano, Harry Truman, é visto como referência obrigatória e marco histórico inicial da era de desenvolvimento e seus desdobramento no campo de conhecimento que hoje é denominado Cooperação Internacional para o Desenvolvimento (CID)⁹⁰.

Os três primeiros pontos em seu aludido discurso indicavam o apoio institucional à Organização das Nações Unidas (ONU), o seguimento dos programas de recuperação da economia mundial, e a necessidade de criação de uma organização de defesa das nações amantes da paz contra eventuais ataques estrangeiros⁹¹.

⁹⁰RIST, Gilbert. **Le Development: histoire d'un croyance occidentale**. – Paris: Presses de sciences po, 2001, p. 117.

⁹¹LOPES, Laura Landulpho Alves. **A Cooperação Técnica entre os Países em Desenvolvimento (CTPD) da Agência Brasileira de Cooperação (ABC): o Brasil como doador**. Dissertação (mestrado em Relações Internacionais) - Curso de Pós-Graduação em

Com efeito, é a partir de 1947 que a palavra “desenvolvimento” passou a figurar como destaque nos foros internacionais através de sua menção no Ponto IV do discurso do então presidente dos Estados Unidos da América (EUA), Harry S. Truman, ocasião em que anunciou um ambicioso programa de cooperação.

Conforme o referido documento, os EUA iriam compartilhar com as regiões em desenvolvimento “amantes da paz”, os benefícios advindos de seu progresso técnicos e científico⁹². Tal discurso do presidente *Truman*, por sua parte, influenciou o então Secretário de Estado, George Marshall, autor de ambicioso Plano Marshall por meio do qual se procedeu à reconstrução da Europa pós-guerra⁹³.

Conforme anota a doutrina, a necessidade de contenção da expansão do comunismo perante o surgimento de novos Estados na Ásia e África, teria sido um dos fatores determinantes para o surgimento do conceito de “desenvolvimento” anunciado pelo presidente Truman no contexto estratégico de conservar suas tradicionais regiões de influência e também extê-las para os territórios dos novos Estados independentes na Ásia e África⁹⁴.

De 1945 até a década de 1960, as temáticas relativas à paz, segurança internacional e a embrionária cooperação internacional enquanto principal instrumento à solução dos conflitos sustentam os debates de maior destaque no âmbito da ONU.

Neste sentido, intensifica-se a importância da Cooperação Internacional para o Desenvolvimento (CID) em razão dos movimentos pela descolonização e do despertar de consciência dos países em desenvolvimento recém-independentes no tocante à situação econômica e social desfavorável em que se encontravam, visto que tais países ingressam como Estados independentes nas Nações Unidas e passam a reivindicar a solidariedade dos países desenvolvidos na solução dos problemas relacionados ao desenvolvimento⁹⁵.

Diante de tais reivindicações, são lançados os fundamentos políticos, econômicos, jurídicos, históricos e éticos para a construção de uma Nova Ordem Econômica Internacional (NOEI), ancorado no Direito Internacional do Desenvolvimento que por sua vez converte o

Relações Internacionais, San Tiago Dantas (UESP, UNICAMP e PUC-SP), São Paulo, 2008, p. 29.

⁹²RIST, Gilbert. Op. cit., p. 118 a 119.

⁹³LOPES, Laura Landulpho Alves. Op. cit., p. 30.

⁹⁴Idem, p.3 0.

⁹⁵In: SEN, Amartya. **Desenvolvimento como liberdade**; tradução Laura Teixeira Motta; revisão técnica Ricardo Doninelli Mendes. – São Paulo: Companhia das Letras, 2010, p.16.

tema do desenvolvimento em um dos objetivos principais das Nações Unidas, sendo tal tema, objeto de várias Resoluções, Declarações e outros demais documentos produzidos no âmbito das organizações internacionais do sistema onusiano⁹⁶.

Assim sendo, em 1986, a Assembléia Geral da ONU na sua 97ª reunião plenária de 04 de Dezembro, adotou a resolução que se intitula de "Declaração sobre o direito ao Desenvolvimento". Conforme o artigo 1º, desse documento:

“O direito ao desenvolvimento é um direito humano inalienável em virtude de que cada pessoa humana e todos os povos têm o direito de participar, contribuir e usufruir do desenvolvimento econômico, social, cultural e político, em que todos os direitos humanos e liberdades fundamentais possam ser plenamente realizados. [...] O direito humano ao desenvolvimento também implica a plena realização dos direitos dos povos à autodeterminação que inclui às disposições de ambos os Pactos Internacionais sobre Direitos Humanos, e o exercício de seu direito de soberania plena sobre todos os seus recursos”⁹⁷.

Com a Declaração de 1986, o tema concernente “direito ao desenvolvimento” começou sua discussão no âmbito da Assembléia Geral das Nações Unidas, assim como em seus programas e organismos específicos, até que em 1993 a Conferência Mundial sobre Direitos Humanos realizada em Viena, voltou a tratar do direito ao desenvolvimento como a preocupação central dos direitos humanos⁹⁸.

⁹⁶SOUSA, Mônica Teresa Costa. **DIREITO E DESENVOLVIMENTO: uma abordagem a partir das perspectivas de liberdade e capacitação**. Tese (doutorado em Direito). Centro de ciências Jurídicas. Universidade Federal de Santa Catarina, 2007, p. 181.

⁹⁷ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Assembléia Geral. **Declaração sobre o Direito ao Desenvolvimento**. A/RES/41/128, 04 de Dezembro de 1986, p.3.

⁹⁸A Conferência em tela, contou com a participação de 171 delegações governamentais, 15 organismos das Nações Unidas, 18 organizações intergovernamentais, 248 organizações não-governamentais reconhecidas pelo Conselho Econômico e Social como entidades consultivas e 593 organizações não governamentais, sendo que a participação de setores da sociedade civil e organismos intergovernamentais ressaltam a importância e a necessidade do tema, uma vez que as discussões não ficaram restritas às delegações governamentais. SOUSA, Mônica Teresa Costa. Op. cit., p. 201.

Segundo Amartya Sen, “o Desenvolvimento está associado ao bem estar geral das comunidades, sua relação com o meio ambiente com vista à promoção do desenvolvimento sustentável, a partir das políticas que permeia a educação, igualdade de gênero, melhores condições de saúde e de trabalho, e até mesmo com a participação política e garantia dos direitos políticos dos cidadãos”. Ademais, o desenvolvimento assume um compromisso com a promoção da liberdade. Ainda, conforme o citado autor “o desenvolvimento recomenda que sejam removidas as principais fontes de privação da liberdade que são: pobreza e tirania, carência de oportunidades econômicas e destituição social sistemática, negligência dos serviços públicos e intolerância ou interferência excessiva de Estados repressivos”⁹⁹.

Assim, o desenvolvimento deixou de ser determinado exclusivamente pelo critério crescimento econômico e se amplia para a plena realização da pessoa humana onde o desenvolvimento deve propiciar um ambiente onde os indivíduos em termos pessoais ou coletivos, possam desenvolver as potencialidades e ter oportunidade de exercer suas atividades produtivas conforme as suas necessidades e anseios. A estes efeitos, vale recordar a importância do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) enquanto promotor do conceito “Desenvolvimento Humano” que através dos seus relatórios anuais vem estabelecendo modelos padrões de políticas públicas internas e internacionais em vista a promoção desse conceito centrado na pessoa humana¹⁰⁰.

Na seqüência, os chefes de Estado e Governo, reunidos de 6 a 8 de setembro de 2000, na sede das Nações Unidas, em Nova Iorque, lançaram os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODM) através da Declaração do Milênio, onde reafirmaram a fé nessa Organização e em sua Carta como bases indispensáveis para um mundo mais pacífico, próspero e justo¹⁰¹ que necessariamente passa pela CID e pela importância fundamental que os princípios da liberdade, da igualdade e da solidariedade tem para com as relações internacionais, em sintonia com os valores da tolerância, do respeito pelo meio ambiente, dos direitos humanos e da responsabilidade compartilhada.

Assim, com a Declaração do Milênio, os líderes do mundo se comprometeram a assumir uma parceria global com o propósito de

⁹⁹ In: SEN, Amartya. **Desenvolvimento como liberdade**; tradução Laura Teixeira Motta; revisão técnica Ricardo Doninelli Mendes. – São Paulo: Companhia das Letras, 2010, p.16.

¹⁰⁰ SOUSA, Mônica Teresa Costa. Op. cit., p.100.

¹⁰¹ ORGANIZACIÓN DE LAS NACIONES UNIDAS. Asamblea General. **Declaración Del Milênio**, A/RES/55/2, 13 de septiembre de 2000, p.1.

reduzir a extrema pobreza conforme os objetivos acordados pela Declaração e que são os seguintes:

“i) A erradicação à extrema pobreza e à fome; ii) atingir o ensino básico universal; iii) promover a igualdade entre os sexos e a autonomia das mulheres; iv) reduzir a mortalidade infantil; v) melhorar a saúde materna; vi) combater a AIDS, a malária e outras doenças; vii) garantir a sustentabilidade ambiental e viii) estabelecer uma parceria mundial para o desenvolvimento”¹⁰².

Assim sendo, os ODM acima mencionados buscam estabelecer uma parceria global para o desenvolvimento, ancorado na cooperação e sobre as bases de uma agenda de desenvolvimento internacional baseada nos acordos de princípios sobre os meios necessários para alcançar as metas do milênio em matéria de: as ajudas, liberalização do comércio, redução da dívida, acesso à tecnologia, entre outros temas¹⁰³.

De forma complementar, os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio preconizam para o mundo as metas quantificadas e os prazos para superar a extrema pobreza em suas múltiplas dimensões - pobreza de renda, fome, doença, falta de moradia adequada e exclusão, ao mesmo tempo em que promova a igualdade de gênero, a educação e a sustentabilidade ambiental considerados direitos humanos básicos desde a Declaração Universal dos Direitos Humanos de 1948¹⁰⁴.

Ainda quanto aos ODM, cabe assinalar que nas hipóteses das metas serem cumpridas até 2015, o PNUD aponta que:

¹⁰²O surgimento dos ODM é o resultado de intensas negociações entre países pobres e países ricos. Por um lado, inclui as exigências tradicionais dos países em desenvolvimento com relação ao cancelamento da dívida, a redução do protecionismo dos países ricos, o aumento da ajuda econômica, e um tratamento especial e diferenciado para os países em desenvolvimento e países com necessidades especiais, proporcionando um maior apoio político e institucional. In: ORGANIZACIÓN DE LAS NACIONES UNIDAS. Asamblea General. **Declaración Del Milênio**. Op. cit., p. 5 a 6.

¹⁰³SANAHUJA, José Antonio. **Más y mejor ayuda: los objetivos Del milenio, La declaración de Paris y las tendencias en La cooperación al desarrollo**. In: Eikasía. Revista de Filosofía, año V, 28 (septiembre 2009), p.125.

¹⁰⁴PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO. **Investindo no Desenvolvimento: um plano prático para atingir os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio**. Disponível em:<<http://www.pnud.org.br/milenio/arquivos/ResumodoProjeto.pdf>>. Acesso 15 jul. 2010, p. 19.

“Mais de 500 milhões de pessoas serão removidas da extrema pobreza. Mais de 300 milhões não sofrerão mais de fome. Haverá também um progresso dramático na saúde infantil. Ao invés de morrerem antes dos cinco anos de idade, 30 milhões de crianças serão salvas. Bem como as vidas de mais de 2 milhões de mães. Há mais. Atingir os objetivos significará que 350 milhões de pessoas passarão a ter acesso à água potável segura e 650 milhões de pessoas passarão a usufruir dos benefícios do saneamento básico, o que permitirá que vivam com mais saúde e dignidade. Centenas de milhões de mulheres e meninas a mais passarão a frequentar a escola, terão acesso a oportunidades econômicas e políticas e terão mais proteção e segurança. Por trás desses números imensos estão as vidas e as esperanças das pessoas que buscam novas oportunidades de acabar com a pesada carga da pobreza e de contribuir para o crescimento e à renovação econômica”¹⁰⁵.

Diante das dificuldades nacionais e da redobrada importância que assume a CID, não se deve negligenciar o fato de que vários são os países que estão no caminho de atingir pelo menos algumas das metas estabelecidas para 2015. Contudo, algumas regiões ainda estão bem distantes. A África Subsaariana, por exemplo, está numa espiral descendente no que se refere à AIDS, ao ressurgimento da malária, a redução do consumo de alimentos por pessoa, a deterioração das condições de moradia e a degradação ambiental de modo que a maioria dos países africanos está muito distante da consecução da maioria ou de todos os ODM e desta forma demandam mais esforços através da CID dadas as suas limitações nacionais.

Por outro lado, as mudanças climáticas podem piorar a situação aumentando a insegurança alimentar, espalhando doenças causadas por vetores e aumentando a probabilidade de desastres naturais, visto que em algumas partes da África a redução da chuva já tem provocado o caos¹⁰⁶.

Como ficou atrás demonstrado de que o sucesso das metas estipuladas na Declaração do Milênio não dependem apenas dos

¹⁰⁵Idem, p. 19.

¹⁰⁶Idem, p. 20.

recursos a serem disponibilizados pelos países desenvolvidos, é importante que se promova boa governação política e econômica nos países em desenvolvimento e a intensificação da Cooperação Sul-Sul para que possam ser alcançados os Objetivos de Desenvolvimento de Milênio.

De fato, muitos países em desenvolvimento no Sul do Saara e os pequenos países sem litoral em desenvolvimento continuam atrás dos demais no cumprimento de metas do milênio, apesar dos níveis do desempenho no âmbito da CSS e comércio desenvolvido nos últimos anos entre os países em desenvolvimento¹⁰⁷.

Por outro, pode-se afirmar que algumas das metas indicadas pela Declaração do Milênio são na verdade reafirmação de compromissos anteriormente assumidos nos foros internacionais e assim por motivos éticos, os desafios globais ancorados na história, na economia, na política e no próprio direito internacional justificam a intensificação da CID em todas as suas modalidades¹⁰⁸.

Assim sendo, no item seguinte passa-se a uma avaliação mais ampla da base jurídica internacional da CID no quadro do Sistema das Nações Unidas.

2.1.3. Base Jurídica Internacional no Sistema das Nações Unidas

De conformidade com os itens precedentes, a Carta das Nações Unidas contempla em sua previsão a preocupação relacionada com a questão do desenvolvimento como elemento essencial para a institucionalização da ordem internacional ao ressaltar a importância do progresso econômico e social dos povos.

Com efeito, em seu preâmbulo se estabelece entre outros objetivos, “[...] promover o progresso social e melhores condições de vida dentro de uma liberdade mais ampla, e para tais fins se compromete a empregar um mecanismo internacional que promova o progresso econômico e social de todos os povos”¹⁰⁹. Além da preocupação central com a manutenção da paz e da segurança, as Nações Unidas também propõe

¹⁰⁷ORGANIZATION DES NATIONS UNIES. Assemblée générale. **État de la coopération Sud-Sud: rapport du Secrétaire général**. A/62/295, 23 août 2007, p. 2.

¹⁰⁸SOUSA, Mônica Teresa Costa. Op. cit., p. 205.

¹⁰⁹Nº3, do Artigo 1º, da **Carta das Nações Unidas**. ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Assembléia Geral, 26 de Junho de 1945. Disponível em: <http://pfdc.pgr.mpf.gov.br/atuacao-e-conteudos-de-apoio/legislacao/segurancapublica/carta_nacoes_unidas.pdf>. Acesso 26 mai. 2010, p. 2.

como objetivo estimular a cooperação internacional para tentar solucionar os problemas internacionais de caráter econômico e social conforme o previsto n.º.3, do art. 1º, da Carta constitutiva da Organização das Nações Unidas.

Os arts. 55º e 56º da mesma Carta ressaltam a concretização normativa dos propósitos que os citados artigos refletem a intenção das Nações Unidas em patrocinar a promoção de melhoria de níveis de vida, o desenvolvimento econômico e social na qual países membros se comprometem, em coletivo ou individualmente, cooperar com a Organização das Nações Unidas na busca pelos mesmos objetivos. Por isso, os direitos e obrigações conferidos aos Estados pela Carta de cooperar têm a força vinculativa de uma norma nesse sentido¹¹⁰.

Na mesma linha de entendimento, em 1970, a Assembléia Geral da ONU, de conformidade com os valores e princípios que lhe rege produziu a Resolução n.º. 2625 (XXV), reconhece determinados princípios de direito internacional, entre os quais: a abstenção do uso da força na solução de controvérsias, não ingerência, a obrigação de cooperação, entre outros, que são fundamentais nas relações de amizade e cooperação entre os Estados. A mesma resolução aconselha os Governos a cooperarem mutuamente para a manutenção da paz e segurança internacional, tendo em vista a promoção dos direitos humanos¹¹¹.

Ainda, conforme a Resolução n.º. 2635 (XXV) é estabelecido formalmente o dever de cooperação entre Estados que institucionaliza definitivamente a CID no acervo jurídico do direito internacional, quer seja pela via do direito e seu complemento dever. Assim sendo, anote-se que o dever de cooperar se converte a partir de então em um dos princípios fundamentais do direito internacional¹¹².

2.1.4. Do conflito à cooperação: Razões que justificam os modelos tradicionais e modernos

A Cooperação Internacional para o Desenvolvimento (CID) ao longo da sua existência passou por diversas vicissitudes, razão pela qual

¹¹⁰SOUSA, Mônica Teresa Costa. Op. cit., p. 181.

¹¹¹KINOSHITA, Fernando. **El Tratado de Libre Comercio entre la Union Europea y el MERCOSUR: consolidacion de un marco juridico-economico internacional**. Tesis para la obtención del doctorado. Departamento de Derecho Público, Área de Derecho Internacional Publico y Relaciones Internacionales - Universidad Pontificia Comillas de Madrid, 1999, p. 59 a 61.

¹¹²Idem, p. 63.

se busca extrair experiências ricas do passado para interpretar-se o presente e, conseqüentemente, projetar sua evolução no âmbito transversal das relações Norte-Sul e Sul-Sul.

Conforme anota a doutrina, o atual sistema internacional tem suas origens na Europa do século XVI estendendo-se pelo mundo em pouco mais de 500 anos, a partir do poder de dominação confinado a alguns Estados europeus que determinaram suas próprias fronteiras nacionais e que também buscaram expandir-se para fora da Europa mediante a construção de impérios coloniais. Neste sentido, o sistema internacional¹¹³ incorporou um modelo de relacionamento entre Estados que se fundava mais na idéia de conflito do que na idéia de cooperação¹¹⁴.

A originalidade e o poder conquistador dos impérios europeus têm a ver com a sua própria natureza pela maneira como foram instituídos e a forma como as suas instituições se articulavam com as respectivas economias externas produzindo poder e riqueza¹¹⁵.

Assim, os conflitos de interesses se convertem em conflitos bélicos onde as guerras foram consagradas como a principal atividade dos tradicionais Estados europeus de séculos passados. Por um lado, tal modelo exerceu na Europa a função paradoxal de força destrutiva e integradora mediante a promoção de uma espécie de “integração destrutiva” de territórios e regiões mantido distantes.

A partir desse período, a contradição do sistema político mundial permitiu que fosse institucionalizado um sistema político global desequilibrado em que o controle de poder e propriedade residiam em

¹¹³Raymond Aron considera que o sistema internacional é formado por unidades políticas que mantêm relações diplomáticas regulares mútuas e que se trata de um “sistema planetário”, isto é, todos os acontecimentos, não importando onde ocorram, provocam reações em âmbito global. In: ARON, Raymond. Paz e guerra entre as nações; Prefácio de Antonio Paim; Trad. Sérgio Bath (1ª edição) Brasília: Editora Universidade de Brasília, Instituto de Pesquisa de Relações Internacionais, 2002, 153. Entretanto, a sociedade internacional registrou progressos na sua evolução desde o século XIX para o século XX, passando a fase de turbulência marcada por duas grandes guerras mundiais, mudanças de regimes internacionais, tanto políticos, quanto econômicos, desenvolvimento de novos atores internacionais e alterações na configuração das normas internacionais, dando novo perfil para o Direito Internacional e às formas de negociações entre os Estados. Cf. MEIRELES, André Bezerra. Regimes internacionais: cooperação ou meios para ingerência estatal. In: STELZER, Joana; GONÇALVES, Everton das Neves (Org.). **Direito das relações internacionais: na fronteira entre a força econômica e o valor da vida humana: estudos comemorativos a iluminar trajetória acadêmica de Odete Maria de Oliveira**. Ijuí: Ed. Unijui, 2006, p. 35.

¹¹⁴FIORI, José Luís. **A Nova Geopolítica das Nações: e o lugar da China, Índia, Brasil e África do Sul**. Disponível em: <<http://www.unicap.br/real/artigos/ProfFiori.pdf>>. Acesso 08 Jul. 2010, p. 2 a 3.

¹¹⁵Idem, p. 3.

um grupo minoritário de países europeus criando motivações para que estes se transformassem em grandes potências através da imposição de seus interesses e vontades além das respectivas fronteiras.

Desta forma, os conflitos bélicos passam a serem vistos como forma de ampliação e manutenção de poder ao tempo em que estimulavam a efetivação de “projetos de construção de impérios em escala universal”¹¹⁶ que prevaleceu até a Primeira Guerra Mundial. Por outro lado, as décadas posteriores à Segunda Guerra Mundial preconizam uma transformação de mentalidades em prol da coexistência pacífica e dessa forma vai ganhando força a necessidade de superar a era do conflito através da cooperação. Neste sentido, tal necessidade se encontra justificada em razão das transformações políticas, econômicas e sociais ocorridas pelo mundo cujo centro se encontra na Europa e nos EUA¹¹⁷.

Com efeito, depois da Segunda Guerra Mundial até aproximadamente meados da década de 1960, a lógica do conflito passa a ser substituída pela lógica da cooperação ainda que o mundo se encontrasse dividido em dois super pólos opostos contingenciados pelas disputas hegemônicas entre os Estados Unidos da América (EUA) e a ex-União das Repúblicas Socialistas Soviéticas (URSS), sendo juto recordar o surgimento embrionário de uma terceira força representada pelos países periféricos em número considerável pertencentes aos territórios e colônias ausentes do cenário internacional até então¹¹⁸.

Nesse período, as atividades de CID estavam direcionadas e centrada nos países aliados, vencedores da Segunda Guerra Mundial e composta pela tríade formada pelos Estados Unidos da América, Europa Ocidental e Japão.

Assim, as atividades de cooperação estavam direcionadas à reconstrução da Europa e do Japão, destruídos pelas guerras e sob a influência norte-americana nas referidas zonas por meio de Plano Marshall e Tóquio mediante o desenvolvimento e promoção da cooperação em áreas empresarial, tecnologia, econômica, financeira, político-militar e técnico científico¹¹⁹.

Por outra parte, a ex-URSS se desenvolvia suas atividades de cooperação para com os países da Europa Oriental e determinados

¹¹⁶ Ibidem, p. 3.

¹¹⁷ KINOSHITA, Fernando. Op. cit., p. 65 a 66.

¹¹⁸ JUNIOR, Lier Pires Ferreira. Direito Internacional do Desenvolvimento no Sec. XXI. In: BARRAL, Welber; PIMENTEL, Luis Otavio (Orgs.). **Teoria Jurídica e Desenvolvimento**. – Florianópolis: Fundação Boiteux, 2006, p. 228.

¹¹⁹ KINOSHITA, Fernando. Op. cit., p. 67.

países asiáticos centrados em assuntos militares, políticos e econômicos.

Quanto à terceira força representada pelos países periféricos, ditos países tinham uma participação muito reduzida em atividades de cooperação internacional em função da concentração acima mencionada e em razão das dificuldades financeiras internas desse grupo de países. Todavia, é de se notar uma pequena participação destes através de projetos de transferência da tecnologia¹²⁰.

No período que compreende meados da década de 1960 até meados da década de 1980, observa-se a intensificação das reivindicações dos países periféricos em prol do acesso à CID oferecida pelos EUA, sendo que por outro lado, também esteve marcada pela crescente tendência em busca pelo equilíbrio interno dos países, a busca pela multipolaridade, o restabelecimento econômico da Europa e do Japão devastados pelas guerras e suas pretensões de se afirmarem como potências no cenário internacional mediante a aliança-proteção¹²¹.

Não obstante, a centralização das ações de CID na tríade mencionada, cumpre anotar a iniciativa dos países periféricos de lançar-se as bases da Cooperação Técnica entre os Países em Desenvolvimento (CTPD) e por outro lado o início de ações em matéria de cooperação técnica e financeira entre Países desenvolvidos para com os países em desenvolvimento onde esses vêm argumentando fortemente sobre a necessidade de obtenção de equilíbrio, diversificação das relações no âmbito Norte-Sul, liberalização do comércio internacional e acesso às novas tecnologias.

Neste sentido, observa-se que as temáticas de natureza econômica passaram a ter maior relevância para a CID que vem sendo defendida como importante instrumento de desenvolvimento, sendo que a partir desse entendimento é que os países desenvolvidos passam a utilizar a CID como estratégia de penetração comercial e como meio para o controle dos países em desenvolvimento¹²².

O terceiro período que se inicia em meados dos anos 1980 e vem até o presente, é marcado pela incerteza quanto ao estado de equilíbrio de poderes propugnado pela comunidade internacional, a multipolaridade, a expansão dos blocos econômicos e os acordos sobre a liberalização política, econômica e outras de dimensões transversais que

¹²⁰Idem, p. 68.

¹²¹Idem, p.69.

¹²²Idem, p. 71.

vem sendo incorporados à CID, tais como: direitos humanos, meio ambiente, tecnologia, entre outras.

De todas as formas, o cenário internacional da CID se caracteriza igualmente pela relação entre o multilateralismo e o regionalismo no quadro da transição do Acordo Geral sobre Tarifas Aduaneiras sobre o Comércio (GATT – 1947) para a Organização Mundial do Comércio (OMC)¹²³.

Assim sendo, em face das profundas transformações na ordem internacional, acrescida de incertezas políticas, econômicas e sociais quanto ao futuro e da crise de paradigmas no seio da CID, nota-se a crescente proposição de novos conceitos compatíveis aos novos desafios em que a CID pretende prosseguir. A esse respeito, Guilherme da Cunha explana que:

“o final da guerra fria e a bipolaridade do poder mundial significam mudanças radicais nas relações internacionais. Vivemos, hoje, um momento de ruptura histórica, de transição entre uma ordem internacional que deixou de existir e uma ordem cuja natureza, valores e projetos de civilização ignoramos. Nessa viagem interminável, navegamos, por assim dizer, em águas desconhecidas, com pouca visibilidade de muita turbulência. Devemos evitar, ao mesmo tempo, os escolhos de um triunfalismo que tomou conta de nós com a queda do muro de Berlim e os empecilhos de um pessimismo excessivo que parece caracterizar o presente e o futuro das relações internacionais. [...]. Uma reflexão crítica sobre o atual estado do mundo supõe entender os avanços e retrocessos ocorridos nos últimos anos durante o permanente combate entabulado contra a barbárie para preservar e consolidar o Estado de Direito Democrático herdado dos nossos antepassados. A esse respeito devemos destacar os feitos alcançados, nesta última década, tais como o desaparecimento de estados totalitários, o avanço do processo de democratização no mundo, o final do regime apartheid, dum relativo progresso na política mundial de desarmamento e a consideração progressiva do gênero. Tais

¹²³Idem, p. 73.

avanços sustentam-se nas distintas Declarações e programas de ação adotados pela comunidade internacional, durante as cúpulas mundiais organizadas pela ONU, sobre diversas temáticas relacionadas com o desenvolvimento humano”¹²⁴.

Com efeito, pode-se afirmar que o novo paradigma é alicerçado nos seguintes pilares básicos: i) relação de paridade/igualdade entre os atores da cooperação internacional; ii) primazia das causas de desigualdade persistentes nos países em desenvolvimento e na Organização Mundial do Comércio; e iii) priorizar as temáticas transversais como: o combate à pobreza, a alteração climática, os direitos humanos, HIV/SIDA, entre outras, visto que essas preocupações transcendem as fronteiras de um Estado e por isso, a solução demanda a responsabilidade compartilhada entre os atores¹²⁵.

Desta forma, a lógica do conflito deve necessariamente ser substituído pela lógica da cooperação entre os povos, ou seja, diante dos desafios internos e internacionais fica evidente que o modelo tradicional de conflito herdado desde o século XVI e desenvolvido no período da Guerra fria não oferece condições para os novos cenários e desafios das sociedades nacionais e da própria sociedade internacional¹²⁶.

Nos dias atuais, a relação de poder no cenário internacional se procede no nível bilateral e multilateral¹²⁷. A globalização política impõe novas regras de jogos aos atores e ainda que o progresso alcançado pelo avanço da ciência, mais precisamente a tecnologia de

¹²⁴CUNHA, Guilherme da. Migrantes e Refugiados: marco jurídico e estratégia no limiar do Sec.XXI. In: **Direitos Humanos Séc. XXI, Vol. 2**, p.105 a 106.

¹²⁵SÁNCHEZ, Erick Román, Op. cit., p.104.

¹²⁶Idem, p. 111 a 105.

¹²⁷No que respeita às regras de jogos, André Meirelles ensina que as relações internacionais encontram-se regulamentadas, além do Direito Internacional, por conjunto um de princípios, regras, normas e procedimentos que levam os Estados e demais atores a seguirem determinados ritos e comportamentos específicos em suas interações e, por se encontrar em contexto de interdependência, as ações estatais ocorrem em contexto dentro dos limites formais estabelecidos com relação às temáticas a que se direcionam, conforme seus interesses em cada uma destas mesmas temáticas e conforme o grau de poder de barganha, dentro de cada uma das temáticas. Cf. MEIRELES, André Bezerra. Regimes internacionais: cooperação ou meios para ingerência estatal. In: STELZER, Joana; GONÇALVES, Everton das Neves (Org.). **Direito das relações internacionais: na fronteira entre a força econômica e o valor da vida humana: estudos comemorativos a iluminar trajetória acadêmica de Odete Maria de Oliveira.**Ijuí: Ed. Unijui, 2006, p.41.

comunicação e informação, que produz importantes vantagens para a CSS, ampliando a troca de experiências e conhecimentos.

Em função dos novos desafios no cenário internacional, a lógica de uma cooperação internacional com interesses individualistas vem sendo substituída por uma nova lógica fundada em estratégias de custos compartilhados com base em princípios de igualdade e equidade entre os atores parceiros¹²⁸, sendo oportuno assinalar que com o surgimento de países emergentes, tradicionalmente relacionados como receptores de CID, se transformaram em países doadores onde se destacam países como a China, a Índia, o Brasil, a África de Sul, a Rússia, a Indonésia, o México e a Turquia.

Assim sendo, diante das transformações do cenário internacional¹²⁹, observa-se o reconhecimento por parte da doutrina no sentido de que urge, mais do que nunca a adoção de um novo quadro conceitual sobre a CID e sua efetiva e coerente prática que esteja em sintonia com a superação do modelo tradicional de CID¹³⁰.

¹²⁸AMADOR, Ethel Abarca. Op. cit., p. 9 a 15.

¹²⁹Por conta dessas transformações estruturais profundas, os velhos paradigmas e os métodos tradicionais de resolução das controvérsias estão desmoronando por conta de novas preocupações que não podem ser endereçadas ou resolvidas com a ameaça ou uso de meios bélicos e que, ao invés, requerem cooperação entre os Estados. Com efeito, o Estado deixa de ser a figura preponderante na política internacional para outros atores, de base não territorial, como as empresas transnacionais, os movimentos sociais transnacionais e as organizações internacionais, em função de ampla escala de variáveis. Entretanto, as relações interestatais se estendem a vários temas —, os quais não se aderem as políticas fronteiriças e das quais a maioria dos governos podem nem demitir nem dar conta por si só. In: KEOHANE, Robert O; Nye, JOSEPH, S. **Poder e Independência: la Política Mundial en Transición**. Tradução de Heber Cardoso Franco. Buenos Aires: Grupo Editor Latinoamericano, 1988, P. 15 a 16..

¹³⁰DUARTE, Picon; MILENA, Ángela. El surgimiento de nuevos donantes y sus implicaciones para La arquitectura de la ayuda al desarrollo. In: **rev.relac.int.estateg.segur.4(1):69-88, 2009**, p. 3.

3. A Arquitetura Institucional da Cooperação Sul-Sul no Século XXI

3.1. Princípios, Objetivos, e Características Fundamentais no sistema das Nações Unidas

Preliminarmente, cumpre recordar que a Carta constitutiva da Organização das Nações Unidas (ONU) de 26 de junho de 1945 representa o núcleo jurídico de toda a doutrina em matéria de cooperação Internacional para o Desenvolvimento (CID), e conseqüentemente, em matéria de Cooperação Sul-Sul (CSS). A partir dessa Carta, conforme já asseverado, processou-se uma onda de transformação no direito internacional simbolizando um novo modelo de relações internacionais fundado em relações amistosas.

A fim de realizar os objetivos expostos na Carta, é importante recordar que a ONU conta em sua estrutura institucional com os seguintes órgãos principais: a Assembléia Geral, o Conselho de Segurança, o Conselho Econômico Social, o Conselho de Tutela, o Tribunal Internacional de Justiça.

Além dos referidos órgãos a ONU conta com a parceria de 14 organizações internacionais que compõem o sistema onusiano, conhecidas como agências especializadas que trabalham em áreas diversas como a saúde, agricultura, os serviços postais e a metrologia; ainda dispõe de mais de 35 programas, fundos, e organismos especiais com responsabilidades em setores específicos.

Especificamente, as experiências pioneiras de CSS remontam à data de 1954, período em que houve as primeiras atividades de cooperação entre países em desenvolvimento. Na seqüência, a Tailândia, que agora é consagrada como a segunda maior economia do Sudeste Asiático, executou uma série de atividades de cooperação em outros países da mesma região¹³¹.

A partir da experiência tailandesa, países como a Coreia de Sul, Índia e Cingapura e outros reproduziram tais experiências em outros países em desenvolvimento. Assim, estes países passaram a exercer dupla função no âmbito da CID, ou seja, não são meros receptores da cooperação, mas também oferecem a cooperação a outros países em desenvolvimento, sem que isso resulte na quebra do vínculo destes com

¹³¹ SECRETARIA GERAL IBEROAMERICANA (SEGIB). In: **II Relatório da cooperação Sul- Sul na Ibero - América**, edição nº3, Madrid, 2008, p. 23.

os tradicionais países membros da Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE)¹³².

Nesse sentido, o relatório em referência traz evidências de que, em matéria de Cooperação Sul-Sul (CSS),

“os fatos têm antecedido às palavras e foram as ações que vêm sucedendo as que foram empurrando os debates que ajudaram a identificar o que é e o que não é cooperação sul-sul. Debates que, em âmbitos de discussão fundamentalmente multilaterais, têm delimitado os princípios, traços e modalidades sobre os quais se construiu e impulsionou este tipo de cooperação”¹³³.

Assim, desde a primeira metade dos anos sessenta até o presente, houve uma série de eventos e encontros que permitiram determinar conceitualmente a CSS, tanto no quadro de atividades realizados no âmbito do Sistema das Nações Unidas quanto as que foram realizadas pelas organizações intergovernamentais, como sucede com os Movimentos dos Países Não Alinhados (MNOAL) e o Sistema Econômico Latino-Americano (SELA)¹³⁴.

A década de setenta foi bastante ativa em termos de definição e impulso à Cooperação Sul-Sul. Trata-se de uma década muito marcada pela iniciativa dos recém independentes Estados que reivindicavam uma Nova Ordem Econômica Internacional (NOEI). Neste contexto, tais países têm o entendimento de que os fluxos de ajuda oficial ao desenvolvimento mundial não eram suficientes para satisfazer suas necessidades de desenvolvimento, sendo a partir dessa afirmação que se toma consciência de suas capacidades nacionais e coletivas.

Atualmente, a Cooperação Sul-Sul não dispõe de um conceito aceito em nível geral em função das transformações em matéria de conteúdo e prática. Contudo, conforme se observa no item seguinte, os seus princípios foram apresentados no quadro do Plano de Ação de Buenos Aires de 1978. Nessa ocasião, expressou-se que a CSS é um processo consciente, sistemático e politicamente motivado, formulado com o objetivo de criar uma estrutura de múltiplas ligações entre os países em desenvolvimento onde os países envolvidos nessa modalidade de cooperação não interferem nos assuntos de outros estados,

¹³²Idem, p. 23.

¹³³Idem, ibidem.

¹³⁴In: Idem, p.26.

destacando a igualdade entre dos mesmos e o respeito pelas agendas locais do desenvolvimento.

Com efeito, a CSS deve ser vista enquanto instrumento compatível com a estratégia que no futuro venha a ser adotada para o desenvolvimento nacional e conseqüente promoção da dignidade da pessoa humana e progresso da humanidade sem quaisquer restrições¹³⁵.

3.2. Quadro Normativo Internacional Especifico do Plano de Ação de Buenos Aires

A partir do quadro normativo internacional geral representado pela Carta da Organização das Nações Unidas, que em seu capítulo IX, estabelece as normas e princípios que regem a cooperação econômica e social, como também em seu artigo 56° onde argumenta em conformidade a seus propósitos e finalidade de criar condições de estabilidade e bem-estar necessárias às relações pacíficas e amistosas entre as nações, baseadas no respeito ao principio da igualdade de direitos e da autodeterminação dos povos, se destaca o fato jurídico de que as Nações Unidas favorecerão: a) níveis mais altos de vida, trabalho efetivo e condições de progresso e desenvolvimento econômico e social; b) a solução dos problemas internacionais econômicos, sociais, sanitários e conexos; a cooperação internacional, de caráter cultural e educacional; [...]¹³⁶.

Assim sendo, o artigo 56°, da Carta da ONU, estabelece o compromisso dos Estados de cooperarem com a Organização das Nações Unidas e também ilustra aquilo que vem sendo a tendência predominante nas relações internacionais nos dias atuais, contradizendo a lógica tradicional de conflito de uso da força que movia as relações internacionais em períodos de diplomacia bilateral¹³⁷.

Neste diapasão, outras normas do sistema onusiano devem ser invocadas no sentido de que estas oferecerem o quadro normativo específico da CSS, a saber: a) a Resolução n°. 32/183 de 19 de dezembro de 1977 da Assembléia Geral, recordando as suas anteriores Resoluções n°.s. 3201 e 3202, de 01 de Maio de 1974, contendo a

¹³⁵Idem, p. 6.

¹³⁶Artigo 55°, da Carta das Nações Unidas. ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Assembléia Geral, 26 de Junho de 1945. Disponível em:< http://pfdc.pgr.mpf.gov.br/atuacao-e-conteudos-de-apoio/legislacao/segurancapublica/carta_nacoes_unidas.pdf>. Acesso 26 de mai. 2010, p. 12.

¹³⁷SOARES, Guido Fernando Silva. A Cooperação Técnica Internacional. In: MARCOVITCH, Jacques (Org.). **Cooperação Internacional: estratégia e gestão**. São Paulo, Editora da Universidade de São Paulo, 1994, p. 93 a 139.

Declaração e o Programa de Ação para o estabelecimento de uma Nova Ordem Econômica Internacional; b) a Resolução n°. 3281 (XXIX), 12 de Dezembro de 1974, e a Carta dos Direitos e Deveres Econômicos dos Estados e Resolução n°.3362 de 16 de Setembro, de 1975, sobre o desenvolvimento e a cooperação econômica internacional na qual se reconhece que os objetivos da cooperação técnica entre os países em desenvolvimento são essencialmente para o aprofundamento da auto-suficiência nacional e coletiva dos mesmos e reforço da sua capacidade criativa em resolver seus problemas de desenvolvimento.

Tais documentos foram fortemente apoiadas na V Conferência dos chefes de Estado e Governo dos países não-alinhados, realizada em Colombo entre 16 e 19 de agosto de 1961, seja na conferência sobre a cooperação econômica entre países em desenvolvimento, realizada na cidade do México, entre 13 e 22 de setembro de 1972, seja a Declaração do Cairo, em Março de 1977, também na primeira conferência dos ministros do trabalho dos não-alinhados e outros países em desenvolvimento, realizada em Túnis, em 24 a 26 de abril de 1978, que adotou um programa de ação para a cooperação nos domínios do emprego e desenvolvimento de recursos humanos, e ainda mais pela frente com a Declaração e Programa de Ação para a Cooperação Econômica adotada pela Conferência dos ministros dos negócios estrangeiros dos países não-alinhados realizada em Belgrado, em julho de 1978¹³⁸.

Assim sendo, historicamente, o marco jurídico mais importante do quadro normativo internacional específico da CSS ocorreu no âmbito da ONU como resultado de dois importantes documentos, saber: a) a criação, em 1974, da Unidade Especial para a Cooperação Sul-Sul no quadro do Programa das Nações Unidas para o desenvolvimento (PNUD), cujas atribuições consiste em promover a cooperação técnica e econômica entre os países em desenvolvimento e promover o reconhecimento da mesma enquanto um instrumento potencializador do desenvolvimento, mas também mobilizar os fundos e gerenciá-los para

¹³⁸ Os países referenciados em grupo de não alinhamento representam a terceira via em matéria de política internacional perante a pretensão divisionista do mundo em dois blocos – o leste e o ocidente, ou seja, o mundo socialista e o mundo capitalista – os países que engrossaram essa fileira rejeitam a política de blocos e conseqüentemente, recusaram submeter-se à hegemonia de qualquer uma das duas potencias como os Estados Unidos e a Ex- URSS. In: NAÇÕES UNIDAS. Assembléia Geral. **PLANO DE AÇÃO DE BUENOS AIRES_TRADUZIDO**, p. 5.

fortalecer tal modelo de cooperação¹³⁹ e; b) a adoção, em 1978, do Plano de Ação de Buenos Aires (PABA) para promover e institucionalizar a embrionária Cooperação Técnica entre Países em Desenvolvimento (CTPD).

Por outro lado, em junho de 2004, reunidos em São Paulo, Brasil, os líderes dos países membros do grupo de 77 e da China argumentaram que as relações econômicas internacionais continuam a ser dominadas pela incerteza e os desequilíbrios com a marginalização dos países em desenvolvimento e, em particular, dos menos desenvolvidos. O grupo tem expressado sua grande preocupação pela tendência dos países desenvolvidos em tomar decisões que afetam a economia mundial, fora da estrutura multilateral do sistema das Nações Unidas sem dar plena consideração aos interesses dos países em desenvolvimento¹⁴⁰.

Para tanto, a CSS representa nas últimas décadas um importante instrumento potencializador da construção da solidariedade e da unidade entre os países em desenvolvimento em suas vertentes regional e sub-regional, inter-regional e global, como também amplia as oportunidades para a solução de problemas relacionados com a erradicação de pobreza e promoção do desenvolvimento social de forma colaborativa¹⁴¹.

3.2.1. **Objetivos do Plano de Ação de Buenos Aires e suas recomendações em nível nacional, regional, sub-regional, inter-regional e global**

Em sintonia com o item anterior, a doutrina assinala que foi a partir da Unidade Especial do Programa das Nações Unidas para o desenvolvimento que em 1978, oportunizou-se a celebração em Buenos Aires, Argentina, da Conferência Internacional sobre a Cooperação

¹³⁹PINO, Bruno Ayllón. Cooperación Sur-Sur (CSS) y gobernanza multilateral del sistema de ayuda: Implicaciones para la cooperación española. In: **FRIDE, comentário, Junho, 2009**, p. 2.

¹⁴⁰O grupo dos 77 representa o maior acordo firmado entre os países em desenvolvimento integrado no sistema das Nações Unidas, e tem como objetivo promover a cooperação técnica e econômica entre os países em desenvolvimento. O debate sobre a cooperação sul-sul foi o marco pelo surgimento, em 1964, em Genebra, da Conferência das Nações Unidas para o Comércio e o Desenvolvimento (UNCTAD), assim como do grupo dos 77. A partir destas instituições, a cooperação técnica entre os países em desenvolvimento e a cooperação econômica entre países em desenvolvimento, respectivamente, que se trata de duas vertentes de Cooperação Sul-Sul bem integradas com registrado de avanços significativos em sua evolução. Cf. SECRETÁRIA-GENERAL IBERO-AMERICANA (SEGIB - Secretaria General. In: **II Relatório da Cooperação Sul-Sul na Ibero-América**, n^o 3, p. 23.

¹⁴¹Idem. *ibidem*.

Técnica entre os Países em Desenvolvimento, tendo como resultado o “Plano de Ação de Buenos-Aires” enquanto compromisso jurídico assumido pelos países em desenvolvimento de se promover a cooperação em várias dimensões¹⁴².

Os objetivos do Plano de Ação de Buenos-Aires são interrelacionados com os demais e concorrem mutuamente na persecução dos objetivos gerais de desenvolvimento para os países em desenvolvimento no sentido de que a cooperação econômica e técnica entre os países em desenvolvimento são descritas como desdobramentos do citado documento. De fato, o Plano de Ação de Buenos Aires propõe dentre outros objetivos os seguintes:

“a) promover esforço da auto-suficiência individual e coletiva nos países em desenvolvimento por meio de reforço das capacidades que visa encontrar soluções para os problemas de desenvolvimento conforme os anseios, valores e necessidades especiais de cada um; b) promover e fortalecer a autoconfiança individual e coletiva entre os países em desenvolvimento através de troca de experiências, partilha de informações e utilização adequada dos seus respectivos recursos técnicos, e bem como o desenvolvimento das suas capacidades complementares; c) reforço das capacidades dos países em desenvolvimento, na identificação e análise conjunto sobre os principais problemas do desenvolvimento e formulação de estratégias necessárias para a condução de suas relações econômicas internacionais, através de partilha de conhecimentos disponíveis nos países em desenvolvimento por meio de estudos conjuntos das respectivas instituições, com objetivo de estabelecer a nova ordem econômica internacional; d) ampliar e melhorar a qualidade da cooperação internacional e bem como melhorar a eficácia dos recursos atribuídos às atividades de cooperação técnica entre os países em desenvolvimento; e) reforçar a capacidade tecnológica dos países em desenvolvimento e promover a transferência de tecnologia e o

¹⁴²LOPES, Laura Landulpho Alves. Op. cit., p. 23.

potencial de desenvolvimento dos países em desenvolvimento, de modo a reforçar a sua auto-suficiência individual e coletiva”¹⁴³.

Para alguns doutrinadores a atual CSS, anteriormente denominada CTPD, não traz alguma inovação considerando o fato que já vinha sendo praticada há muito tempo em alguns países em desenvolvimento, sendo que de modo algum tenciona substituir o modelo tradicional e a única novidade que traz consiste no fato de ter sido catalogada atualmente como instrumento potencializador do desenvolvimento dos países em desenvolvimento¹⁴⁴.

Nesta Conferência de Buenos Aires, os chefes de Estado e Governo presentes enfatizaram a importância e necessidade de serem praticados os compromissos assumidos em decorrência da referida Conferência no sentido de que a CTPD deve ser vista enquanto:

“forma legítima de promover o desenvolvimento, considerando as semelhanças existentes no que se refere às condições históricas, econômicas e sociais dos doadores e recebedores, tendo em conta suas limitações e a necessidade de continuar a receber a cooperação econômica e técnica dos países do norte, especialmente na área da tecnologia. Por isso, o Plano de Ação de Buenos Aires reforça o caráter complementar, e não substitutivo da cooperação técnica entre os países em desenvolvimento”¹⁴⁵.

Ainda, o Plano de Ação de Buenos Aires aponta como uns dos objetivos da cooperação técnica entre os países em desenvolvimento a possibilidade de serem ampliadas as capacidades institucionais em países em desenvolvimento a fim de adotar e absorver apropriadamente os recursos recebidos dos países desenvolvidos.

Com muita propriedade, o PABA faz recomendações em nível nacional, regional, sub-regional, inter-regional e global com vistas à obtenção de melhores resultados em matéria de CSS. Entre as principais recomendações para que o Plano de Ação de Buenos Aires se realize no âmbito nacional, se estabelece que entre os países em desenvolvimento seja praticada a consciência sobre a importância de valorização de suas

¹⁴³Idem, p. 6.

¹⁴⁴Idem, p.4.

¹⁴⁵LOPES, Laura Landulpho Alves, p.74.

capacidades, competências e experiências nacionais e as disponíveis em outros países parceiros em desenvolvimento, a fim de estabelecer e fortalecer cada vez mais as instituições dos países envolvidos na formação dos recursos humanos e assim por diante.

Muito embora tais ações terão que ser da responsabilidade individual de cada país em desenvolvimento, sem, no entanto, prescindir de eventuais apoios que possam advir tanto dos países parceiros em desenvolvimento quanto dos países desenvolvidos e organizações internacionais¹⁴⁶. Nesse sentido, recomenda-se no nível nacional a cada Estado a:

“a) definir ou ter a sua prioridade em matéria de cooperação técnica entre os países em desenvolvimento; b) adotar no nível interno das políticas favoráveis que estimulem a cooperação técnica entre países em desenvolvimento; c) reforçar os sistemas nacionais de informação em matéria de cooperação técnica entre os países em desenvolvimento; d) melhorar das instituições nacionais; e) promover de incentivo à pesquisa; d) promover a auto-suficiência em matéria de tecnologia; e) promover a auto-suficiência em áreas econômica e social; f) incentivar à cooperação técnica em matéria cultural; g) incentivar a cooperação técnica entre os países através de empresas e instituições públicas entre outros¹⁴⁷ .

De forma complementar, as ações em nível nacional devem ser compatibilizadas com aquelas levadas a cabo em nível sub-regional e regional, conforme se observa no item seguinte.

Quanto ao âmbito regional e sub-regional, o Plano de Ação de Buenos Aires recomenda enquanto prioridade: a) a importância crescente em ser consolidado o reforço das capacidades institucionais das organizações regionais e sub-regionais para que possam ser supridas as necessidades dos governos em seus esforços de cooperação mútua em matéria técnica; b) desenvolver e fortalecer as relações interinstitucionais em áreas prioritárias; c) reforçar as capacidades em

¹⁴⁶Idem, p.7.

¹⁴⁷ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Unidade Especial de Cooperação Sul-Sul. **Plano de Ação de Buenos Aires sobre Cooperação Técnica entre os Países em Desenvolvimento (CTPD)**. Disponível em:<<http://ssc.undp.org/Buenos-Aires-Plan-of-Action.22.0.html>>. Acesso em: 07 jul. 2010, p. 8 a 12.

matéria de coleta de dados e informações atualizadas que possam ser úteis aos decisores políticos no nível nacional, regional e inter-regional.

E, ainda, recomenda-se igualmente para que o sistema das Nações Unidas, através das comissões regionais em colaboração com os Escritórios regionais do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento e outras agências do sistema das Nações Unidas apoiem iniciativas direcionadas às atividades de cooperação técnica entre os países em desenvolvimento, como também que as comissões regionais, a pedido dos Governos, realizem estudos e proposição de programas de ação em vista a reforçar a capacidade de ação das organizações profissionais e de técnicos interessados em apoiar as atividades de pesquisa e desenvolvimento no quadro da cooperação técnica entre os países em desenvolvimento direcionada à promoção da atividade agrícola e industrial, e assim por diante¹⁴⁸.

A semelhança da complementariedade e articulação das ações nos níveis, nacional, sub-regional e regional, o PABA estabelece a necessidade de se coordenarem as ações desenvolvidas em nível inter-regional. Neste sentido no item seguinte se passa a analisar tais recomendações.

No plano inter-regional, o PABA de 1978, tendo em vista a promoção e execução da cooperação técnica entre os países em desenvolvimento, recomenda o reforço da cooperação no âmbito inter-regional no sentido de que os governos dos países em desenvolvimento e as organizações ou instituições inter-regionais colaborarem entre si em caso de:

- a. avaliações em matéria de promoção de cooperação técnica entre os países em desenvolvimento;
- b. atitudes necessárias com vistas a reforçar a coesão inter-regional entre organizações Regional e Inter-regional com interesses idênticos;
- c. identificação conjunta dos problemas ligados ao desenvolvimento referente ao mesmo espaço inter-regional;
- d. elaboração de programas conjuntos a serem aplicados por organizações inter-regionais ou mais entidades pertencentes a diferentes regiões, bem como identificação de necessidades

¹⁴⁸ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Unidade Especial de Cooperação Sul-Sul. **Plano de Ação de Buenos Aires sobre Cooperação Técnica entre os Países em Desenvolvimento (CTPD)**. Disponível em:<<http://ssc.undp.org/Buenos-Aires-Plan-of-Action.22.0.html>>. Acesso em: 07 jul. 2010, p. 12 a 15.

especiais ou espaços onde novos arranjos organizacionais podem ser chamados¹⁴⁹.

Com efeito, o PABA de 1978, busca trabalhar em torno da idéia de círculos concêntricos que devem ser articulados e coordenados em todos os níveis possíveis afim de que possam ser alcançados os melhores resultados possíveis em matéria de desenvolvimento. Assim sendo, igualmente recomenda a sincronicidade com as ações de nível global, conforme se observa no item seguinte.

Sem dúvida alguma, as ações em nível global repercutem nos planos anteriormente mencionados e neste sentido deve-se reconhecer a amplitude de visão dos responsáveis pela elaboração do PABA de 1978. Assim sendo, no âmbito global recomenda-se entre outras medidas:

- a) a valorização da auto-suficiência individual e coletiva dos países em desenvolvimento;
- b) a promoção de troca de experiências entre países em desenvolvimento em articulação com o sistema das Nações Unidas;
- c) a promoção da colaboração técnica global entre os governos e as organizações internacionais de assistência;
- d) a melhoria dos fluxos de informações entre países e organizações com vistas a facilitar a CTPD;
- e) a adoção de medidas para controle de fuga de cérebros dos países em desenvolvimento;
- f) a adoção de determinadas atitudes em favor dos países recém-independentes;
- g) o reforço dos transportes e comunicações entre os países em desenvolvimento;
- h) a maximização da utilização das capacidades e potencial local em desenvolvimento dos respectivos países;

Por outra parte, anote-se o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) passa a ser responsável pela articulação com os países em desenvolvimento, por meio de programas e projetos em

¹⁴⁹ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Unidade Especial de Cooperação Sul-Sul. **Plano de Ação de Buenos Aires sobre Cooperação Técnica entre os Países em Desenvolvimento (CTPD)**. Disponível em:<<http://ssc.undp.org/Buenos-Aires-Plan-of-Action.22.0.html>>. Acesso em: 07 jul. 2010, p. 15 a 16.

vista a promoção e o apoio da cooperação técnica entre esses países nas circunstâncias onde os países em desenvolvimento adotem normas e mecanismos adequados para sua participação no financiamento das atividades de cooperação técnica entre os países em desenvolvimento no nível nacional, bilateral, sub-regional, regional e inter-regional, com a devida atenção para com suas limitações.

Quanto aos fundos regionais e internacionais, os bancos de desenvolvimento e outras organizações e instituições financeiras e agências de ajuda, o PABA recomenda que os mesmos devem, dentro dos respectivos termos de referência proceder ao reajuste em suas políticas, regras e procedimentos para que haja um esforço adicional financeiro em projetos e demais atividades relacionadas à CTPD. Ainda, em relação ao tema financeiro, foi recomendado que o sistema das Nações Unidas explorasse novas fontes de financiamento para projetos e atividades de CTPD, no âmbito regional, inter-regional e global, como também se buscasse a ampliação dos fluxos de Ajuda Oficial ao Desenvolvimento (AOD) de modo previsível e contínuo sem prejuízo da manutenção dos programas e projetos já existentes, através de países terceiros por meio de acordos de financiamento.

Quanto às agências especializadas do sistema das Nações Unidas, foi recomendado que estas, a partir de então, alocassem parte dos seus recursos para atividades e projetos de CTPD.

Assim sendo, o Plano de Ação de Buenos Aires pretendeu inovar e consolidar a CSS ao propor um conjunto de objetivos e ações dentre os quais cabe mencionar que ainda são atuais e podem ser sintetizadas através: a) da promoção da auto-suficiência dos países em desenvolvimento; b) da promoção e fortalecimento da autoconfiança individual e coletiva entre os países em desenvolvimento através de intercâmbio de experiências; c) do reforço a capacidade dos países em desenvolvimento entre outros¹⁵⁰.

A CTPD, atual CSS, constitui instrumento inovador para potencializar a promoção do desenvolvimento no hemisfério Sul num contexto diferente das décadas passadas e do paradigma tradicional¹⁵¹.

¹⁵⁰ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Unidade Especial de Cooperação Sul-Sul.. **Plano de Ação de Buenos Aires sobre Cooperação Técnica entre os Países em Desenvolvimento (CTPD)**. Disponível em:<<http://ssc.undp.org/Buenos-Aires-Plan-of-Action.22.0.html>>. Acesso em: 07 jul. 2010, p. 6 a 7.

¹⁵¹DO NASCIMENTO, Fernando Vieira. **A política de cooperação técnica brasileira para países africanos de língua oficial portuguesa a partir da criação da Comunidade de Países da Língua Oficial Portuguesa, em 1996**. Trabalho de conclusão do X curso de especialização em relações internacionais pela Universidade de Brasília, 2009, p. 17.

Trata-se de meio de estabelecimento de comunicação e de promoção de cooperação mais ampla e efetiva entre países em desenvolvimento, sendo assim ponto de referência para iniciar, planejar, organizar e promover cooperação entre países em desenvolvimento de tal forma que estes possam criar, adquirir, adaptar, transferir e unir conhecimentos e experiências em benefício mútuo e para consecução da relativa auto-suficiência nacional dos países e da própria comunidade internacional¹⁵².

3.3. Estrutura Financeira: Do Consenso de Monterrey à Accra

No contexto da arquitetura institucional da Cooperação Sul-Sul (CSS), o tema do financiamento ao desenvolvimento norteia todo o processo, sendo um dos mais sensíveis em função da importância de sua existência e eficácia.

Considerando este elemento, foram realizadas Conferências Internacionais para estabelecer certos marcos de referência a serem observados pelos atores da Cooperação Internacional para o Desenvolvimento (CID) em matéria de financiamento ao desenvolvimento.

A estes efeitos, o primeiro deles que merece referência é o documento denominado Consenso de Monterrey de março de 2002 sobre o financiamento ao desenvolvimento, fruto de uma Conferência de Alto Nível realizada sob auspícios das Nações Unidas, na cidade do México, dentre 18 e 22 Março de 2002¹⁵³.

¹⁵²Idem, p.18.

¹⁵³ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Comissão Econômica para a América latina e o Caribe. **Consenso de Monterrey. Prioridades y perspectivas de América Latina y el Caribe.** Disponível

em:<http://www.sela.org/public_html/AA2K3/ESP/docs/Coop/sur.sur/Di2.htm>. Acesso 20 jul. 2010, p. 2. “O Consenso de Monterrey” não altera os princípios que norteiam a ajuda e o sistema financeiro internacional. A mesma vem reforçar a tese de que o comércio, investimento privado, especialmente, os investimentos estrangeiros direto são considerados de principais fontes de financiamento para o desenvolvimento. O documento ressalta a importância e necessidade de ser concedida a ajuda para corrigir as falhas do mercado, em consequência dos investimentos que se concentram em número reduzido de países em desenvolvimento emergentes, e estratégia para afetividade de direito ao desenvolvimento aos demais países em desenvolvimento e institucionalizar as bases que garantem a equidade ou coesão social à escala planetário. In: MARTINÉZ, Ignacio; SANAHUJA, José Antonio. **La agenda internacional de eficacia de la ayuda y La cooperación descentralizada de España.** Documento de Trabajo n° 38. Madrid: Fundación Carolina - CeALCI, p. 20.

Entre os antecedentes que culminaram com o Consenso de Monterrey, deve ser registrado que o mesmo pode ser considerado como fruto de uma demanda feita pelo Grupo dos 77, enquanto fórum multilateral, para a discussão de alto nível sobre a questão do financiamento para o desenvolvimento em 1999, durante a sessão nº 54 da Assembléia Geral das Nações Unidas. Nesta ocasião foi adotada a Resolução 54/196 que determinou a criação de uma Comissão Preparatória Intergovernamental a fim de trazer à discussão os problemas decorrentes do financiamento para o desenvolvimento e os mecanismos inovadores referente a mesma questão, sendo que foram destacados os seguintes itens:

“a mobilização de recursos internacionais para o desenvolvimento; o investimento direto estrangeiro e fluxos de capital privados para o desenvolvimento; o comércio internacional; o reforço da cooperação financeira internacional para o desenvolvimento, nomeadamente através da assistência oficial ao desenvolvimento; a dívida; e solução de problemas sistêmicos”¹⁵⁴.

O Consenso de Monterrey representa um avanço acentuado na resolução dos problemas decorrentes do financiamento para o desenvolvimento no sentido de que reconhece a preocupação que a comunidade internacional tem em relação à disponibilidade escassa dos recursos financeiros internacionais direcionados ao desenvolvimento. Por um lado, também reitera o compromisso das agências, instituições públicas e privadas relacionadas com as finanças necessárias para o cumprimento dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODM) e a fundamental parceria global renovada entre doadores e receptores.

Por outro lado, o documento internacional ressalta a importância crescente em proceder uma abordagem sistêmica dos problemas nacionais e internacionais sobre o financiamento para o desenvolvimento num contexto econômico internacional em crescente expansão que por sua vez prescinde de uma governança equilibrada e institucionalizada internacionalmente que passa necessariamente pela efetiva participação dos países em desenvolvimento.

O Consenso de Monterrey identifica diversas regiões onde a Ajuda Oficial ao Desenvolvimento (AOD) é particularmente necessária

¹⁵⁴Idem, p.2.

para a realização ODM, nomeadamente, os países africanos em maior número, os pequenos Estados insulares em desenvolvimento e países em desenvolvimento sem acesso ao mar. Tal constatação deriva do fato de que para esses países a AOD representa a maior fonte de financiamento para alcançar os ODM, sendo oportuno adiantar que esse é o caso da República da Guiné-Bissau, conforme se estuda no capítulo terceiro desta dissertação.

Nesse sentido, o Consenso de Monterrey reconhece igualmente que o aumento de AOD é uma necessidade inadiável que os países doadores devem efetivamente se comprometer a disponibilizar recursos adicionais, para além da meta original de 0,7 % do seu produto interno bruto (PIB)¹⁵⁵.

Por outro lado, o documento supracitado reconhece o comércio como elemento chave para o crescimento internos dos países e estabelece elenco de prioridades em matéria de comércio internacional no sentido de que:

“a cooperação entre os governos, [...] interessados e suas instituições financeiras deve apoiar mais firmemente as medidas adotadas pelos países para aproveitar as oportunidades de comércio e integrá-los eficazmente ao sistema comercial multilateral ao tempo em que convida as instituições financeiras e de desenvolvimento multilaterais e bilaterais a ampliar e coordenar seus esforços para eliminar gradualmente as limitações do lado da oferta e a destinar mais recursos para melhorar: a infra-estrutura de comércio; diversificar a capacidade de exportação e apoiar um aumento no conteúdo tecnológico das exportações; fortalecer o desenvolvimento institucional e estimular a produtividade e a competitividade em geral”¹⁵⁶.

Como consequência, o Consenso de Monterrey traz a discussão sobre a importância e necessidade de articular os indicadores econômicos com os sociais para que se possa melhor trabalhar a questão

¹⁵⁵ORGANIZACIÓN DE LAS NACIONES UNIDAS. Asamblea General. **Aplicación y seguimiento de los compromisos y acuerdos alcanzados en la Conferencia Internacional sobre La Financiación para el Desarrollo: informe del secretario general**, A/58/216, 5 de agosto de 2003, p. 36.

¹⁵⁶PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO. In: **Projeto do Milênio das Nações Unidas 2005. Investindo no Desenvolvimento: Um plano prático para atingir os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio. Visão Geral**. Disponível em: <<http://www.pnud.org.br/milenio/arquivos/ResumodoProjeto.pdf>>. Acesso 15 jul. 2010, p. 23.

referente às desigualdades dentro e entre países em desenvolvimento, e garantir que os mais vulneráveis se beneficiem das vantagens que o crescimento econômico lhes proporciona mediante investimentos nas áreas de infraestruturas, serviços de saneamento básico e o acesso aos direitos humanos¹⁵⁷.

Neste sentido, há três questões que dominaram as análises recentes, a saber: a) a governança, entendida enquanto políticas e instituições que regem a interação entre indivíduos e o Estado, sendo pois, considerada fator chave para o crescimento sustentado e desenvolvimento humano; b) o combate à corrupção, que implica na adoção de políticas macroeconômicas transparentes e sistemas eficientes e responsáveis para a utilização dos recursos públicos imprescindíveis e; c) o Estado de Direito e o império da lei, que deve se orientar com base na aplicação competente e séria dos contratos pelas instituições públicas de forma a fazer funcionar a economia do mercado.

Conforme assevera o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), através do Relatório do Desenvolvimento Humano 2002, o desenvolvimento humano exige uma governação democrática que corresponda às necessidades das pessoas, principalmente, dos mais pobres. Tais demandas requerem mais que políticas e instituições que assegurem os serviços públicos eficientes e inclui também processos de formação da decisão inclusiva que dêem oportunidade às populações e lhes permitam responsabilizar as suas autoridades¹⁵⁸.

Como consequência do Consenso de Monterrey e da necessidade de seu fortalecimento, é firmada a Declaração de Paris, em março de 2005. Com efeito, a Declaração de Paris resultou de um fórum de alto nível sobre a eficácia de ajuda advindo das orientações da Declaração de Roma de fevereiro de 2003 e da mesa redonda de Marrakech, em fevereiro de 2004, referente à gestão focada aos últimos resultados em matéria de desenvolvimento¹⁵⁹.

¹⁵⁷ORGANIZACIÓN DE LAS NACIONES UNIDAS, UNCTAD. **Declaración de Doha sobre la financiación para el desarrollo: Documento final de la Conferencia internacional de seguimiento sobre la financiación para el desarrollo encargada de examinar La aplicación del Consenso de Monterrey**, A/CONF.212/L.1/Rev.1, 9 de diciembre de 2008, p. 5.

¹⁵⁸PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO. In: **Relatório do Desenvolvimento Humano – 2003: Objetivos de Desenvolvimento do Milênio: Um pacto entre nações para eliminar a pobreza humana**, capítulo – VIII Cidade: PNUD, 2003, p. 4-5.

¹⁵⁹ORGANIZAÇÃO PARA A COOPERAÇÃO ECONÔMICA E DESENVOLVIMENTO (OCDE). **Declaração de Paris sobre a Eficácia da Ajuda ao Desenvolvimento**. Traduzida

Na Declaração de Paris sobre a eficácia da ajuda ao desenvolvimento, os ministros dos países desenvolvidos e em desenvolvimento responsáveis pela promoção do desenvolvimento e os dirigentes das instituições multilaterais e bilaterais doadores discutiram medidas para a eficácia de ajuda e reafirmaram o compromisso em flexibilizar sua aplicação quando se tratar do:

“fortalecimento das estratégias nacionais de desenvolvimento dos países parceiros e dos quadros operacionais correspondentes; aumento do alinhamento da ajuda com as prioridades, sistemas e procedimentos dos países parceiros e apoio ao reforço das suas capacidades; reforço da responsabilidade mútua dos doadores e países parceiros para com os seus cidadãos e parlamentos no que respeita às suas políticas e estratégias de desenvolvimento, bem como aos resultados obtidos; reforma e simplificação das políticas e procedimentos dos doadores, de modo a favorecer um comportamento de colaboração e o alinhamento progressivo com as prioridades, sistemas e procedimentos dos países parceiros; definição de medidas e padrões de desempenho e de responsabilidade para os sistemas dos países parceiros nos domínios da gestão das finanças públicas, aprovisionamento (*procurement*), garantias fiduciárias e avaliação ambiental, de conformidade com as boas práticas amplamente aceites, aplicando-as de forma rápida e generalizada”¹⁶⁰.

Por outra parte, esta Declaração firma o compromisso entre as partes no sentido de se empreender ações concretas a fim de enfrentar os próximos desafios, de superar as debilidades nas capacidades institucionais dos países em desenvolvimento que dificultam a criação e aplicação de estratégias nacionais de desenvolvimento centradas nos resultados em função de:

“falhas em proporcionar compromissos mais previsíveis e multianuais nos fluxos de ajuda para

pelo Instituto Português de Apoio ao Desenvolvimento. Disponível em: <<http://www.oecd.org/dataoecd/56/41/38604403.pdf>>. Acesso 29 jul. 2010, p.1.

¹⁶⁰Idem, p. 2.

países parceiros; delegação insuficiente de autoridade ao pessoal dos organismos dos doadores no terreno e falta de incentivos que favoreçam parcerias eficazes de desenvolvimento entre doadores e países parceiros; da integração insuficiente de programas e iniciativas globais nos objetivos gerais de desenvolvimento dos países parceiros, em áreas críticas, tais como a do VIH/SIDA; a corrupção e a falta de transparência que corroem a adesão das populações, impedem a mobilização e a afetação eficazes de recursos e desviam estes últimos de atividades que são vitais para a redução da pobreza e o desenvolvimento econômico sustentável”¹⁶¹.

Na referida Declaração de Paris igualmente se destacou a importância e a necessidade de ser melhorada a eficácia de ajuda junto aos países em situação de emergência ou fragilidade institucional, visto que a assistência humanitária e a AOD teriam que harmonizar-se por forma a contribuir para que o crescimento e redução da pobreza seja uma realidade nesses países¹⁶².

De igual modo, ressaltou que os países em desenvolvimento devam se comprometer em assumir a liderança de seus próprios processos desenvolvimento através da adoção de estratégias nacionais que contemplem um processo amplo de consulta nacional e que tais estratégias nacionais sejam coordenadas com a CID¹⁶³.

Em outras palavras, significa estabelecer mecanismos de governabilidade para a tomada de decisões incluindo os parlamentares, as instituições e representantes das Organizações da Sociedade Civil e comunidades locais por meio de políticas bem articuladas e transparência sobre como localizar, gastar, monitorar e contabilizar a CID, e especialmente a CSS em prol de uma maior transparência em relação às políticas públicas e programas dos respectivos governos¹⁶⁴.

¹⁶¹Idem. ibidem.

¹⁶²Idem, p. 3.

¹⁶³Também falou- se em alinhamento - que seja o comprometimento dos doadores em conformar seu apoio global - às estratégias nacionais no diálogo sobre políticas e programas de cooperação para o desenvolvimento. Estabelecer as suas condicionalidades a partir das estratégias nacionais dos países parceiros em desenvolvimento ou em suas revisões anuais do progresso na execução das mesmas estratégias. Enfim, conectar o seu financiamento a uma série de condicionalidades e conjunto razoável de indicadores derivados da estratégia nacional de desenvolvimento.

¹⁶⁴ORGANIZAÇÕES DE SOCIEDADE CIVIL. **De Paris 2005 à Acra 2008: a ajuda será mais eficaz e prestativa. Uma abordagem crítica em relação à agenda de eficácia da**

No tocante à harmonização, os doadores e receptores se comprometem em efetivar os planos de ação conjuntamente para reduzir o número de missões duplicadas e desarticuladas, encorajando a formação conjunta a fim de partilhar os ensinamentos das experiências e criar um banco de boas práticas¹⁶⁵.

Neste sentido, nota-se a importância crescente do papel participativo das organizações da sociedade civil no processo de desenvolvimento sustentado dos países em desenvolvimento, que por sua vez em nenhum momento pretendem substituir o protagonismo dos governos na condução das transformações sociais, políticas e econômicas. Com efeito, as organizações da sociedade civil devem ser compreendidas enquanto expressão de uma cidadania ativa em prol do desenvolvimento, da governabilidade, dos direitos humanos num espírito de co-responsabilidade¹⁶⁶.

Outra questão que também merece destaque, a esse propósito, é o reforço à eficácia da AOD junto aos Estados frágeis que pressupõe a criação de instituições e estruturas de governança eficazes que proporcionem à sua população o acesso aos serviços sociais básicos e também o estabelecimento do diálogo com os parceiros doadores sobre elaboração de instrumentos de planificação antes de serem adotadas estratégias nacionais de desenvolvimento¹⁶⁷.

Por outra parte, como consequência dos documentos anteriores, os ministros responsáveis pela promoção do desenvolvimento dos países em desenvolvimento e países desenvolvidos e responsáveis das instituições multilaterais e bilaterais celebraram o Fórum de Alto Nível sobre a Eficácia da Ajuda, em Accra, Ghana, em setembro de 2008, ocasião esta em que advogam que a aplicação da Declaração de Paris sobre a eficácia da ajuda seja uma realidade efetiva. Neste sentido, as autoridades partilham a visão de que depois da Conferência de Paris, embora ainda seja necessário muito esforço, houveram importantes avanços no cumprimento dos ODM, visto que:

ajuda. Disponível em: <http://www.whiteband.org/resources/issues/aid/the-aid-effectiveness-debate/CSO%20Policy%20Paper_110907_Port.pdf>. Acesso 04 ago. 2010, p. 4 a 5.

¹⁶⁵ORGANIZAÇÃO PARA A COOPERAÇÃO ECONÔMICA E DESENVOLVIMENTO (OCDE). **Declaração de Paris sobre a Eficácia da Ajuda ao Desenvolvimento.** Op. Cit., p. 8.

¹⁶⁶ORGANIZAÇÕES DE SOCIEDADE CIVIL. **De Paris 2005 a Acra 2008: a ajuda será mais eficaz e prestativa. Uma abordagem crítica em relação à agenda de eficácia da ajuda,** p. 6.

¹⁶⁷ORGANIZAÇÃO PARA A COOPERAÇÃO ECONÔMICA E DESENVOLVIMENTO (OCDE). **Declaração de Paris sobre a Eficácia da Ajuda ao Desenvolvimento.** Op. cit., p. 9.

“[...] , duas em cada cinco pessoas viviam em extrema pobreza; hoje em dia esse dado foi reduzido para uma em quatro. No entanto, 4 mil milhões de pessoas - na sua maioria mulheres e raparigas - vivem ainda em extrema pobreza e o acesso à água potável e aos cuidados de saúde continuam a ser uma questão problemática em muitas partes do mundo. Acresce ainda que novas ameaças - subidas do custo de alimentos e combustíveis e alterações climáticas - põem em risco, em muitos países, os avanços feitos contra a pobreza. [...]. A ajuda é apenas uma parte do quadro do desenvolvimento. Democracia, crescimento económico, progresso social e a preocupação com o ambiente são os motores reais do desenvolvimento em todos os países. Para que haja um progresso global, é essencial resolver as desigualdades de rendimentos e oportunidades no seio dos países e entre estados. A igualdade entre os géneros, o respeito pelos direitos humanos e a sustentabilidade ambiental são as pedras basilares para conseguir um impacto duradouro nas vidas e no potencial de mulheres, homens e crianças pobres”¹⁶⁸.

Por outro lado, a Agenda de Ação de Accra apresenta uma série de proposições concretas a fim de poder avançar tanto na execução quanto no aprofundamento da Declaração de Paris, entre as quais cabe elencar: a) a prática de uma política de apropriação pelos países em desenvolvimento; b) a construção de parcerias sólidas e inclusivas e; c) a gestão para os resultados e transparência na prestações de contas .

Neste sentido se reitera que os governos dos países em desenvolvimento deverão assumir a liderança das políticas nacionais de desenvolvimento em articulação com os respectivos parlamentos e cidadãos no plano interno, sendo que em matéria de CID em sentido amplo e CSS, em sentido estrito, se recomenda a construção de parcerias

¹⁶⁸ORGANIZAÇÃO PARA A COOPERAÇÃO ECONÓMICA E DESENVOLVIMENTO (OCDE). **Fórum de Alto Nível Sobre a Eficácia de Ajuda 2 a 4 de Setembro de 2008, Accra, Ghana**. Agenda para Ação de Accra. Traduzida pelo Instituto Português de Apoio ao Desenvolvimento. Disponível em:<
<http://siteresources.worldbank.org/ACCRAEXT/Resources/4700790-1217425866038/FINAL-AAA-in-Portuguese.pdf>>. Acesso 27 jul. 2010, p. 1.

mais eficazes e inclusivas permitindo que novos atores participem em função da contribuição que estes têm tido na redução da pobreza e desenvolvimento dos países em desenvolvimento¹⁶⁹.

Com efeito, os governos dos países em desenvolvimento terão que trabalhar em estreita cooperação com os parlamentos nacionais e com as autoridades locais na preparação, execução e monetarização de políticas e planos nacionais de desenvolvimento que estabelecerão a colaboração com as organizações da sociedade civil. Enquanto que os doadores irão apoiar esforços a fim de aprimorar as capacidades de todos os intervenientes no desenvolvimento - desde parlamentos, governos centrais e locais, organização da sociedade civil, institutos de pesquisa, comunicação social e o setor privado - a fim de que estes participem ativamente no diálogo sobre políticas de desenvolvimento e o papel da CID como contribuição para o cumprimento dos ODM.

Ademais, os países em desenvolvimento receptores e os doadores se comprometem no sentido de que suas respectivas políticas e programas de desenvolvimento sejam concebidos e implementados de forma coerente aos compromissos internacionais assumidos em matéria de igualdade de gênero, direitos humanos e sustentabilidade ambiental¹⁷⁰.

De todas as formas, as Declarações analisadas representam avanços que devem ser continuamente aperfeiçoados, mas resulta imprescindível que governos nacionais, em especial os países em desenvolvimento, devem assumir o papel de destaque no processo de desenvolvimento sustentável de seus respectivos países através de suas políticas nacionais e respectivas estratégias de desenvolvimento internacional no quadro da CSS¹⁷¹.

¹⁶⁹ORGANIZAÇÃO PARA A COOPERAÇÃO ECONÔMICA E DESENVOLVIMENTO (OCDE). Fórum de Alto Nível sobre a Eficácia de Ajuda ao Desenvolvimento. **Agenda para ação de Accra**, 2 a 4 de Setembro de 2008. Disponível em: <[http://www.ipad.mne.gov.pt/images/stories/APD/FINAL-AAA-in-Portuguese\[1\].pdf](http://www.ipad.mne.gov.pt/images/stories/APD/FINAL-AAA-in-Portuguese[1].pdf)>. Acesso 05 ago. 2010, p. 2.

¹⁷⁰A Agenda de Ação de Accra insiste na necessidade de que países em vias de desenvolvimento e doadores apliquem os princípios fundamentais da Declaração de Paris: apropriação, alinhamento, conciliação, resultados, mútua responsabilidade e prestação de contas Idem, p. 3.

¹⁷¹NACIONES UNIDAS. Asamblea General. **Conferencia internacional de seguimiento sobre la financiación para el desarrollo encargada de examinar la aplicación del Consenso de Monterrey**. A/CONF.212/3/Rev.1, 29 de noviembre a 2 de diciembre de 2008, p. 4.

3.4. Modalidades: Bilateral, Regional, Inter-regional e Triangular

É fato incontroverso que nas últimas décadas vem se intensificando os processos de integração regional e inter-regional enquanto estratégia de desenvolvimento compartilhado¹⁷².

Desde a final da década dos anos oitenta e início dos noventa, o aumento de renda de alguns países em desenvolvimento propiciou que estes alterassem o seu *status* no âmbito da Cooperação Internacional para o Desenvolvimento, visto que passaram de receptores a doadores. Neste sentido, as experiências de aumento de renda, fundamentalmente nos casos do Brasil, Chile, Colômbia, Costa Rica, Cuba, México, Peru e Argentina, impulsionaram a sua inclusão na denominada Cooperação Sul-Sul.

A Cooperação Sul-Sul realiza-se em modalidades bem distintas, tendo em conta critérios de diferenciação que podem ser estabelecidos em função da origem das fontes de financiamento, do número de agentes que participam ou do papel atribuído a cada um deles.

Conforme ao que anteriormente foi assinalado, não há um conceito uniformemente aceito sobre a CSS e suas modalidades em razão da acelerada dinâmica conceitual dos últimos anos que varia segundo as perspectivas dos diferentes atores.

Entretanto, ao se analisar a CSS nota-se que a mesma vem se desenvolvendo intensamente através de algumas modalidades que se destacam conceitualmente. Neste sentido, podem ser identificadas quatro categorias iniciais onde a doutrina assinala:

- a) a cooperação bilateral, que ocorre quando um país em desenvolvimento oferece cooperação em matéria de recursos financeiros e não financeiros a outro país em desenvolvimento. Essa modalidade de CSS pode ser oferecida sob condições não reembolsáveis, implicando que na prática, o país que executa o projeto é também o responsável pelos recursos financeiros. Alternativamente, o projeto e ou programa pode ser executado sob um esquema de financiamento de custos compartilhados que implica por sua vez que tanto

¹⁷²NACIONES UNIDAS. Asamblea General. **Estado de la cooperación Sur-Sur**. A/62/295, 23 de agosto de 2007, p. 6.

- o executor quanto o receptor co-financiem o projeto;
- b) a cooperação regional, é um desdobramento da modalidade anterior, tendo lugar quando vários países acordam compartilhar de maneira coordenada experiências e capacidades em um setor determinado, sendo que de uma forma geral, todos os países participantes assumem um duplo papel de contribuir com recursos financeiros e não-financeiros para a concepção, elaboração e execução deste tipo de iniciativa de cooperação e ao mesmo tempo são os beneficiários diretos das atuações levadas a cabo”¹⁷³;
 - c) cooperação inter-regional, surge como um desdobramento em maior escala da cooperação regional no sentido de que implica em superar eventuais barreiras geográficas. Em linhas gerais, em função das maiores facilidades em matéria de transporte e telecomunicações, esta modalidade de CSS vem adquirindo força e contribuindo para a aproximação entre países de regiões e até continentes diferentes, sendo que os países ou grupos de países envolvidos acordam compartilhar de forma coordenada experiências e capacidades em um setor determinado e assumem, como no caso da cooperação regional, um duplo papel no sentido de contribuir com recursos financeiros e não-financeiros para a concepção, elaboração e execução de projetos e programas e também serem os beneficiários diretos de tais iniciativas¹⁷⁴;
 - d) cooperação triangular, é um exemplo da dinâmica recente da CSS e pode ser definida como aquela modalidade de CSS realizada entre dois países em desenvolvimento com a participação financeira de um terceiro ator, onde este geralmente se trata de um país desenvolvido ou ainda uma organização multilateral. Através desta modalidade, busca-se a transferência de recursos financeiros e não financeiros, sendo que num primeiro momento o

¹⁷³Cf. SECRETARIA GENERAL DA IBERO-AMERICANA. In: **Relatório da Cooperação na Ibero-América**, ESTUDOS SEGIB- N° 2, Novembro 2007, p.52.

¹⁷⁴Cf. SECRETARIA GENERAL DA IBERO-AMERICANA. In: **Relatório da Cooperação na Ibero-América**, ESTUDOS SEGIB- N° 2, novembro 2007, p.52.

país em desenvolvimento receptor é o principal beneficiário através da contribuição diferenciada do país em desenvolvimento que oportuniza seus recursos financeiros e não financeiros fundados em suas próprias experiências e tecnologias apropriada com as realidades nacionais similares¹⁷⁵.

A título de exemplo recente, em janeiro de 2005, os estados árabes instituíram a “*Grande Área de Livre Comércio Árabe*”. Tal acordo de natureza econômica e comercial tem por objetivo promover a cooperação regional e sub-regional. Assim, na Ásia se intensificou a cooperação Sul-Sul no âmbito regional e sub-regional resultando na criação da Associação das Nações do Sudeste Asiático (ASEAN), na Associação Sul-Asiática para a Cooperação Regional (SAARC) e na Organização de Cooperação de Shanghai, entre outras iniciativas.

Na Europa Oriental, o processo de integração regional vem acontecendo em virtude de esforços institucionais envolvendo os governos da Geórgia, Ucrânia, Azerbaijão e Moldávia (GUAM) sendo em 2006, passou a ser designada por Organização para a Democracia e Desenvolvimento Econômico enquanto que na América Latina e Caribe várias organizações retomaram o processo de integração regional em novas bases, tendo sido estabelecido vários acordos de cooperação entre os países em desenvolvimento, em matéria de telecomunicações, meio ambiente e energia e com perspectivas de proceder à redução efetiva das taxas aduaneiras entre os mesmos e intensificar o processo de integração econômica na região¹⁷⁶.

Quanto ao continente africano, a tendência de retomada e lançamento de novas iniciativas de cooperação também se verifica, com destaque para a União Africana e demais organizações sub-regionais como o Mercado Comum para África Oriental e Meridional, a Comunidade da África oriental, a Comunidade Econômica dos Estados da África Central, da Comunidade Econômica dos Estados da África Ocidental e a União Aduaneira da África Meridional para Desenvolvimento¹⁷⁷, sendo que especialmente na África estas iniciativas representam uma das alternativas às tradicionais relações de

¹⁷⁵Cf. SECRETARIA GENERAL DA IBERO-AMERICANA. In: **Relatório da Cooperação na Ibero-América**, ESTUDOS SEGIB- Nº 2, novembro 2007, p.52.

¹⁷⁶ Idem, p.7.

¹⁷⁷NACIONES UNIDAS. Asamblea General. **Estado de la cooperación Sur-Sur**. A/62/295, 23 de agosto de 2007. Op. Cit., p.7.

dependência deste para com o mundo desenvolvido e consolidação das relações no âmbito Sul-Sul¹⁷⁸.

No quadro da cooperação inter-regional, merece destaque a relação China-África no sentido de ampliar o leque dos países amigos em busca de fonte de matérias primas e mercado para exportação¹⁷⁹ e angariar apoios na Assembléia Geral da ONU¹⁸⁰, num contexto de acirrada disputa pelo controle estratégico pelo continente africano, entre EUA e a ex-URSS, a China, que por sua vez, aparece prestando apoio e até armando movimentos de libertação nacional, como ocorreu nos territórios coloniais portugueses. A estes efeitos, até o final da década de 70 foram quase 44 países africanos que estabeleceram as relações de cooperação com a China¹⁸¹.

A América Latina que também faz parte dessa evolução e, com evidências na evolução da Cooperação Sul-Sul, proporcionou uma série de debates sobre modalidades da citada Cooperação e teve participação, ativamente, nos principais fóruns sobre a Cooperação Internacional para o Desenvolvimento e deu impulso à sua diversificação em diferentes vertentes.

Contudo, não se dispõe de uma informação exaustiva em relação ao custo econômico referente às ações de cooperação triangular, mas tudo aponta para que os projetos oferecidos a outros países, por exemplo, pelo Brasil e Chile, nesse quadro, atingiram as cifra de: US\$

¹⁷⁸COELHO, Pedro Mota Pinto; SARAIVA, José Soares Sombra (Org.). **Fórum Brasil – África: Política, Cooperação e Comércio**. – Brasil: Instituto Brasileiro de Relações Internacionais (IBRI), 2004, p.77.

¹⁷⁹ A busca pela China por recursos que alimentem seu acelerado crescimento reflete-se na diversidade de suas importações pelo continente africano. Desde o algodão bruto da África do Oeste; cobre e cobalto da República Democrática do Congo; minério de ferro e platina da Zâmbia e madeira do Gabão. No sentido inverso, manufaturas e vestuário de baixa tecnologia, da China, invadem as cidades africanas. Em 2005, comércio total China-África chegou a quase 40 bilhões, sendo que para conseguir esses resultados, a China teve que oferecer a seus parceiros africanos, créditos a longo termo com juros baixos e tarifa zero para 190 espécies de produtos oriundos de países africanos que mantenham relações diplomáticas com Pequim. CONFERÊNCIA NACIONAL DE POLÍTICA EXTERNA E POLÍTICA INTERNACIONAL – II CNPEPI: (2: Rio de Janeiro: 2007): o **Brasil no mundo que vem aí**. Seminário: África - Brasília: Fundação Alexandre de Gusmão, 2008, p.29.

¹⁸⁰Idem, p. 13 a 15.

¹⁸¹A cúpula de novembro de 2006 parece ter confirmado essas boas perspectivas. O presidente *Hu Jintao* prometeu créditos e empréstimos de longo prazo aos países africanos, no valor de cinco bilhões de dólares, e afirmou que a China dobrará sua ajuda à África. A China assumiu o compromisso de formar 15 mil profissionais africanos, isentar de tarifas uma nova leva de importações da África, e estabelecer até cinco zonas de livre comércio. À margem da conferência, empresas chinesas assinaram acordos com onze países africanos, prevendo investimentos de US\$ 1.9 bilhão em setores como telecomunicações e equipamentos tecnológicos; infraestrutura; matérias-primas; bancários e de seguros. Idem, p.15 a 31.

365.000 e os US\$ 575.000 dólares, respectivamente. Em seu apoio às triangulações na região, as contribuições de países como Canadá, Japão e Alemanha variara entre os 85.000 e 150.000 dólares¹⁸².

Essas atividades de cooperação desenvolvidas entre as nações em desenvolvimento propiciam que estes países venham alcançar importantes avanços em suas capacidades, que partilhem e transfiram parte destas para os países que não conseguiram estar no mesmo patamar técnico e científico, permitindo, assim, que estes últimos cubram parte das suas necessidades.

Assim, países como Brasil, China, Índia, Nigéria, África do Sul e Venezuela e outros passam a ampliar seus investimentos econômicos produtivos e em matéria de CSS, em nível bilateral, regional e até inter-regional, fazendo-se valer do chamado soft power diplomático¹⁸³ e utilizando-se de recursos de pessoal e tecnologias apropriadas na cooperação com países de menor grau de desenvolvimento contradizendo os tradicionais mecanismos da Cooperação Norte-Sul¹⁸⁴.

3.5. Avaliação Global da Cooperação Sul-Sul

A década de 1980, foi marcada pela crise que desmoronou as economias dos países em desenvolvimento e, na seqüência, aparecem os

¹⁸²SECRETARIA GENERAL IBEROAMERICA. **Informe de la Cooperación Sur-Sur en Iberoamérica - 2009**, Estudios SEGIB n°4, p. 21.

¹⁸³Esses conceitos foram introduzidos por Joshep Nye, nos anos 80, destacando o exercício do poder que se dá em duas vertentes, uma através de coerção e intimidação (poder duro), e a outra através da persuasão e atração (poder brando). Nas duas modalidades que compreendem o poder duro e o brando, pressupõe-se que estão associados a determinados recursos, nomeadamente, poder militar, econômico e ferramentas como a coerção, a indução, a intimidação e a proteção. Ambos são aplicadas por meio de sanções, ameaças e punições. Segundo Nye existem problemas-chave contra os quais o simples uso da força é ineficiente, como alterações climáticas globais, o tráfico de drogas, a instabilidade financeira e o combate das pandemias do HIV/SIDA, entre outros. Nesse sentido, o uso da força torna-se incapaz de gerar sucesso, como também de tornar-se contraproducente. E, paradoxalmente, defende a necessidade do uso da força, pois, os poderes bruto e brando estão interrelacionados e se reforçam mutuamente, mas, quando possível, deve-se usar a arma ideológica que é alternativa eficaz de que dispõe o país para a manutenção da sua hegemonia global. Ver em detalhes in: NYE, Josh S. *Paradoxo do Poder Americano*. São Paulo: Editora UNESP, 2002.

¹⁸⁴BUSS, Paulo Marchiori; FERREIRA, José Roberto. Diplomacia da saúde e cooperação Sul-Sul: as experiências da Unasul saúde e do Plano Estratégico de Cooperação em Saúde da Comunidade de Países de Língua Portuguesa (CPLP), In: **RECIIS – R. Eletr. de Com. Inf. Inov. Saúde. Rio de Janeiro, v.4, n.1, p.106-118, mar., 2010, p.2.**

programas de ajuste estrutural impostas aos países em desenvolvimento pelas instituições de Bretton Woods¹⁸⁵.

O crescimento da economia, em uma série de países do hemisfério Sul como acontece com o Brasil, China, Índia, Rússia, Chile, Egito, Ghana, Malásia, Qatar, Singapura, África do Sul e Turquia, teve impacto significativo sobre as perspectivas de desenvolvimento em outros países em desenvolvimento. Muitos países em desenvolvimento passaram a ser vistos como centros regionais na dinâmica econômica no Sul à medida que aumentava o número de países envolvidos em atividades de fabricação, comércio e os investimentos especializados que mudaram radicalmente o panorama econômico global, criando assim, uma dinâmica alternativa para as relações Norte-Sul em matéria de fluxo comercial, investimentos e Ajuda Oficial ao Desenvolvimento (AOD)¹⁸⁶.

Nas últimas cinco décadas, a Cooperação Sul-Sul (CSS) se consolidou enquanto um novo paradigma derivado da Cooperação Internacional para o Desenvolvimento (CID). Entretanto, as ações realizadas no quadro desse novo paradigma saíram de simples experiências testemunhais para incorporar a nova estratégia de cooperação que muitos países têm adotado para avançar em seu processo de desenvolvimento nacional. Com efeito, esse novo paradigma começou a ter efeitos práticos a partir de 2000, período em que os países em desenvolvimento emergentes deixaram de ser os maiores receptores de AOD, passando para a condição de doadores¹⁸⁷.

Quanto ao setor privado, considerando por uma parte, o fato de que mais de 40% dos investidores mundiais se encontram agora na Ásia e, por outra parte, que em 2008, os países em desenvolvimento detinham US\$ 4.2 bilhões de dólares americanos de reservas em moeda estrangeira, ou seja, mais de uma vez e meia o montante detido pelos países ricos, as empresas transnacionais dos países em desenvolvimento têm tido papel de destaque nas transações comerciais e no investimento direto estrangeiro (IDE) para os países do sul. Este quadro ilustra uma transformação estrutural de 20 anos da economia mundial em que o centro econômico mundial se move em direção ao oriente e sul, dos

¹⁸⁵AMADOR, Ethel Abarca. El nuevo rostro de La Cooperación Técnica entre Países en Desarrollo (CTPD). y Las nuevas Tendencias Internacionales. In: **Ciencias Sociales** 94: 169-188, 2001(IV), p. 4.

¹⁸⁶ORGANIZACIÓN DE LAS NACIONES UNIDAS. Asamblea General. **Estado de la cooperación Sur-Sur: Informe del Secretario General** A/62/295, 23 de agosto de 2007, p. 4

¹⁸⁷SECRETARIA-GERAL IBERO-AMERICANA (SEGIB). In: **II Relatório da Cooperação Sul-Sul na Ibero-América**. 3ª Ed. Madrid: Pentacron, 2008, p.19.

membros da OCDE para economias emergentes. Assim sendo, em 2009, a China tornou-se o parceiro comercial líder do Brasil, Índia e África do Sul, sendo interessante notar o surgimento de um fenômeno que neste relatório é chamado “deslocação da riqueza”¹⁸⁸.

Segundo a Conferência das Nações Unidas sobre Comércio e Desenvolvimento (UNCTAD), e tendo em conta as perspectivas sobre o desenvolvimento mundial mostram como os países em desenvolvimento se tornaram atores econômicos importantes em função do dinamismo das novas ligações econômicas Sul-Sul, o número das corporações transnacionais no Sul tem crescido consideravelmente: de 19, em 1990, para 58, em 2005. Estas empresas, nos dias de hoje, estão em condições favoráveis de disputar o mercado dos países em desenvolvimento ao lado das empresas transnacionais dos países desenvolvidos oferecendo bens e serviços compatíveis a pequenos mercados de baixo poder aquisitivo¹⁸⁹.

Diante deste cenário, nos países em desenvolvimento, os bancos estão se tornando importantes fontes de financiamento para países de baixa renda, sendo que de acordo com o Banco Mundial, em 2005, os mutuários em países de baixa renda receberam a título de crédito, o valor equivalente a 17% sobre o valor integral do fluxo transfronteiriços Sul-Sul que representa um aumento de 3% em relação ao fluxo de capital na década de 1980¹⁹⁰.

Nos dias de hoje, as exportações oriundas dos países em desenvolvimento representam algo em torno de 43% em vez de 20% registrada na década de 1970. Essa tendência tem sido acompanhada com aumento acentuado do comércio inter-regional. Por exemplo, o crescimento das exportações de África para a Ásia cresceu a uma taxa anual de 30%, de 2003 a 2006¹⁹¹.

Assim sendo, alguns países em desenvolvimento deixaram de ser meros receptores da Cooperação Internacional para o Desenvolvimento, visto que no quadro da Cooperação Sul-Sul os mesmos têm participando ativamente através de concessão de financiamento e investimento em projetos e programas para outros países em desenvolvimento. Segundo a UNCTAD, entre 1999 e 2005, a exportação para países do Sul teve aumento em torno de 15% ao ano,

¹⁸⁸ORGANISATION DE COOPÉRATION ET DE DÉVELOPPEMENT ÉCONOMIQUES. **Perspectivas sobre o Desenvolvimento Mundial 2010: Deslocação da Riqueza**. Disponível em: <<http://www.oecd.org/dataoecd/23/3/45461580.pdf>> Acesso 16 nov. de 2010, p. 1 a 5.

¹⁸⁹Idem, p. 4.

¹⁹⁰Idem, ibidem.

¹⁹¹Idem, p.5.

enquanto que as importações atingiram o valor percentual de 75%. Hoje, cerca de metade do fluxo comercial no mundo ocorre entre os países em desenvolvimento e representa um ganho importante para estes países¹⁹².

Quanto aos recursos financeiros disponíveis, é de se recordar que alguns países em desenvolvimento agora são fontes de financiamento e investimento para os demais países em desenvolvimento, haja visto que o fluxo de capital em direção Sul-Sul tem sido mais dinâmico que na direção Norte-Sul, sobretudo, quando se trata de investimento externo direto (IED). Desta forma, note-se que entre 1999 a 2005, as entradas dos investimentos nos países em desenvolvimento se duplicaram de 6,3% para 15%, sendo que em 2005, o fluxo comercial entre os países em desenvolvimento representou 36% do valor global que se estimado em US\$ 916 bilhões de dólares dos investimentos externos diretos direcionados aos países em desenvolvimento. Por sua vez, o continente africano absorveu os valores estimados em US\$ 31 bilhões em 2005, representando uma taxa de crescimento na ordem de 78% em relação ao ano anterior¹⁹³.

É de registrar, também, as desigualdades persistentes no âmbito regional, uma vez que 66% do total das entradas referente ao investimento externo direto em África são direcionados a cinco países, a saber: Egito, Marrocos, Nigéria, África do Sul e Sudão¹⁹⁴. Países estes que passaram a exercer crescente pressão ao assumir maior protagonismo nas relações internacionais com objetivo de ver satisfeitas as suas reivindicações que passam necessariamente pela alteração do *'status quo'* no cenário internacional.

Aliás, o Grupo dos 20 é um exemplo de que os países em referência dispõem de poder de veto que em tempos recuados era exercido, exclusivamente, pelo Estados Unidos da América e a União Européia no quadro da Organização Mundial de Comércio¹⁹⁵.

Com o fortalecimento do hemisfério Sul, as iniciativas de integração regional e inter-regional têm crescido consideravelmente nos últimos anos como forma de promover a distribuição equitativa dos lucros decorrentes das atividades geradoras de riqueza, da redução da desigualdade entre países em desenvolvimento e da promoção da

¹⁹²A estes efeitos, recorde-se que os 118 países membros do Movimento dos Países Não-Alinhados representam menos que 20% das exportações mundiais e 15% das importações mundiais, sendo que menos 70% das barreiras tarifárias e não tarifárias são impostas aos países em desenvolvimento por países em desenvolvimento. Idem, ibidem.

¹⁹³Idem, ibidem.

¹⁹⁴Idem, ibidem.

¹⁹⁵DUARTE, Picon; MILENA, Ángela. Op. cit., p. 4.

cooperação a fim de incentivar intercâmbios de experiências e conhecimento em matéria de desenvolvimento nas áreas de interesse comum¹⁹⁶.

Ao se avaliar globalmente a CSS, observa-se uma acirrada disputa pelo continente africano por parte dos Estados Unidos da América, União Européia e China, destacando-se a participação chinesa. Neste sentido, recorde-se o fórum Ásia-África de novembro de 2006 onde a China se comprometeu a ampliar a sua ajuda aos países africanos que até 2009 se estimava em cerca de US\$ 1 bilhão de dólares e estabelecer um fundo de desenvolvimento China-África orçado em outros US\$ 5 bilhões de dólares para incentivar as empresas Chinesas a investirem em África¹⁹⁷.

No quadro desta disputa, alguns países de economias emergentes também têm oferecido cooperação em matéria financeira e não financeira, compreendendo ciência e tecnologia, combate à propagação de doenças como malária, tuberculose e AIDS¹⁹⁸ que têm sido assunto de reflexão em várias conferências regionais e inter-regionais no quadro da CSS inter-regional e triangular.

Quanto ao Brasil, vale lembrar que o conjunto da carteira de projetos de cooperação técnica em execução e em fase de preparação/negociação junto aos países em desenvolvimento supera os US\$ 100 milhões¹⁹⁹. Para o continente africano, o Brasil possui em diferentes fases de negociação e execução mais de 250 projetos espalhados por 34 países, a saber: África do Sul, Angola, Argélia, Benin, Burquina Faso, Botsuana, Cabo Verde, Egito, Gabão, Cameroun, Gana, Guiné Equatorial, Chade, Guiné Bissau, Gâmbia, Libéria, Lesoto, Mali, Moçambique, Marrocos, Nigéria, Namíbia, Quênia, República Democrática do Congo, São Tomé e Príncipe, Senegal, Serra Leoa, Sudão, Tanzânia, Togo, Tunísia, Uganda, Zâmbia e Zimbábue.

Quanto aos âmbitos de cooperação, note-se que a iniciativa brasileira tem se concentrado nas áreas de agricultura, formação

¹⁹⁶SECRETARIA-GERAL IBERO-AMERICANA (SEGIB). In: **II Relatório da Cooperação Sul-Sul na Ibero-América, 2009**, p.19 a 21.

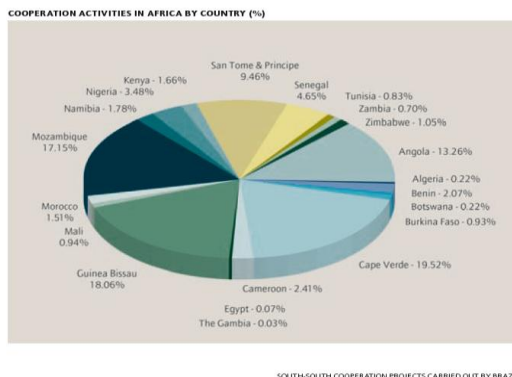
¹⁹⁷Idem, p.8.

¹⁹⁸Idem. *ibidem*.

¹⁹⁹Além disso, estão em curso negociações de acordos na área de Serviços Aéreos, Cooperação Eleitoral, Concessão Mútua de Terrenos para a Instalação das Embaixadas; Memorando de Entendimento entre o Ministério da Pesca e Aqüicultura da República Federativa do Brasil e a Secretaria de Estado das Pescas da República da Guiné-Bissau¹⁹⁹. BRASIL. Ministério das Relações Exteriores. Agência Brasileira de Cooperação. **Diálogo Brasil-África em Segurança Alimentar, Combate à Fome e Desenvolvimento Rural**. Disponível em:< http://www.abc.gov.br/documentos/Dialogue_Br%C3%A9sil_Afrique.pdf>. Acesso 05 dez. 2010, p.12.

profissional, educação, justiça, esporte, governo eletrônico, saúde, meio ambiente, tecnologia da informação, prevenção de acidentes de trabalho, desenvolvimento urbano, biocombustíveis, transporte aéreo, turismo e justiça. Novas áreas temáticas estão sendo contempladas em projetos/atividades de concepção recente, tais como cultura, comércio exterior e direitos humanos²⁰⁰.

Figura 2: traz referência dos países Africanos que estão desenvolvendo atividades de cooperação com a República Federativa do Brasil no âmbito da relação Sul-Sul Inter-regional.

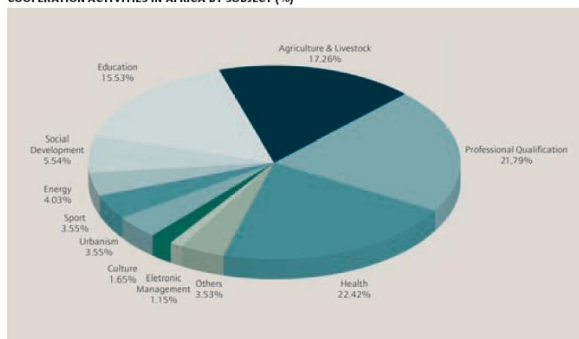


Fonte: ABC

Figura 3: específicas as áreas de atividades contempladas pela Agência Brasileira de Cooperação Internacional no âmbito de cooperação com países africanos.

²⁰⁰BRAZIL. The Brazilian Ministry of External relations. **South-south cooperation activities carried out by brazil.** JULY 2007. Disponível em:<<http://www.funag.gov.br/biblioteca-digital/lancamentos%20pg%203>>. Acesso 23 dez. 2010, p.57 a 58.

COOPERATION ACTIVITIES IN AFRICA BY SUBJECT (%)



SOUTH-SOUTH COOPERATION PROJECTS CARRIED OUT BY BRAZIL

Fonte: ABC

Além das bolsas concedidas para estudantes estrangeiros realizarem seus estudos no Brasil, em temas e instituições diversas, o CNPq também oferece bolsas em programas e projetos específicos, a saber: a) o Programa de Estudantes-Convênio de Pós-Graduação (PEC-PG); b) o Ministério da Ciência e Tecnologia (MCT) mantém convênios bilaterais com países parceiros, como o Programa PÓS-DOC-Cuba que consiste na concessão de bolsas de pós-doutorado a pesquisadores cubanos no âmbito de programa estabelecido por meio de convênio com o Ministério de Educação Superior de Cuba. De forma semelhante, o Programa de Bolsas para Moçambicanos estabelecidos mediante plano de trabalho firmado, em 2003, pelos ministérios de Ciência e Tecnologia do Brasil e de Moçambique visa à formação de pesquisadores e professores nacionais de Moçambique em instituições brasileiras²⁰¹.

Em 2005, o Grupo dos oito (G8) se comprometeu em doar US\$ 5 milhões para projetos de reconstrução das Universidades em África e US\$ 3 milhões para a criação de Centros de Excelência Científica em África. Também à luz do programa Pró-África, o Brasil se compromete a prestar apoio no reforço às capacidades em matéria de ciência e tecnologia para os países lusófonos em África²⁰².

²⁰¹ A título de informação adicional, o Brasil vinha concedendo bolsa de estudos para alunos estrangeiros que realizam seus estudos no Brasil ou no exterior que se trata de uma das modalidades mais tradicionais da cooperação do país. Programa esse gerenciado pela Comissão Nacional de Assistência Técnica (CNAT). AGÊNCIA BRASILEIRA DE COOPERAÇÃO. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. **Cooperação brasileira para o desenvolvimento internacional: 2005-2009**. - Brasília: Ipea: ABC, 2010, p. 26.

²⁰² FEDERAL REPUBLIC OF BRAZIL. The Brazilian Ministry of External Relations. Op. cit., p. 9.

Em consequência da nova dinâmica no comércio e investimento Sul-Sul, surgem diversos países em desenvolvimento em condições de prestar cooperação aos outros, seja ela em apoio financeiro ou material. Como consequência, países como Arábia Saudita, Argélia, Brasil, Chile, China, Cuba, Egito, Índia, Malásia, Nigéria, Qatar, África do Sul, Tailândia, Tunísia, Turquia e Venezuela, entre outros, têm demonstrado papel de destaque²⁰³.

De fato, apesar da alteração positiva do cenário internacional também consta do relatório do Fundo das Nações Unidas para a População (UNFPA) de 2007 a constatação de que cerca de um bilhão de pessoas, equivalente a um sexto da população mundial, moram em favelas. Dentre os quais 90% estão residentes nos países em desenvolvimento, sendo que na África principalmente, centrado no Sul do Saara, sete em cada dez moradores urbanos moram nas favelas e sem saneamento básico. Na mesma região, a população favelada se duplicou nos últimos 15 anos, atingindo a cifra de 200 milhões de pessoas, em 2005. Logo, o aumento da pobreza se acentua mais nas áreas urbanas que nas zonas rural e desta forma estima-se que a pobreza possa afetar cerca de 80% da população urbana em todo o mundo até 2030²⁰⁴.

Outra questão problemática que, consta da agenda dos países em desenvolvimento, relaciona-se com a falta de acesso destes às fontes de energia renováveis e água potável. Por causa do aumento do preço do petróleo, o acesso às energias passou a ser muito restrito para os mesmos. Nessa perspectiva é que a CSS pode ser útil a fim de encontrar novas fontes de energias alternativas para estes países, ao abastecimento em energia e água potável enquanto premissa básica para a segurança alimentar, preservação do meio ambiente e crescimento econômico²⁰⁵.

Assim, é importante ressaltar sobre a necessidade dos países em desenvolvimento em aprimorar de forma contínua suas capacidades em matéria de ciência e tecnologia a fim de aumentar a sua produtividade e competitividade e concomitantemente efetuar com maior urgência investimentos em infraestruturas de energia, saneamento básico, transporte público e sistemas de comunicação entre os mesmos países.

Neste contexto internacional, a Ibero-América, onde se destaca o Brasil, é um ator-chave. Os países ibero-americanos de rendas médias têm tido um papel de destaque cada vez mais ativo na transferência de

²⁰³Nesse sentido, a Tailândia que se disponibiliza a oferecer 0,13% do seu PIB para ajuda oficial ao desenvolvimento que representa um valor equivalente à contribuição de muitos países membros da Organização para a Cooperação Desenvolvimento Econômico. Idem, p. 9.

²⁰⁴Idem, p.14

²⁰⁵Idem ibidem.

capacidades setoriais entre países em desenvolvimento. Assim, durante 2007, os dezenove países ibero-americanos que se classificam como de renda média desenvolveram cerca de 1.480 atividades de cooperação horizontal bilateral - uma das modalidades por meio da qual se executa a cooperação sul-sul em que os países envolvidos têm exercido o papel tanto de sócio ofertante quanto de sócio receptor²⁰⁶.

As atividades de cooperação horizontal bilateral têm-se repartido de um modo praticamente proporcional entre as três grandes áreas de atividade que são: educação e saúde; agricultura; geração e fornecimento de energia; fortalecimento de capacidades institucional e preservação do meio ambiente²⁰⁷.

Quanto às atividades de cooperação triangular, a Ibero-América também tem se mantido ativa no âmbito da CSS com a África, sendo registradas diversas iniciativas de cooperação triangular com apoio financeiro do Japão e da Alemanha e, em menor grau, da França, Suécia, Bélgica e da Espanha. Quanto à execução dos projetos, os mesmos tem estado a cargo do México, Chile e Argentina e, pontualmente, pelo Brasil, Costa Rica, Cuba e El Salvador²⁰⁸.

Nesse sentido, observe-se que a demanda para atuação conjunta entre Brasil e países desenvolvidos ou organismos multilaterais, justifica o reconhecimento explícito da excelência e da efetividade operacional da cooperação técnica internacional que vem sendo engendrada por este país²⁰⁹.

Em síntese, a Ibero-América participa da CSS superando a mera recepção de AOD, com atitude muito mais ativa na CID que passou a concentrar-se no intercâmbio cada vez mais intenso através das modalidades de cooperação bilateral, regional, inter-regional e triangular²¹⁰.

Registre-se ainda no quadro de uma avaliação global da CSS, que para além do empenho dos governos nacionais, destacam-se os

²⁰⁶Observe-se que os países que mais ativamente têm disponibilizando os recursos para a transferência das capacidades a outros parceiros ibero-americanos têm sido: Cuba com os 45% das atividades registradas; em seguida, o México com 15%; depois, vêm Argentina, Chile e Venezuela com a cifra estimada em um terço do total entre os três; e por fim, vêm a Colômbia e o Brasil que conjuntamente respondem por mais de 10% das ações nesse sentido. Por outra parte, outros países como: Uruguai, Panamá, Peru, Costa Rica, Equador e Honduras, pelo menos em alguma ocasião, já ofereceram ação de cooperação. *Idem*, p.19.

²⁰⁷*Idem*, p.20.

²⁰⁸*Idem*, *ibidem*.

²⁰⁹BRASIL. Agência Brasileira de Cooperação. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. **Cooperação brasileira para o desenvolvimento internacional: 2005-2009** /. - Brasília: Ipea: ABC, 2010, p. 34.

²¹⁰*Idem*, p. 21.

esforços e a participação crescente de Organizações Não Governamentais (ONGs) e do setor privado²¹¹.

Assim sendo, após aproximadamente trinta e um anos do estabelecimento do Plano de Ação de Buenos Aires, pode-se concluir de que a CSS nos últimos anos vem assumindo um renovado impulso em termos de comprometimento efetivo por parte dos países em desenvolvimento.

Tal impulso renovado se deve, entre outros fatores, ao crescimento econômico de vários países em desenvolvimento, à transformação do cenário geopolítico mundial, ao crescente número de empresas transnacionais oriundas do mundo em desenvolvimento e ao entendimento crescente sobre a necessidade de efetivação dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio como condição de promoção e manutenção da Paz e Segurança Internacionais baseada num trabalho conjunto que pode ser denominado de *win-win*²¹².

²¹¹Por exemplo, o setor privado intervém na prestação de serviços básicos em alguns países em desenvolvimento onde a grande maioria destes pacientes eram pessoas de classe pobre e vivendo em condições de pobreza extrema. In: ORGANIZACIÓN DE LAS NACIONES UNIDAS. Asamblea General. **Informe del Comité de Alto Nivel encargado de examinar la cooperación técnica entre los países en desarrollo**, A/58/39, 27 a 30 de mayo de 2003, p.34

²¹² De tal forma que os doadores tradicionais estão a reformular seus modelos de relacionar com países em desenvolvimento, reconhecendo o contributo substancial oferecido pelas atividades dos cooperantes no quadro Sul-Sul através dos seus especialistas. Cf. SECRETARIA-GERAL IBERO-AMERICANA (SEGIB). In: **II Relatório da Cooperação Sul-Sul na Ibero-America, 2009**, Estudos SEGIB n°4. Madri, nov. 2009, p. 26 -27.

4. A República da Guiné-Bissau no Âmbito da Cooperação Internacional para o Desenvolvimento

4.1. Breves antecedentes históricos e quadro geral da jovem República da Guiné-Bissau

A jovem República da Guiné-Bissau está geograficamente situada na costa ocidental da África, entre o Senegal a norte, o Oceano Atlântico a oeste e Guiné-Conakry a leste e ao sul. O país dispõe de uma população estimada em cerca de 1,7 milhões de habitantes e contempla numerosos grupos étnicos, tendo uma renda per capita de US \$200 dólares. Em termos de religião, cerca de metade da sua população é muçulmana, enquanto a outra metade segue tradições animistas e cristãs²¹³.

A República da Guiné-Bissau tem estreitos laços econômicos, culturais e históricos com países da sub-região, como o Senegal, Guiné-Conakry, a Gâmbia e Cabo Verde com quem partilha laços históricos conjuntos da luta pela independência²¹⁴. Ela integra a duas importantes comunidades econômicas presentes na África Ocidental, a saber: a) a Comunidade Econômica dos Estados da África do Oeste (CEDEAO), caracterizada por um mercado com mais de 200 milhões de consumidores que tem por missão promover a integração econômica em todos os domínios da atividade econômica e; b) a União Econômica e Monetária Ocidental Africana (UEMOA), da qual é membro desde 1997. Essa comunidade congrega oito países da África Ocidental entre os quais, cabe assinalar: Benim, Burquina Faso, Costa de Marfim, Guiné-Bissau, Mali, Togo, Níger e Senegal²¹⁵.

A principal atividade produtiva da República da Guiné-Bissau é a produção de caju que representa em torno de 90% das exportações e equivale a 17% das receitas para o governo. A pesca é um setor subdesenvolvido mas com grande potencial de fonte de exportações e

²¹³ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL DE DESENVOLVIMENTO. **Nota de estratégia intermédia para a República da Guiné-Bissau para o período AF09-AF10**. Documento do Banco Mundial, Relatório n.º 48466 – GW, 20 de Maio, 2009. Disponível em: <http://www-wds.worldbank.org/external/default/main?menuPK=2823790&pagePK=64193027&piPK=64670051&theSitePK=2721342&menuPK=64154159&searchMenuPK=2824126&theSitePK=2721342&entityID=000334955_20091030030151&searchMenuPK=2824126&theSitePK=2721342>. Acesso 05 jan. 2011, p.11;

²¹⁴Idem, p.10.

²¹⁵Idem, p.11.

receita interna. O país também dispõe de um potencial ainda inexplorado de fosfatos e bauxita²¹⁶. Quanto ao petróleo e gás tem se registrado uma demanda crescente em termos de pesquisa com resultados encorajadores²¹⁷. O país vive sob dependência absoluta de recursos naturais de que dispõe para a sua sobrevivência e desenvolvimento. Calcula-se que a cobertura florestal baixou de 30.000 a 60.000 hectares ao ano nos últimos 10 anos. A qualidade da água está a deteriorar-se devido à perda de captações florestais, aumento de salinidade nas áreas costeiras e pesca demasiado intensiva²¹⁸.

Durante mais de uma década, após a independência em 1973, a política econômica dos sucessivos governos deste país foi dominada por um modelo de desenvolvimento econômico baseado nos princípios da economia planificada na qual o estado geria um vasto campo de ação que ultrapassava a sua real capacidade e natureza de intervenção. Assim, a economia deste país carecia de reforma estrutural e, foi nesse quadro que se deu o início das medidas de reforma em vista ao plano de reajustamento estrutural.

O dito plano intitulado de “Programa de Ajustamento Estrutural”, foi precedido de um programa de estabilização que visava alcançar os seguintes objetivos, a saber: a) a reposição do equilíbrio econômico para o crescimento durável; b) o reestabelecimento do equilíbrio financeiro do país; e c) o estímulo ao setor produtivo²¹⁹.

Não obstante algumas melhorias, nomeadamente, em setores como a agricultura e economia com um ligeiro crescimento na ordem de 3,2% nos anos subsequente à data de início de implementação desse programa, no domínio social, revelava-se grandes desequilíbrios e subsequente aumento de delinquência²²⁰.

²¹⁶Idem, p.10.

²¹⁷SILVA, Harrysson Luis da; FERNANDES, Santos. **Tempos e movimentos: uma plataforma sócio científica e tecnológica de projetos de empreendedorismo para Guiné-Bissau**. Florianópolis: Instituto IGETECON, 2000, p.77.

²¹⁸ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL DE DESENVOLVIMENTO. Nota de estratégia intermédia para a República da Guiné-Bissau para o período Af09-Af10. Op. cit., p.17.

²¹⁹MONTEIRO, Huco; MARTINS, Geraldo. Os Efeitos do PAE no Sector da Educação. In: MONTEIRO, Antonio Isaac (Coordenador). **O PROGRAMA DE AJUSTAMENTO ESTRUTURAL NA Guiné-Bissau: análise dos efeitos Socioeconômico**. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisa, Bissau, 1996, p.118 a 119.

²²⁰CARDOSO, Carlos; IMBALI, Faustino. A Família. In: MONTEIRO, Antonio Isaac (Coordenador). **O PROGRAMA DE AJUSTAMENTO ESTRUTURAL NA GUINÉ-BISSAU: análise dos efeitos Sócio-Econômico**. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisa, Bissau, 1996, p. 208 a 209.

A instabilidade política associada a conflitos institucionais criam um panorama sociopolítico complexo e uma estrutura de governança precária²²¹, sendo que por conta dessas fragilidades, a República da Guiné-Bissau figura na 175ª posição do ranking sobre as facilidades de negócios²²² e na 164ª posição entre 169 nações conforme as indicações do Relatório do Desenvolvimento Humano de 2010²²³, sendo que a incidência de pobreza é desigual entre os grupos etários e é mais elevada entre aqueles com menor percentual de acesso à educação e também para aqueles que trabalham na agricultura ou vivem em zonas rurais, onde estão cerca de 80% dos pobres. A taxa de pobreza absoluta, excluindo-se a capital Bissau, que é de 69% mascara grandes diferenças regionais²²⁴ que vão de 80% na região de Oio, 64% na região de Cacheu, e 52% em Bissau, a capital²²⁵.

O gênero é um fator importante na incidência de pobreza, vulnerabilidade e tutela de direitos, visto que uma análise pelo gênero e grupo etário revela que a incidência de pobreza é ligeiramente mais elevada em mulheres, abaixo de 31 e acima de 65 anos para os homens nesse mesmo grupo etário²²⁶.

Por outra parte, uma análise feita para a Avaliação Integrada da Pobreza e Social (IPSA) indica que em zonas rurais as mulheres chefes de família tinham 23% mais probabilidades de dar resposta às necessidades alimentares da família do que os homens nessa posição. Além disso, verificou-se que nas zonas rurais, as famílias com mulheres à testa tinham níveis de consumo 20% mais elevados que as famílias com um chefe. Ao mesmo tempo, há práticas sociais discriminatórias que levam a níveis de consumo significativamente mais baixos em famílias chefiadas por mulheres divorciadas ou viúvas. As mulheres são

²²¹ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL DE DESENVOLVIMENTO. Op. cit., p.10.

²²²INTERNATIONAL BANK FOR RECONSTRUCTION AND DEVELOPMENT. **Doing Business** 2011. Disponível em:<<http://francais.doingbusiness.org/~media/fpdkm/doing%20business/documents/annual-reports/english/db11-fullreport.pdf>>. Acesso 21 jul. 2010, p.13.

²²³PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD). Relatório de Desenvolvimento Humano 2010 (Edição do 20º Aniversário). **A verdadeira Riqueza das Nações: Vias para o Desenvolvimento Humano**. USA: New York, 253p, p. 193.

²²⁴Algumas referências podem ser encontradas nos documentos oficiais ou alguns escritos referentes a República da Guiné-Bissau como províncias Norte, Sul e Leste e também região, setor até seção. Mas essas nomenclaturas se referem à forma como está país política e administrativamente se organiza.

²²⁵ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL DE DESENVOLVIMENTO. **Nota de estratégia intermédia para a República da Guiné-Bissau para o período AF09-AF10**. Documento do Banco Mundial, Relatório n°. 48466 – GW, 20 de maio, de 2009, p.12.

²²⁶BANCO MUNDIAL Associação Internacional de Desenvolvimento. Op. cit., p.13.

também extremamente vulneráveis à AIDS e os níveis de conhecimento sobre prevenção são muito baixos.

Assim sendo, o aumento de pobreza e vulnerabilidade nas áreas urbanas tornam-se assuntos prementes. De acordo com um inquérito intitulado de “Avaliação Integrada da Pobreza e Social” (IPSA) 2005, mais de 90% das famílias urbanas trabalham no setor informal²²⁷.

As situações de instabilidade, baixo crescimento, reduzidos recursos públicos e a fragilidade institucional trazem uma série de limitações à prestação de serviços públicos e assim comprometem a realização da maioria dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODM), sendo oportuno assinalar que nos últimos anos o país tornou-se vulnerável ao tráfico de drogas, acentuando ainda mais as fragilidades nas estruturas sociais, econômicas e de segurança do país e da sub-região²²⁸.

Apesar de conjuntura internacional difícil e de conseqüentes desafios nas esferas políticas e macroeconômicas nacionais, o desempenho da economia melhorou um pouco no período que medeia 2007-2008. O crescimento econômico acelerou de 0,6% para 2,7% em 2007, sendo que em 2008, teve acréscimo para 3,3% por conta de um aumento no nível de produção agrícola. Daí que importa referenciar que a agricultura representa quase 55% do PIB Nacional.

O crescimento na agricultura, por sua vez, impulsionou o comércio e os transportes enquanto que o setor industrial continua a engatinhar por causa da crise que afeta o setor da energia. Contudo, serviços modernos como os bancos e telecomunicações se encontram em franca expansão²²⁹.

4.2. Funcionamento e Características da Cooperação Norte-Sul, Sul-Sul e Multilateral recebidas

A política externa da Guiné-Bissau tem como referência a pessoa de “Amílcar Cabral”, por ter sido este o articulador da luta de libertação nacional. As ações e iniciativas dele, no cenário internacional, constituem exemplo de pioneirismo e de ricos ensinamentos que ajudam a entender melhor a política externa e a prática diplomática da

²²⁷ Idem, p.12.

²²⁸ ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL DE DESENVOLVIMENTO. Op. cit., p.7.

²²⁹ ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL DE DESENVOLVIMENTO. Op. cit., p.14

República da Guiné-Bissau vinculada ao Ministério dos Negócios Estrangeiros²³⁰.

Com relação à estrutura institucional na República da Guiné-Bissau para gerir a Cooperação Internacional para o Desenvolvimento (CID), cumpre anotar a Direção Geral da Cooperação Internacional se integra aos serviços operativos do Ministério dos Negócios Estrangeiros e Comunidades enquanto departamento responsável pela concepção, execução e seguimento dos projetos de cooperação com base nos acordos firmados entre o Governo da República da Guiné-Bissau e países parceiros e organizações internacionais²³¹.

Sob o ponto de vista da estrutura organizacional, as ações da Direção Geral de Cooperação Internacional se inserem nas diretrizes da política externa da República da Guiné-Bissau, gerida pelo Ministério dos Negócios Estrangeiros e das Comunidades, bem como nas prioridades nacionais de desenvolvimento definidas a partir do plano e programa de Governo.

Nesse sentido, Apolinário Mendes de Carvalho anota como prioridade da política externa da República da Guiné-Bissau a busca permanente em prol da:

“Estabilidade internacional e a segurança humana; edificação de uma parceria global para o desenvolvimento, ou seja, a observância dos compromissos sobre os ODM; criação de condições que favoreçam uma maior democraticidade no ordenamento político e econômico internacional, ou seja, uma ordem mais justa; Combate à pobreza e às pandemias; atuação coletiva assente no multilateralismo; Integração regional; Edificação de parcerias sólidas e dinâmicas a vários níveis”²³².

No período posterior à independência da Guiné-Bissau ocorrida em 1973, no quadro da CID, a cooperação multilateral sempre foi

²³⁰CABRAL, Jorge. A política Externa na Guiné-Bissau. In: **Revista de estudos guineenses (Soronda)**, n.º. 7 Jan. 89, p.65-66

²³¹Artigo 23º, do Anteprojeto da Lei Orgânica do Ministério dos Negócios Estrangeiros, da Cooperação Internacional e das Comunidades. Ver detalhes In: GUINÉ-BISSAU. Ministério dos Negócios Estrangeiros da Cooperação Internacional e das Comunidades.

²³²DE CARVALHO, Apolinário Mendes. **A cooperação internacional e a política externa guineense**. Disponível em:<
<http://www.didinho.org/ACOOOPERACAINTERNACIONALEAPOLITICAEXTERNAGUI NEENSE.pdf>>. Acesso 16 nov. 2010, p.7.

priorizada em função da necessidade de seu reconhecimento enquanto Estado, assim como para o seu desenvolvimento. Neste sentido, buscou-se a adesão da jovem República junto às organizações de cooperação multilateral, tais como: a Organização das Nações Unidas (ONU), a Organização da Unidade Africana (OUA), o Movimento dos Países não Alinhados e sua inserção no convívio sub-regional mediante sua incorporação nas organizações regionais como a Comunidade de Estados da África Ocidental (CEDEAO), Organização para a Valorização do Rio Gâmbia (OMVG), Comitê Inter-ministerial de Luta Contra a Seca no Sahel (CILSS), União Econômica Monetária Oeste Africano (UEMOA) e Organização para a Harmonização de Direitos de Negócios em África (OHADA), entre outros, com objetivo de ser parte e manter a sua presença efetiva e ativa em agendas internacionais.

Quanto ao âmbito inter-regional, a República da Guiné-Bissau buscou sua presença junto às organizações como a Associação dos Estados da África, Caribe e Pacífico (ACP), a Organização da Conferência Islâmica (OCI), a Organização da Francofonia e a Comunidade dos Países da Língua Portuguesa (CPLP)²³³.

Desde a recente independência, as principais instituições internacionais e países que têm mantido até o presente a cooperação com a República da Guiné-Bissau, por meio de programas e projetos sem desconsiderar os esforços desenvolvidos por alguns parceiros bilaterais como a China, Brasil e Portugal têm sido o sistema das Nações Unidas, a União Européia e as organizações de âmbito regional citadas apoiando iniciativas inovadoras e estratégias de desenvolvimento sócio econômico do país em temáticas como: a prevenção de conflitos que contempla a reforma em administração pública e setor de defesa, a reinserção dos ex-combatentes, o combate ao crime organizado e ao tráfico de drogas, o apoio às eleições, como também em matéria de água, energia, segurança alimentar, infância, gênero, meio ambiente, saúde, educação e cultura.

Assim sendo, apesar de suas grandes limitações internas de caráter político, econômico, social e sua recente emancipação política no cenário internacional, a República da Guiné-Bissau vem buscando formas de promover e potencializar o desenvolvimento nacional através da CID. Assim sendo, nos itens seguintes se analisam as características da cooperação recebida.

²³³CABRAL, Jorge. A política Externa na Guiné-Bissau. In: **Revista de estudos guineenses (Soronda)**, n.º. 7 Jan. 89, p. 77-78.

A Cooperação Norte-Sul (CNS) recebida do exterior tem como objetivos principais a transferência de recursos financeiros e a transferência de tecnologias aos países em desenvolvimento, sendo que no caso específico da República da Guiné-Bissau ela é vista como instrumento complementar para a promoção do desenvolvimento nacional e do estreitamento das relações entre os Estados.

Considerando as características da CNS, geralmente, os países parceiros que se encontram no hemisfério Norte definem suas prioridades conforme suas agendas políticas de Cooperação Internacional para o Desenvolvimento (CID), estando esta estreitamente vinculada com a política exterior de tais países. Nessa linha de consideração, os governos estrangeiros atuam na República da Guiné-Bissau por meio das respectivas embaixadas.

Os principais países parceiros no âmbito da Cooperação Norte-Sul da República da Guiné-Bissau, contempla um bloco formado pelos seguintes países: Espanha, Estados Unidos da América, França, Japão, Portugal, Países Baixos e Suécia, entre outros²³⁴.

No que se refere a Portugal, este país institucionalizou sua cooperação com a República da Guiné-Bissau por ocasião do processo de independência nacional, a partir do “Acordo de Argel”, rubricado em agosto de 1974, e onde se prevê que as respectivas autoridades políticas se comprometem mutuamente em estabelecer e desenvolver relações de cooperação em vários setores de atividades²³⁵.

Com Portugal, até junho de 1998, a CNS desenvolveu-se em dois níveis, a saber: a) bilateral, consubstanciado em programas acordados em comissões mistas e em projetos casuísticos, para além dos apoios ao setor empresarial, dos programas desenvolvidos por autarquias geminadas e da iniciativas da sociedade civil, em particular das Organizações Não-Governamentais de Desenvolvimento (ONGD) e das organizações religiosas e; b) multilateral, onde se incluem os programas da União Européia e das agências especializadas das Nações Unidas²³⁶.

Considerando a importância da estabilidade política, merece destaque o conflito civil ocorrido, em junho de 1998, na República da

²³⁴UNION EUROPÉENNE. Commission Européenne. **Guinée-Bissau – Communauté européenne: stratégie de coopération ET Programme Indicatif 2001-2007**. Disponível em:<http://ec.europa.eu/development/center/repository/print_gw_csp_fr.pdf>. Acesso 06 dez. 2010, p.16

²³⁵Artigo 4º, do Acordo de Argel, de 20 de agosto de 1974, publicado no Diário do Governo Português, em 30 de agosto de 1974, I SERIE – Numero 202, p.1.

²³⁶REPUBLICA PORTUGUESA. Instituto Português de Apoio ao Desenvolvimento. **Programa Indicativo da Cooperação. Portugal - Guiné-Bissau, 2005-2007**, p.9.

Guiné-Bissau, visto que tal fato provocou a suspensão da maioria dos projetos e das ações em curso que só foram retomados após a assinatura do Programa Indicativo de Cooperação (PIC) para o triênio 2000-2002 em cumprimento dos compromissos assumidos na Mesa de Doadores para a Guiné-Bissau celebrada em Genebra no ano de 1999²³⁷.

O Programa Indicativo de Cooperação tem presente o novo ciclo político que se inicia na República da Guiné-Bissau tendo em conta a estratégia de desenvolvimento definida pelo novo governo nacional em articulação com as orientações definidas pelo conjunto dos doadores que compreendidos pelo Banco Mundial e pela União Européia.

Em linhas gerais, o PIC dá prioridade aos seguintes domínios: a) consolidação da Paz e prevenção de conflitos; b) promoção da defesa dos direitos humanos; c) mobilização de recursos humanos, materiais e financeiros para a reabilitação social e a reconstrução econômica²³⁸. Por outro lado, ainda no âmbito do novo Programa Indicativo de Cooperação com o governo português centrou-se em dois grandes eixos, a saber: a) boa governança, participação e democracia e; b) desenvolvimento sustentável e luta contra a pobreza²³⁹.

Com relação à França, verifica-se que este país tem reduzido o fluxo de Ajuda ao Desenvolvimento para a República da Guiné-Bissau em razão da instabilidade política de natureza cíclica vivida nos últimos dez anos neste país africano. Todavia, em 2004, a França terminou de executar alguns projetos que haviam sido suspensos em decorrência do conflito de 1998 entre os quais cabe mencionar: o projeto de água rural e urbana na Região de Cacheu, como também o programa de emergência nacional em matéria de eletricidade e água²⁴⁰. Neste sentido, anote-se que em 2008, os dois países estabeleceram um documento quadro de parceria para o período 2008-2012 que propõe o desenvolvimento de projetos visando:

²³⁷Idem, p.10.

²³⁸PORTUGAL. Ministério de Negócios Estrangeiros. Instituto Português de Apoio ao Desenvolvimento. **Programa Indicativo da Cooperação. Portugal: Guiné-Bissau 2005-2007**. Disponível em:<<http://www.ipad.mne.gov.pt/images/stories/Publicacoes/pic2005-2007rgb.pdf>>. Acesso 15 dez. 2010, p.10.

²³⁹PORTUGAL. Ministério Negócios estrangeiros. Instituto Português de Apoio ao Desenvolvimento. **Programa Indicativo de Cooperação Portugal-Guiné Bissau 2008-2010**. Disponível em:< <http://www.ipad.mne.gov.pt/images/stories/Publicacoes/picguine0810.pdf>>. Acesso 15 dez. 2010, p. 42.

²⁴⁰REPÚBLICA DA FRANÇA. A atividade da Agencia Francesa de Desenvolvimento em Guiné-Bissau. Disponível: <<http://www.afd.fr/jahia/Jahia/site/afd/lang/fr/pid/5024>>. Acesso 12 nov. 2010.

“a continuação da melhoria da governação financeira; o apoio à consolidação do Estado de Direito; a contribuição à reforma do sector da segurança; o desenvolvimento e reforço do capital humano; desenvolvimento das infra-estruturas a fim de favorecer as atividades económicas e melhorar o acesso aos serviços sociais de base²⁴¹ .

Recorde-se que nos primeiros anos de independência da República da Guiné-Bissau cerca dois mil profissionais de nível técnico e superior foram contemplados por bolsas de estudo nas duas Alemanhas, em Cuba, na França, em Portugal, na Ex-União Soviética, nos Estados Unidos da América, entre outras localidades²⁴² .

Os Países Baixos dispunham antes da guerra civil de 1998 de um programa multisetorial, englobando áreas como a saúde, a educação, a água e saneamento básico e o meio ambiente.

Atualmente, a ajuda deste parceiro intervém principalmente no programa da construção da paz, boa governança e direitos humanos²⁴³ . No domínio da construção da paz, os países baixos contribuem no

²⁴¹No quadro do referido documento estão previstas as seguintes intervenções: i) a formação de recursos humanos, sob a forma de concessão de bolsas ou estágios na sub-região nomeadamente no âmbito da Organização Africana do Direito dos Negócios (OHADA); ii) o apoio institucional à reorganização dos serviços do Ministério das Finanças; iii) o seguimento do projeto de informatização; iv) a promoção do Estado de Direito e da governança democrática apoiada pelo diálogo político em nível europeu com as Autoridades e os responsáveis políticos; v) em matéria de segurança, mediante a criação de uma plataforma regional de troca de informações que reúnam os oficiais de ligação dos países parceiros, e apoio à formação dos elementos da unidade anti-droga da polícia judiciária, nomeadamente sob forma de estágios e intercâmbio de pessoas no âmbito da sub-região; vi) ensino do francês, a fim de preencher progressivamente o défice na matéria; vii) cooperação cultural, através de uma programação concebida nomeadamente em função do contexto económico, social, cultural e lingüístico da Guiné-Bissau, com vistas a favorecer os debates de idéias e a divulgação do saber científico e técnico e estender a divulgação cultural às cidades secundárias do interior do país; viii) saúde , através da formação de recursos humanos e de apoio ao desenvolvimento dos hospitais de referência regionais, como também favorecer a coordenação do financiamento setorial e a gestão da ajuda externa e melhorar assim a disponibilidade dos medicamentos essenciais. In: REPUBLICA DA GUINÉ-BISSAU. Ministério dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação Internacional. **França - Guiné-Bissau: Documento quadro de parceria (DCP) 2008 - 2012**, de 18 julho de 2008. Disponível em:< http://www.diplomatie.gouv.fr/fr/IMG/pdf/DCP_Guinee_Bissau_PT.pdf>. Acesso 18 dez.. 2010, p. 16.

²⁴²DOWBOR, Ladislau. **Guiné-Bissau A busca da independência económica**. Disponível em:< <http://www.inep-bissau.org/LinkClick.aspx?fileticket=4R1Q73WC1K0%3D&tabid=61&mid=393>>. Acesso 28 out. 2010. P. 3, 10 e 13.

²⁴³CARVALHO, Genésio de. **África e política de cooperação da união européia: a experiência da Guiné-Bissau**. – Ijuí: Ed. Unijui, 2007, p. 280.

trustfund para a Organização das Nações Unidas para a Guiné-Bissau (ONUGBIS), os programas de desmobilização, de recolha de armas ligeiras e de desminagem. No domínio da boa governança, sua cooperação se centra no financiamento de reformas institucionais, no reforço das capacidades e realização das estratégias relativas à redução da pobreza e entre outras. Enquanto que no domínio dos direitos humanos, o apoio da cooperação dos Países baixos encontra-se concentrado no reforço de capacidades de intervenção da sociedade civil e sobre as questões de gênero.

Por sua vez, os Estados Unidos da América tinham para com a República da Guiné-Bissau, antes da guerra civil de 1998, um programa de cooperação em vários setores englobando sobretudo a educação e a consolidação do Estado de Direito através de um programa de assistência técnica junto à Assembléia Nacional Popular, sendo oportuno notar que atualmente há um esfriamento considerável nas relações entre os dois países.

Assim sendo, a cooperação deste país para com a República da Guiné-Bissau se concentra no ‘Programa Nacional de Desminagem’²⁴⁴, estimado em US\$ 6 milhões de dólares, desde 1999 até o presente²⁴⁵.

A Suécia, nos últimos anos vem concentrando o seu apoio no setor da educação de base e saúde, enquanto que a Espanha vem desenvolver um programa de cooperação tendo como os principais eixos de intervenção nos setores de hidráulica rural, apoio ao setor da pesca, formação profissional e construção de laboratório de qualidade de produtos de origem animal, bem como o apoio ao setor de transformação e comercialização da castanha de caju, apoio ao reflorestamento e as atividades em favor de melhoramento das condições da mulher no meio rural²⁴⁶.

Com relação ao Japão, este país nos últimos anos tem direcionado suas ajudas destinadas à República da Guiné-Bissau para o financiamento de vários projetos, entre os quais cabe mencionar: a) as

²⁴⁴GUINÉ-BISSAU. Ministério da Economia, Plano e da Integração Regional. **Execução do programa de Investimento Público em 2009**, p. 4.

²⁴⁵No âmbito do citado programa, o apoio da cooperação Norte Americana encontra-se estruturado no programa de apoio às ações do Centro Nacional da Coordenação da Ação de Minas (CAAMI), na desminagem humanitária, nas remoções dos engenhos explosivos e na assistência às vítimas de minas, como também no recolhimento de armas de pequeno porte. VISA O NEWS. **EUA apóiam programa de destruição de minas anti-pessoal na Guiné-Bissau**. Disponível em: <http://www.visaonews.com/index.php?option=com_content&view=article&id=6619:eua-apoiam-programa-de-destrui%C3%A7%C3%A3o-de-minas-antipessoal-na-guine%C3%A9-bissau-&catid=72:guine-bissau&Itemid=125>. Acesso 24 jan. 2011.

²⁴⁶CARVALHO, Genésio de. Op. cit., p. 280.

ações do Programa Alimentar Mundial (PAM) com vista à reabilitação dos campos de cultivo de arroz²⁴⁷; b) a construção de infra-estrutura de pesca artesanal estimado em: US\$ 865.000 dólares²⁴⁸ e; c) o financiamento do Programa de Treinamento para Terceiros Países (TCTP) dirigido à países da América Latina e africanos de língua oficial portuguesa, no âmbito do ‘Programa de Parceria Japão Brasil’ (JBPP), de forma a potencializar a Cooperação Triangular²⁴⁹.

Uma vez analisada as características da Cooperação Norte-Sul recebida, cumpre estudar as característica da Cooperação Sul-Sul (CSS) recebida onde pode-se perceber a crescente importância de países em desenvolvimento que vem ampliando suas ações de CID ao disponibilizarem mais recursos financeiros e não financeiros para a CSS. Assim sendo, verifica-se que a CSS recebida é mais intensa com o Brasil, Cuba, China e Angola.

Relativamente à República da Guiné-Bissau, desde a segunda metade da década de 1970, foram assinados com a República Federativa do Brasil vários acordos, a saber: a) o memorando de entendimento de 21 de junho de 1976; b) Acordo Básico de Cooperação Técnica e Científica de 18 de maio de 1978; c) Acordo de Comércio de 18 de maio de 1978; d) Protocolo de Intenções em matéria de 03 de julho de 1984; e) Protocolo de Intenções de 17 de agosto de 1988; f) Protocolo de Intenções visando Formular Programas de Cooperação na Área do Trabalho com ênfase nas Questões de Formação e Desenvolvimento Profissional de 20 de agosto de 1993; g) Protocolo de intenções para formular e implementação de programa de cooperação na área de trabalho de 20 de agosto de 1993; h) Acordo de Supressão de Vistos em Passaportes Diplomáticos, Especiais e Serviços de 17 de julho de 2000; i) Ajuste Complementar ao Acordo Básico de Cooperação Técnica e Científica na Área da Formação Profissional, para a Implementação do Projeto “Centro de Formação Profissional e Promoção Social de Bissau” de 31 de julho de 2002, dentre outros.

²⁴⁷ORGANIZACIÓN DE LAS NACIONES UNIDAS. Consejo de Seguridad. **Informe del Secretario General sobre la evolución de la situación en Guinea-Bissau y las actividades de la Oficina Integrada de las Naciones Unidas para la Consolidación de la Paz en ese país**, 25 de octubre de 2010, S/2010/550, p. 11.

²⁴⁸JAPAN. Japan International Cooperation Agency. **List of the Grant Aid Projects (GA Signing Date: Apr.-Jun. 2010)**. Disponível em: <http://www.jica.go.jp/english/news/press/2010/pdf/100722_01.pdf>. Acesso em: 26 jan. 2011.

²⁴⁹No âmbito do citado programa, Japão e Brasil teriam oferecido vários cursos internacionais: treinamento sobre infecções oportunistas no paciente de HIV/SIDA, treinamento em desenvolvimento de imunobiológicos para a saúde pública, treinamento de produção sustentável de hortaliças entre outros.

Nesse sentido, verifica-se que a cooperação bilateral entre a República Federativa do Brasil e a República da Guiné-Bissau, de acordo com o parágrafo anterior, se desdobrou em uma série de acordos firmados e traduzidos em projetos, entre os quais cabe assinalar, a saber: a) a missão exploratória em vista ao desenvolvimento de um projeto de cooperação técnica no domínio da agricultura realizada pela Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária; b) a transferência de tecnologia e capacitação técnica em segurança alimentar e desenvolvimento de negócios da agricultura; c) a transferência de tecnologia em produção e sistemas de processamento de frutas de caju; d) o apoio institucional ao Centro de Promoção do Cajú; e) o apoio à formação de pessoal do Governo da Guiné-Bissau em áreas que envolvem a organização de eventos internacionais, protocolos e deveres cerimoniais; f) a construção do Centro de Qualificação Profissional e Promoção Social, com a participação do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI); g) a missão exploratória de projetos de cooperação técnica no combate nas áreas de malária e às doenças falciformes objetivando recolher informações em vista a produzir um relatório sobre a situação epidemiológica para tratamento e controle de portadores de malária na República da Guiné-Bissau; h) fortalecimento do Sistema Nacional de Saúde da República da Guiné-Bissau em colaboração com a Fundação Oswaldo Cruz (FIOCRUZ), na reestruturação de uma rede de bibliotecas de cuidados de saúde na Guiné-Bissau, bem como a reestruturação da escola politécnica de saúde e ampliação do Laboratório Nacional da Saúde Pública; i) o apoio ao reforço das capacidades da Assembleia Nacional Popular da Guiné-Bissau; j) o apoio à reestruturação dos cursos de educação profissional em contabilidade e administração do Centro de Formação Administrativa de Guiné-Bissau (CENFA); h) a missão de apoio à formulação da política pública nacional de registro civil na Guiné Bissau²⁵⁰; i) o Programa Estudante-Convênio de Graduação (PEC-G) que já produziu 1190 graduandos no período 2000-2009²⁵¹.

Considerando a importância estratégica que o Brasil representa para a República da Guiné Bissau, vale assinalar que, em 2005, o

²⁵⁰BRAZIL. The Brazilian Ministry of External Relations. **South-south cooperation activities carried out by brazil**. july- 2007, p. 66 a 68.

²⁵¹BRAZIL. Ministério das Relações Exteriores. **Visita ao Brasil do Presidente da Guiné-Bissau Malam Bacai Sanhá – Comunicado Conjunto – Brasília, 25 de agosto de 2010**. Disponível em:<<http://www.itamaraty.gov.br/sala-de-imprensa/notas-a-imprensa/visita-ao-brasil-do-presidente-da-guine-bissau-malam-bacai-sanha-2013-comunicado-conjunto-2013-brasilia-25-de-agosto-de-2010>>. Acesso 30 dez. 2010.

governo brasileiro firmou vários acordos básicos de cooperação técnica com outros países africanos²⁵², a saber: Botsuana, Sudão, Burkina-Faso, Benin, Gâmbia e Guiné Equatorial e em 2006, com Zâmbia e Tanzânia. Em 2007, foram assinados acordos com a União Africana, Ruanda e Suazilândia e em 2008, com Suazilândia e Serra Leoa. Atualmente, encontram-se em negociação acordos de cooperação técnica com a Etiópia, Mali, Comores, Burundi, Libéria e Chade. Por outro lado, também foram executados vários projetos especificamente com países africanos, nas áreas de: educação, agricultura, pecuária, saúde, meio ambiente, administração pública, tecnologia da informação, governo eletrônico, cultura, energia, desenvolvimento urbano, formação profissional e esporte, sendo que para o biênio 2009-2010 foram ser executados 150 projetos e atividades de cooperação no quadro Sul-Sul entre Brasil e países Africanos, orçado num valor aproximadamente US\$ 38 milhões de dólares.

Considerando a especificidade do presente trabalho, anote-se que a linha de frente da cooperação brasileira junto aos países africanos envolve os países de língua oficial portuguesa, sendo comprovado que a cooperação brasileira prestada aos países africanos de expressão portuguesa corresponde a cerca de 74% do volume de recursos por esse país alocados em projetos de cooperação para a África²⁵³.

De fato, conforme assevera João Carlos Araujo Figueira, o Brasil não é apenas um doador de recursos no âmbito da cooperação técnica internacional. O citado autor anota que o Brasil dispõe de:

²⁵² A fim de poder entender melhor as atividades de cooperação brasileira, é importante recordar que desde 1987, foi criada a Agência Brasileira de Cooperação (ABC), integrante da estrutura do Itamaraty e com a atribuição legal de negociar, coordenar, programar e acompanhar os programas e projetos brasileiros de cooperação técnica, executados com base nos acordos firmados pelo Brasil com outros países e organismos internacionais em vista ao desenvolvimento dos esforços da CSS para projetos de maior impacto e abrangência que promovam mudanças duradouras e ensejem maior efeito multiplicador, em detrimento de atividades isoladas. A articulação da ABC implica a criação e manutenção de relações com entidades da iniciativa privada, órgãos de governo, empresas estatais, instituições de ensino, entidades de pesquisa e desenvolvimento e organismos internacionais, com vistas a canalizar fontes complementares de financiamento para as ações de CSS e o seu engajamento nos programas e projetos identificados. Ver In: BRASIL. Ministério das Relações Exteriores. Agência Brasileira de Cooperação Internacional. **O que é a Agência Brasileira de Cooperação**. Disponível em: <<http://www.abc.gov.br/documentos/via-ABC.pdf>>. Acesso 20 dez. 2010 p. 2.

²⁵³ BRASIL. Ministério das Relações Exteriores. Agência Brasileira de Cooperação. A Cooperação Técnica do Brasil para a África. Disponível em: <http://www.abc.gov.br/documentos/Dialogue_Br%C3%A9sil_Afrique.pdf>. Acesso 04 jan. 2011, p.7.

“um importante acervo de conhecimentos técnicos e soluções que podem ser aplicados de imediato em países com problemas semelhantes nos setores de educação básica, ensino profissionalizante, desenvolvimento industrial, agricultura, saúde e administração pública, entre outros. As demandas dos nossos parceiros referem-se, em grande parte, à transferência daquelas técnicas e experiências que tiveram êxito na solução de nossos problemas e que também se aplicam à sua situação. Em muitos casos, como no combate a endemias e ao analfabetismo, trata-se de replicar metodologias de trabalho já testadas, com a introdução de adaptações mínimas em função das peculiaridades do país parceiro²⁵⁴ .

Vale lembrar que a cooperação que o Brasil promove num verdadeiro espírito Sul-Sul, privilegia a transferência de conhecimento, a capacitação, o emprego da mão-de-obra local e a concepção de projetos que reconheçam a realidade específica de cada país²⁵⁵, sendo que no caso da República da Guiné-Bissau há um entendimento uniforme sobre as relações de cooperação entre ambos países, onde se destacam mais recentemente, entre outros aspectos:

“o apoio que vem sendo prestado pelo Brasil para a consolidação do Estado Democrático de Direito na Guiné-Bissau, no plano bilateral e multilateral, nomeadamente através de organismos internacionais como a Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), o Foro de Diálogo Índia-Brasil-África do Sul (IBAS); e a Configuração para Guiné-Bissau da Comissão de Construção da Paz das Nações Unidas, cuja Presidência tem sido exercida pelo Brasil desde dezembro de 2007, [bem como], a disposição do Brasil de continuar a apoiar o processo de

²⁵⁴BRASIL. Ministério das Relações Exteriores. Colóquio sobre as Relações Brasil - África. In: **Instituto de Pesquisa de Relações Internacionais – IPRI**, 2007, p. 228.

²⁵⁵O Brasil vem colocando à disposição dos países africanos iniciativas como o Escritório da Empresa Brasileira de Agropecuária, em Acra; uma fábrica de Anti-retrovirais e o Escritório da Fundação Osvaldo Cruz, em Maputo; uma fazenda modelo de produção de algodão, em instalação no Mali; centros de formação profissional; e numerosos projetos de energia renovável, agricultura tropical, combate ao HIV e à malária. Cf. (Agencia Brasileira de Cooperação. A Cooperação Técnica do Brasil para a África, p.6)

normalização da situação política na Guiné-Bissau. A necessidade de avançar na Reforma do Setor de Segurança (RSS) com vistas a permitir a modernização das Forças Armadas da Guiné-Bissau e uma solução estrutural para o problema dos ex-combatentes”²⁵⁶.

Ainda, no quadro latino-americano, destaca-se também o caso de Cuba. Em relação a Cuba, este país estabeleceu relações diplomáticas com a República da Guiné-Bissau desde outubro de 1973 por ocasião do processo de independência nacional e vem mantendo relações de cooperação com a República da Guiné-Bissau até o presente, sendo que as relações de cooperação entre dois países se fundamentalmente nas áreas de educação e saúde. Atualmente, estão a trabalhar mais de 40 médicos e professores cubanos nos cuidados de saúde e na formação de 171 estudantes da Faculdade de Medicina na República da Guiné-Bissau com base nos acordos firmados entre os respectivos governos nas áreas já referenciadas²⁵⁷.

Em relação à República Popular da China, este país tem tido atuação reforçada na República da Guiné-Bissau no período de 2007 até o presente. Assim, a China concedeu a assistência sob diversas formas, a saber: a) construção do Hospital Militar Central; b) construção do palácio do Governo; c) construção de três unidades escolares; c) construção de Centros de Demonstração Agrícola e Centro Anti-Malária; d) envio de cerca de 300 quadros técnicos chineses especializados em diversas áreas; entre outros²⁵⁸. Adicionalmente, em função das necessidades do governo guineense, a China vem oferecendo diversos projetos de cooperação técnica nas áreas de agricultura e de saúde²⁵⁹.

²⁵⁶BRASIL. Ministério das Relações Exteriores. **Visita ao Brasil do Presidente da Guiné-Bissau Malam Bacai Sanhá – Comunicado Conjunto – Brasília, 25 de agosto de 2010**. Op. cit., p. 1.

²⁵⁷MELLADO, Ernesto Vera. **Visita a Cuba presidente de Guiné-Bissau**. Disponível em: <http://www.invasor.cu/index.php/es/cuba/5626-visita-a-cuba-presidente-de-guinea-bissau>. Acesso em: 11 de jan. 2011.

²⁵⁸GUINÉ-BISSAU. Ministério da Economia, Plano e Integração Regional. **Execução do programa de Investimento Público (PIP) em 2009** (Em fca), p.3.

²⁵⁹NO PINTCHA. Cooperação China/Guiné-Bissau. **Intervenção de Ju Chaoqing, Conselheiro para a Cooperação da Embaixada da China na Guiné-Bissau**. Disponível em: <<http://www.jornalnopintcha.com/component/content/article/171-coperacao-chinaguine-bissau.html>>. Acesso 20 dez. 2010.

Ainda, os dois países têm em perspectiva a possibilidade de ampliar as suas relações diversificando as áreas de intervenção para setores como: da energia, das minas, da transformação da castanha de caju; da instalação de uma representação permanente do Banco de Desenvolvimento da China em Bissau; da construção de um Centro de Conferência da União Africana; da anulação das seis linhas de dívidas contraídas pela Guiné-Bissau para com a China cujo montante se eleva US\$ 15 milhões de dólares; da assinatura de um acordo-quadro relativo à cooperação comercial, econômica e técnica entre os governos da China e da República da Guiné-Bissau e o reforço da cooperação nos recursos humanos²⁶⁰.

No contexto africano da CSS recebida, a República da Guiné-Bissau vem cooperando em projetos e recursos oriundos de Angola, nomeadamente através da concessão de empréstimo para aplicação de uma linha de crédito no valor de US\$ 25 milhões de dólares dirigida às atividades produtivas no país. Igualmente em novembro de 2010, houve perdão da dívida deste país à Guiné-Bissau calculada em US\$ 38,8 milhões de dólares e mais um valor acrescido de US\$ 12 milhões de dólares para o reforço orçamental.

Por outro lado, cabe assinalar que a Angola tem entre outros, um projeto para prospecção e exploração de bauxita em Boé e pretende construir o porto de Buba, projeto esse orçado em US\$ 60 milhões de dólares²⁶¹.

Quanto às características da Cooperação Multilateral recebida, como se adiante, destaca-se a cooperação recebida desde o sistema da Organização das Nações Unidas e desde a União Européia (UE).

A Cooperação entre Guiné-Bissau e a União Européia contempla diversas áreas e recorre a vários instrumentos de Cooperação Internacional para o Desenvolvimento (CID).

Neste sentido, conforme anota a doutrina, a cooperação entre a União Européia e a República da Guiné-Bissau, teve início em 1975, com a adesão do país à primeira Convenção de Lomé e tem beneficiado ao longo dos anos do Fundo Europeu de Desenvolvimento (FED),

²⁶⁰A relação diplomática China-Guiné-Bissau se estabeleceu desde 1974. Desse período até o presente, a China ajudou a Guiné-Bissau na execução de uma série de projetos especificados no parágrafo anterior.

²⁶¹NOTÍCIAS LUSOFONAS. **Banco Privado Atlântico vai gerir créditos concedidos por Angola.**

Disponível: <<http://www.noticiaslusofonas.com/view.php?load=arcview&article=28952&catogory=Guin%E9%20Bissau>>. Acesso 22 dez. 2010.

instrumento por excelência da política de desenvolvimento europeia nos países africanos. A Comissão Europeia (CE), enquanto organismo gestor do FED é com a sua Delegação em Bissau, o principal ator nas relações de cooperação entre a UE e este país. É neste contexto que a CE através da sua Delegação em Bissau, articula com o governo da República da Guiné-Bissau a implementação de suas políticas macro-econômicas e das reformas estruturais que possam contribuir para a consolidação do crescimento econômico e no reforço da boa governança, bem como para o fortalecimento do Estado de Direito. Os programas executados atualmente na Guiné-Bissau abrangem principalmente as infra-estruturas rodoviárias e sociais, assim como o apoio ao Estado de Direito e ao processo democrático que são os dois principais setores de concentração, mas igualmente um número variado de domínios como o ambiente, o desenvolvimento rural, a valorização cultural, a segurança alimentar e o reforço das capacidades das organizações da sociedade civil tem merecido atenção das duas autoridades.

Com efeito, as atividades desenvolvidas pela União Europeia, no âmbito da sua política externa em relação aos países em desenvolvimento, incluem entre outros, política comercial e política de cooperação e o desenvolvimento. Nesse sentido, a política de ajuda ao desenvolvimento da União Europeia tem estado frequentemente vinculada à política comercial comum e aos demais instrumentos de natureza comercial utilizado por esta²⁶².

Historicamente, os sucessivos aperfeiçoamentos do acordo inicial intitulado “Convenção de Lomé” estruturada desde 1975 também é visto como marco referencial das relações de cooperação econômica e financeira entre a UE e o intitulado grupo África, Caribe e Pacífico (ACP). Sendo que o último texto do referido acordo que se intitula de “Convenção de Lomé IV”, assinado nas Ilhas Maurícias, em 4 de novembro de 1995, esteve em vigor até 29 de fevereiro de 2000²⁶³.

O citado documento foi durante décadas visto como uma peça chave na relação UE e do grupo ACP e instrumento de assistência técnica e financeira para a promoção do desenvolvimento econômico e

²⁶²EGOSCOZÁBAL, Ainhoa Marin. El nuevo enfoque de las relaciones de la EU con el África subsahariana: de Lomé a Cotonou. In: *Revista Española de Desarrollo y Cooperación*. N.º 16, primavera/verano, 2005, p. 50.

²⁶³GONÇALVES CAMACHO, António George. *Princípios orientadores da formação de formadores, ao nível do 1º ciclo A cooperação Portugal/P.A.L.O.P.’s*. Dissertação (Mestrado em Ciências da Educação), Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa, 1997, p. 38.

social de países do grupo ACP, sendo substituído pelo acordo de Cotonú que estabelece parceria entre UE e África Subsahariana se funda em tradicional combinação de assistência técnica e financeira de Lomé, acompanhada de uma importante aposta pela integração regional entre os países Africanos como base para a inserção dos países de ACP no cenário internacional e na luta contra a pobreza²⁶⁴.

Nesse sentido, o ‘Documento de Estratégia de Cooperação UE-Guiné-Bissau para o período 2002-2007’, ao abrigo do ‘Acordo de Cotonú’, assinado em maio de 2002. Em termos financeiros, o montante anunciado pela Comissão à República da Guiné-Bissau para o 9.º Fundo Europeu de Desenvolvimento (FED) foi orçado em €81 milhões de Euros, dos quais €62 milhões de Euros para ‘ações programadas’, que contemplam as intervenções nas seguintes áreas: a) infra-estruturas; b) apoio à consolidação do Estado de Direito e do processo democrático; c) reforço das capacidades das organizações da sociedade civil; d) promoção e defesa de direitos humanos; e) promoção de atividades em favor das mulheres; f) proteção do ambiente; g) diversificação agrícola e; h) ações de desminagem.

De forma complementar, 19 milhões de Euros devem ser destinados a “ações de caráter imprevisto” que prevêem intervenções nas áreas de ajudas de urgência, alívio da dívida, atenuação dos efeitos causados por quebras de receitas de exportação entre outras²⁶⁵.

Com efeito, a UE vem sendo o parceiro de primeira linha para a República da Guiné-Bissau, com um total de € 102,8 milhões Euros previstos no 10º FED previsto para o período 2008-2013, dos quais um terço desse valor é dirigido ao reforço orçamental enquanto o valor remanescente deve ser direcionado às intervenções de apoio às reformas da administração e do setor da segurança numa ótica de prevenção de conflitos, assim como no apoio aos setores da água e da energia²⁶⁶.

No quadro do sistema da ONU, o Plano Quadro das Nações Unidas ao Desenvolvimento (PNUAD) 2008-2012, a organização vem desenvolvendo alguns projetos através de fundos, programas e agências especializadas das Nações Unidas representados na Guiné-Bissau²⁶⁷.

²⁶⁴Idem, p. 51.

²⁶⁵UNIÃO EUROPEIA. Comissão Europeia. **Documento de Estratégia de Cooperação UE-Guiné-Bissau**. Disponível em: <<http://ftp.infoeuropa.euroid.pt/web/documentos/pt/2007/4guinebissau.pdf>>. Acesso 17 dez. 2010, p.1.

²⁶⁶CARVALHO, Genésio de. **África e política de cooperação da união europeia: a experiência da Guiné-Bissau**. – Ijuí: Ed. Unijui, 2007, p. 272.

²⁶⁷In: GUINÉ-BISSAU. **Plano Quadro das Nações Unidas para a Ajuda ao Desenvolvimento (PNUAD) 2008-2012**, 9 de Julho de 2007, p. 6.

Neste sentido, o balanço comum do país pôs em relevo os fatores que travam a realização dos compromissos assumidos em nível internacional, nomeadamente, a Declaração do Milênio e outros instrumentos produzido pelo sistema das Nações Unidas relativos aos direitos humanos, particularmente, os objetivos do milênio para o desenvolvimento (ODM), e sugeriu quatro eixos de cooperação principais: i) consolidação do Estado de Direito, do primado da lei e do respeito dos direitos humanos; ii) apoio ao desenvolvimento do capital humano; iii) promoção dos grupos vulneráveis, particularmente nas zonas desfavorecidas; iv) apoio ao reforço das capacidades das populações para desenvolver práticas de exploração dos recursos agrícolas e naturais respeitadoras da conservação do Ambiente.

Vale lembrar, ainda, que no quadro da implementação do PNUAD (2003-2007) foi enfocado a questão do reforço das capacidades do sistema das Nações Unidas em matéria de emergência humanitária. As atividades do PNUAD permitiram às agências criar e manter contatos de alerta precoce, dispor de estoques pré-posicionados e reforçar as capacidades operacionais dos parceiros nacionais que intervêm no domínio humanitário.

Quanto ao Banco Mundial, esta instituição conduz atualmente projetos nos seguintes setores: saúde, biodiversidade, luta contra o VIH/SIDA e reabilitação das infra-estruturas²⁶⁸. Enquanto que o Fundo das Nações Unidas para a Alimentação intervêm por meio de projetos com destaque para as seguintes temáticas: a) a situação de urgência aos produtores agrícolas afetados por crise comercial; b) apoio a profissionalização dos Jovens e mulheres; c) intensificação de valorização dos produtos agrícolas local; d) reforço de segurança alimentar das comunidades rurais²⁶⁹.

Por sua vez, o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), atualmente, vem atuando nos seguintes projetos: i) preparação do Plano de implementação sobre poluentes orgânicos; ii) projeto de consolidação do sistema das áreas protegidas terrestre; iii) projeto de furos melhorado de Cacine; iv) desenvolvimento

²⁶⁸GUINÉ-BISSAU. Ministério da Economia, Plano e da Integração Regional. **Execução do programa de Investimento Público em 2009**. p. 1 a 2.

²⁶⁹O Programa de Investimento Público (PIP) é um dos mais importantes instrumentos utilizados pelo governo da República da Guiné-Bissau para a materialização das suas políticas. É nele que o governo nacional expressa sua intenção de prosseguir a implementação do seu Programa de Governança, consubstanciado no DENARP e na Estratégia de Boa Governança, de modo que as repercussões concorram de forma convergente para a redução do nível da pobreza e estimulem o crescimento.

do quadro nacional da biossegurança; v) reforma no setor da defesa e; vi) reforma no setor da segurança ²⁷⁰.

O Programa Alimentar Mundial, tem desenvolvido vários projetos, com destaque para os seguintes: ‘saúde e nutrição’, ‘cantina escolar’ e ‘reabilitação rural’²⁷¹, enquanto que o Fundo das Nações Unidas para a População (FNUAP) atualmente desenvolve alguns projetos, tais como: a) censo da população e habitação; b) apoio à implementação do sistema de informação integrado; c) coordenação e assistência técnica no país.

Por outra parte, o Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF) atualmente intervém por meio de projetos nos setores como: i) proteção da criança e promoção de direitos; ii) em programa advocacia, informação e comunicação e; iii) cuidados pediátricos e apoio a prevenção de ‘HIV/SIDA’ para adolescentes e jovens²⁷². Ainda no quadro do sistema da ONU, a Organização Mundial de Saúde (OMS) vem desenvolvendo vários projetos para o combate a HIV/SIDA, malária e tuberculose.

Desde o continente africano, o Banco Africano de Desenvolvimento intervém por meio de projetos nas seguintes áreas de: i) reforma da administração pública; ii) promoção do setor agrícola e rural; iii) desenvolvimento da pesca artesanal; iv) reforço de capacidades e gestão econômica e; v) programa nacional de desenvolvimento sanitário²⁷³.

A Comunidade dos Países da Língua Portuguesa (CPLP) é o foro multilateral privilegiado para o aprofundamento da amizade mútua, da concertação político- diplomática e de cooperação entre os seus membros. Exprime um ato de vontade política de oito países²⁷⁴.

²⁷⁰GUINÉ-BISSAU. Ministério da Economia, Plano e da Integração Regional. **Execução do programa de Investimento Público em 2009**, p. 2 a 3.

²⁷¹Idem, p. 4.

²⁷²Idem, ibidem.

²⁷³GUINÉ-BISSAU. Ministério da Economia, Plano e da Integração Regional. **Execução do programa de Investimento Público em 2009**, p. 1 a 4.

²⁷⁴A Comunidade dos Países da Língua Oficial Portuguesa foi criada em 1996 em Lisboa, Portugal, pelos chefes de Estado de Angola, Brasil, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Moçambique, Portugal e São Tomé e Príncipe. Com sua independência em 2002, Timor Leste se tornou o oitavo membro dessa Comunidade. Adicionalmente, a Guiné Equatorial, Ilhas Maurícius e Senegal são países observadores associados à CPLP. Nesse sentido, ela compõe-se de órgãos de direção e executivos: Conferência de Chefes de Estado e Governo; Conselho de Ministros das Relações Exteriores; Comitê de Concertação Permanente; Secretariado Executivo; Reuniões Ministeriais Setoriais e Reunião dos Pontos Focais de Cooperação; além do Instituto Internacional de Língua Portuguesa (IILP). A Assembléia Parlamentar é o órgão que reúne as representações de todos os Parlamentos da Comunidade, constituídas na base dos resultados eleitorais das eleições legislativas dos respectivos países. In: ANTÓNIO IMPERIAL, Jovelina Alfredo. **A CPLP e a Cooperação Para o Desenvolvimento: em que medida a CPLP pode**

Pelo estatuto em vigor, são objetivos gerais da CPLP: a cooperação em todos os domínios, inclusive os da educação, saúde, ciência e tecnologia, defesa, agricultura, administração pública, comunicações, justiça, segurança pública, cultura, desporto e comunicação social e promoção do desenvolvimento, sendo que estimulará a cooperação entre os seus membros com o objetivo de promover as práticas democráticas, a boa governação e o respeito pelos Direitos humanos²⁷⁵.

Nesse aspecto merece destaque um programa multisetorial que a CPLP vem desenvolvendo em benefício dos Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa (PALOPS) e Timor-Leste, englobando áreas como a: i) administração e gestão escolar para dirigentes; ii) componente formação de técnicos de educação; iii) estatística da educação; iv) rede de ensino técnico dos países lusófonos; v) apoio na formação de novos inspetores e delegados regionais do trabalho e administração pública na Guiné-Bissau; vi) apoio às mulheres na produção de arroz na Guiné-Bissau; vii) combate ao HIV/SIDA; viii) apoio ao reforço das capacidades de recursos em saúde pública nos PALOPS; ix) cooperação técnica em telecomunicações; x) curso de elaboração de projetos; xi) treinamento em técnicas de análise e enquadramento de projetos de cooperação técnica internacional; xii) curso de gerenciamento de cooperação técnica; xiii) disponibilização de cultivares e capacitação para implementação de sistemas sustentáveis de produção de hortaliças em Cabo Verde, São Tomé e Príncipe e Guiné-Bissau; xiv) formação e implementação de metodologias para conservação das áreas protegidas, entre outras²⁷⁶.

contribuir para o desenvolvimento dos Estados membros um exemplo: Angola. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento e Cooperação Internacional), Instituto Superior de Economia e Gestão (ISEG), Universidade Técnica de Lisboa, 2006, p.16; BUSS, Paulo Marchiori; FERREIRA, José Roberto. Diplomacia da saúde e cooperação Sul-Sul: as experiências da Unasul saúde e do Plano Estratégico de Cooperação em Saúde da Comunidade de Países de Língua Portuguesa (CPLP). In: **RECIIS – R. Eletr. de Com. Inf. Inov. Saúde. Rio de Janeiro, v.4, n.1, p.106-118, mar., 2010, p.3.**

²⁷⁵COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA. **Cooperação na CPLP: uma visão estratégica de cooperação pós Bissau.** Disponível em: <http://www.cplp.org/Files/Filer/cplp/Pontos_Focais/XIX_Praia_Jun09/CooperacaoCPLP_posBissau_XIXREPF_COC.pdf>. Acesso 17 dez. 2010, p. 4.

²⁷⁶COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA OFICIAL PORTUGUESA. **Plano Indicativo do Fundo Especial.** Disponível em:<http://www.google.com.br/search?source=ig&hl=pt-BR&rlz=1G1GGLQ_PT-BRBR376&q=PLANO+INDICATIVO+DO+FUNDO+ESPECIAL&btnG=Pesquisa+Google&aq=f&aqi=&aql=&oq=>>. Acesso 01 abr. 2011, p.22.

Em tese, a economia da República da Guiné-Bissau sempre é caracterizada pela escassez de recursos internos pelo que a CID tem contribuído significativamente no Produto Interno Bruto (PIB), visto que corresponde em média de 43,3% do PIB no período que compreende 1974-2003. E ainda, recorde-se que os recursos financeiros transferidos através da CID atingiu níveis muito elevados no período de 1987-97, representando 64,9% do PIB. E, tais recursos financeiros, derivados da CID, baixaram fortemente entre 1999 e 2002, representando apenas em média 29,9% do PIB desse período, sendo que a contribuição mais baixa se registrou em 1999 com 23,4%²⁷⁷.

Contudo, a República da Guiné-Bissau continua a ser nesses últimos anos um dos países africanos que mais se beneficiou da Ajuda Oficial ao Desenvolvimento em proporção do PIB com 60,8% depois da República Democrática do Congo (94,9%) e de São Tomé e Príncipe (63,3%)²⁷⁸.

Vale lembrar que a situação econômica do país até os dias atuais continua sendo frágil apesar de registro de alguns avanços no último trimestre de 2009. A crise financeira internacional repercutiu negativamente na taxa de crescimento, registrando uma descida estimada em 0,4% comparativamente a cifra de 2008.

Assim sendo, para o período 2010 registrou-se a previsão de crescimento anual para 3,5% e consequente pagamento regularmente dos salários motivado pela aplicação eficaz da política fiscal, sendo que em janeiro de 2010, o governo anunciou o pagamento de salários em atraso de 2008, bem como o pagamento de parcela da dívida interna²⁷⁹.

4.3. Proposta para o aperfeiçoamento da Cooperação Sul-Sul como instrumento potencializador do desenvolvimento da República da Guiné-Bissau a partir do Documento Estratégico Nacional para a Redução da Pobreza

Em 1991 realizou-se um inquérito sobre o consumo e o orçamento das famílias na República da Guiné-Bissau cujo resultado

²⁷⁷PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO. Relatório Nacional sobre o desenvolvimento humano na Guiné-Bissau 2006. **Reformar as políticas para atingir os objetivos do milênio para o desenvolvimento na Guiné-Bissau.** Bissau, 2006, p.32 a 33.

²⁷⁸Idem. ibidem.

²⁷⁹ORGANIZACIÓN DE LAS NACIONES UNIDAS. Consejo de Seguridad. **Informe del Secretario General sobre la evolución de la situación en Guinea-Bissau y las actividades de la Oficina Integrada de las Naciones Unidas para la Consolidación de la Paz en ese país,** S/2010/106, 26 de febrero de 2010, p. 8 a 9.

teria sido reavaliado em 1994, e que indicou uma taxa de pobreza em torno de 49%, com o nível de consumo diário de US\$ 2 dólares. Para identificar as fraquezas e os recursos do país, tendo em vista à definição de estratégias globais que podem favorecer o desenvolvimento sustentável e a conseqüente redução de pobreza, foi realizado entre 1994 a 1996²⁸⁰ um estudo prospectivo de longo prazo batizado de “Djitu ten” cuja abordagem participativa permitiu recolher as aspirações das populações, identificar os obstáculos ao desenvolvimento e desenhar estratégias apropriadas.

Este documento prospectivo revela que o crescimento econômico da República da Guiné-Bissau e a redução da pobreza exigem uma abordagem mais abrangente considerando não só os aspectos econômicos, mas também, as dimensões sociais, humanas, ambientais e institucionais. Ou seja, deve compreender a boa governança, a luta contra a corrupção, o respeito pelos direitos humanos, a igualdade do gênero, o reforço das capacidades institucionais, a melhoria da oferta dos serviços sociais, o reforço das capacidades em áreas de produção como agricultura, pesca, a preservação do ambiente e outros que deverão merecer atenção acrescida no combate à pobreza²⁸¹.

Em matéria de saúde, a grande maioria das pessoas, no caso dos mais pobres, tem acesso reduzido a cuidados de saúde de qualidade em razão de equipamentos e infra-estruturas deficientes a par de uma fraca capacidade de gestão que comprometem a implementação das políticas e programas pertinentes²⁸².

Ainda, em matéria de saúde, tem-se constituído preocupação crescente o acesso ao tratamento do VIH/SIDA que é muito limitado,

²⁸⁰GUINÉ-BISSAU. Ministério da Economia, Plano e Integração Regional. **Documento de Estratégia Nacional de Redução da Pobreza (DENARP)**, versão corrigida em Setembro de 2006, p. 6.

²⁸¹GUINÉ-BISSAU. Ministério da Economia, Plano e Integração Regional. **Documento de Estratégia Nacional de Redução da Pobreza (DENARP)**, versão corrigida em Setembro de 2006, p. 6.

²⁸²Há sinais de que as intervenções eficazes não são continuadas em termos de vacinação infantil, com grandes flutuações na cobertura em anos recentes. Mesmo com sinais recentes de 30% na redução na incidência de novos casos, a malária continua a ser o principal problema de saúde pública na Guiné-Bissau. O sucesso, até à data, em relação ao combate à malária, reflete em parte pelo aumento da disponibilidade e o uso alargado de mosquiteiros impregnados com inseticida sobre as camas, particularmente por parte de grupos vulneráveis. No lado do tratamento, em 2006, apenas 46% de crianças com febre receberam tratamento adequado, principalmente, porque a adoção do esquema de tratamento com terapias combinadas com base na Artemisinina (ACT) tem sido lenta e há constantes faltas dos fármacos. Ver detalhes. In: ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL DE DESENVOLVIMENTO. **Nota de estratégia intermédia para a República da Guiné-Bissau para o período AF09-AF10 20 de Maio, 2009**, p.13.

apesar de haver anti-retrovirais e genéricos do Brasil com financiamento do Fundo Global de Combate à SIDA, Tuberculose e Malária (GFATM) 2007. Neste sentido, os grandes desafios prendem-se às condições precárias em que se encontram as unidades de saúde e com a fraca capacidade de gestão da cadeia de abastecimento²⁸³.

A República da Guiné-Bissau enfrenta momentos difíceis em relação ao desenvolvimento social, principalmente, nas áreas de inclusão social e da coesão social em função das oportunidades desiguais em parâmetros geográficos, gênero e outros indicadores, acrescida a elevada vulnerabilidade ao crime organizado relacionado ao tráfico de droga e conflitos sociais.

Simultaneamente, em relação à responsabilização social, a sociedade civil cada vez mais dinâmica da Guiné-Bissau tem estabelecido, nos últimos dois anos, uma série de diálogos com o povo por todo o país, em torno da estratégia nacional para a redução da pobreza e para a promoção da paz²⁸⁴.

A grande maioria das pessoas não estão abrangidas pelo regime de proteção social. As estruturas de proteção social existentes, como seguros de saúde e pensões de reforma estão disponíveis para um número reduzido da população e os programas de subsídios do governo não correpondem às expectativas.

A pobreza é relativamente mais acentuada nas zonas rurais que as urbanas. As taxas de pobreza oscilam, excepto em Bissau, entre 62,6% em Biombo/Bolama e 79,6% em Oio e a proporção da população que dispõe de menos de US\$ 2 dólares por dia em 2002 era de 51,6%, em Bissau, contra 69,1% nas outras regiões do país. A cidade capital “Bissau” é aquela que mais contribui para o fenómeno da pobreza no país, devido à sua importância demográfica²⁸⁵.

Conforme o diagnóstico intitulado “Guiné-Bissau para além da Castanha de Cajú: diversificação através do comércio”, o documento anota a situação de dependência externa quanto aos recursos e aponta como solução o seguinte:

“a Guiné-Bissau é altamente dependente do comércio internacional, mesmo quando comparada com outras nações da sua dimensão e nível de rendimento. No entanto, é igualmente

²⁸³ Idem, p.13-14.

²⁸⁴ Associação Internacional de Desenvolvimento. Op. cit., p. 13 a 14.

²⁸⁵ GUINÉ-BISSAU. Ministério da Economia, Plano e Integração Regional. **Documento de Estratégia Nacional de Redução da Pobreza** (DENARP), p. 12.

claro que o país poderia derivar muito mais proveito das suas oportunidades de comércio internacional do que no momento atual. Este estudo analisa como fazer isso, olhando não só para a política comercial, o clima de investimento e infra-estrutura, mas também cinco sectores chave onde existem oportunidades específicas”²⁸⁶.

Em matéria de estabilidade política, a instabilidade política institucional e os choques endógenos são fatores que nos últimos anos influenciaram fortemente a progressão da pobreza na República da Guiné-Bissau. Trata-se de um fenómeno ligado à fragilidade da governança que espelha o funcionamento deficiente das instituições e gera cadeias de evolução negativas noutros setores, nomeadamente no setor económico e social.

Se bem que esta situação já existia antes que da guerra civil de 1998 a 1999, ela ganhou contornos alarmantes depois do termo deste conflito que não só ceifou a vida de pessoas, mas também destruiu parcela das poucas infra-estruturas económicas, sociais e administrativas, pondo em causa os sérios desafios que o Estado tem pela frente²⁸⁷.

Uma das maiores conseqüências do conflito consiste no aumento do nível de pobreza com maior incidência nos serviços de base, infra-estruturas, degradação do nível de segurança e enfraquecimento do Estado de Direito. Por outra parte, o documento sobre a percepção das famílias efetuado pelo Banco Mundial em 2005 aponta que tanto nas zonas rurais quanto urbanas, houve uma degradação das condições de vida em relação ao período anterior ao conflito de 1998-99 para 76,6% das pessoas interrogadas.

Com o conflito armado, a maior parte dos avanços económicos conseguidos no país foi anulada no sentido de que: a) o PIB real regrediu na ordem dos 28% entre 1998 e 1999; b) a produção agrícola caiu de 17% durante este mesmo período; c) as perdas para o setor

²⁸⁶GUINÉ-BISSAU. Governo. Estudo do Diagnóstico de Integração do Comércio para o Melhoramento do Quadro Integrado Assistência Técnica para Assuntos do Comércio Internacional. **Para além de Castanha de Caju: Diversificação através do comércio.** Disponível em:<http://www.integratedframework.org/files/portuguese/Guinea-Bissau_DTIS_Portuguese.pdf>. Acesso 01 nov. 2010, p. 10.

²⁸⁷GUINÉ-BISSAU. Ministério da Economia, Plano e Desenvolvimento Regional. **Documento de Estratégia Nacional de Redução da Pobreza.** Op. cit., p. 14.

privado foram avaliadas em US\$ 90 milhões de dólares e d) intensificou o enfraquecimento da administração pública²⁸⁸.

Ainda, referente ao Documento de Estratégia Nacional de Redução da Pobreza (DENARP), é importante referenciar que os principais eixos do programa compreendem a necessidade de: a) reforçar a governança, modernizar a administração pública e assegurar a estabilidade macroeconômica; b) promover o crescimento econômico e a criação de empregos; c) aumentar o acesso aos serviços sociais e às infra-estruturas de base e d) melhorar as condições de vida dos grupos vulneráveis²⁸⁹.

A partir das informações, e ao abrigo dos acordos e convenções de financiamento assinados com o governo, verifica-se os recursos financeiros necessários mediante a CID estão orçados no montante de US\$ 390,58 milhões de dólares e se refere ao período de 2006-2013. Finalmente, a repartição dos apoios ao programa por eixo do DENARP mencionado acima mostra uma priorização do primeiro eixo, seguido do segundo, terceiro e quarto, com respectivamente 36,8%, 30,35%, 24,28% e 1,55%²⁹⁰ do total.

Assim sendo, a CID, com especial enfoque na CSS, representa uma alternativa concreta para viabilizar a estratégia de desenvolvimento da República da Guiné-Bissau observada através do DENARP.

Assim sendo, e considerando os eixos principais elencados no documento acima mencionado, a proposta para o aperfeiçoamento da CSS como instrumento potencializador do desenvolvimento da República da Guiné-Bissau deve buscar a captação de oportunidades de CSS em matéria de fortalecimento das instituições, das capacidades e participação do setor privado.

Com efeito, o fortalecimento das instituições na República da Guiné-Bissau deve ser priorizado, visto que a instabilidade política é algo recorrente na jovem República da Guiné-Bissau, visto que sua história constitucional representa uma autêntica caixa de ressonância das diversas fases evolutivas pelo que passou o constitucionalismo europeu, precisamente o português, tendo a sua primeira Constituição e a Lei constitucional n.º.1/73, respectivamente, a partir da independência que

²⁸⁸Idem, p.14.

²⁸⁹GUINÉ-BISSAU. Ministério da Economia, Plano e Integração Regional. **Relatório de Seguimento e Avaliação do Documento de Estratégia Nacional de Redução da Pobreza**. Nov. 2009, p.30.

²⁹⁰GUINÉ-BISSAU. Ministério da Economia, Plano e Integração Regional. **Relatório de Seguimento e Avaliação do Documento de Estratégia Nacional de Redução da Pobreza**. Nov. 2009, p.33.

havia sido unilateralmente declarada em 24 de setembro de 1973, na sessão plenária da Assembléia Nacional Popular²⁹¹ forjada nos ideais que motivaram a luta de libertação nacional, num contexto em que o poder era exercido pelas massas vinculadas aos movimentos de libertação nacional.

Por outro lado, é importante assinalar o golpe de estado em 14 de Novembro de 1980, que deitou por terra o regime liderado pelo então presidente Luis Cabral e, conseqüente ruptura do projeto de construção da união da Guiné e de Cabo Verde²⁹². Dentre 1980 e 1984, houve outra ruptura da constituição. Com efeito, a transição política para a democracia que aconteceu durante a vigência da Constituição de 1984 que trata do atual texto constitucional que perfila Estado Democrático de Direito por meio de uma consagração constitucional em que ‘os atos do Estado e demais instituições devem subordinar-se a Constituição e demais Leis’, e isto decorre do Artigo 8º, da Constituição da República da Guiné-Bissau²⁹³.

Conforme se observa, o país apresenta um quadro jurídico frágil²⁹⁴, tendo-se em conta que o entendimento da importância das instituições enquanto organizações imprescindíveis para a estabilidade de um país, sendo que a existência do Estado de Direito²⁹⁵ é uma condição imprescindível para a efetividade dos direitos humanos em nível individual e coletivo e para a democracia²⁹⁶, como também

²⁹¹RODRIGUES, Luis Barbosa. **A transição Constitucional na Guiné-Bissau**. Associação Acadêmica da Faculdade de Direito de Lisboa, 1995, p.22-23.

²⁹²Esse projeto de união decorre de longos laços étnicos e culturais desenvolvido desde Séc. XVI e acrescida ao fato que ambos os territórios integravam a mesma administração colonial entre 1550 a 1879. Cf., RODRIGUES, Luis Barbosa. Op. cit., p. 52.

²⁹³Artigo 8º, Constituição da República da Guiné-Bissau. Assembléia Nacional Popular, 16 de Maio de 1984.

²⁹⁴UNION EUROPÉENNE. Commission Européen. **Guinée-Bissau – Communauté Européenne Document de stratégie régionale et Programme indicatif national pour la période 2008-2013**, p.9.

²⁹⁵ Assim sendo, José Pedro Galvão de Sousa aponta que não se pode falar em Estado de Direito na ausência de determinadas premissas, tais sejam: “a subordinação do Estado à ordem jurídica – isto é, do governo, de seus agentes imediatos, da administração pública, do corpo legislativo, da magistratura, da milícia – essa subordinação só será verdadeiramente eficaz mediante uma condição indispensável: que se reconheça um critério objetivo de justiça transcendente em relação ao direito positivo e do qual este depende”. DE SOUSA, José Pedro Galvão. Estado de direito e o direito natural. **In: Jornadas Brasileiras de direito Natural**, 1, São Paulo, 1977, Ed. Revista dos Tribunais, 1980, p.12

²⁹⁶A democracia, para muitos autores, é a única forma de governo compatível para com as diferentes categorias de direitos humanos, nomeadamente, civis, políticos, econômicos, sociais e culturais que possibilitam: a) a realização de eleições livres e justas contribuindo para a realização do direito à participação política; b) a existência de uma imprensa livre e justa contribuindo para a realização do direito à livre expressão do pensamento e consciência; c) a

representa a estrutura necessária de uma ordem jurídica, de forma a salvaguardar as liberdades e evitar abusos cometidos pelos poderes constituídos.

Especialmente no caso de fortalecimento das instituições na República da Guiné-Bissau, conforme assinalado no capítulo terceiro, fatores de várias ordens justificam a necessidade e urgência do estabelecimento de um conceito ampliado de Estado de Direito que contemplem o efetivo acesso dos cidadãos aos direitos humanos, à democracia e ao exercício de uma cidadania inclusiva. De um lado, a instabilidade política, a debilidade das instituições e os baixos níveis em termos dos investimentos e a poupança interna justificam em grande medida o fraco desenvolvimento das infra-estruturas básicas. Por outro lado, economia guineense continua sendo pouco diversificada dependendo unicamente da castanha de caju que representa mais de 95% das exportações, representando em média de 17% das receitas públicas²⁹⁷, bem como não se deve olvidar que os recursos financeiros da CID representam aproximadamente metade das mesmas receitas públicas.

Quanto à importância do fortalecimento das capacidades dos diferentes interlocutores encarregados da CID, em especial da CSS, cabe asseverar que o conhecimento amplia as possibilidades das pessoas e das instituições, promove a criatividade e a imaginação. Além do seu valor intrínseco, tem outro importante valor instrumental na extensão de liberdades individuais.

Neste sentido, a economia do saber exerce uma pressão muito grande sobre a sociedade atual tal como a globalização. Tanto nos países desenvolvidos quanto nos países em desenvolvimento, a disparidade em termos de nível de conhecimento cria certa disparidade em termos de acesso ao emprego e qualidade de vida.

Por sua vez, a pobreza não se resume essencialmente na falta de recursos financeiros, mas também compreende a carência de outros recursos como o acesso ao ensino, saúde e outros serviços sociais de

separação de poderes do estado a fim de ajudar a proteger os cidadãos perante a violação dos seus direitos e; d) a promoção de uma sociedade civil que possa contribuir para a realização de direitos a reunião e associação pacífica. PROGRAMA DE LAS NACIONES UNIDAS PARA EL DESARROLLO. Informe sobre Desarrollo humano 2000. In: **Derechos humanos y desarrollo humano: en pro de la libertad y la solidaridad**. Ediciones Mundi-Prensa: Madrid, p. 70.

²⁹⁷REPÚBLICA DA GUINÉ-BISSAU. Ministério da Economia, Plano e integração Regional. Relatório de Seguimento e Avaliação do Documento de Estratégia Nacional da Redução da Pobreza (DENARP), Novembro de 2009, p. 11.

qualidades, sendo que todos os esforços de desenvolvimento se assentam no conhecimento, na investigação e na tecnologia.

A integração na economia mundial, a luta contra a pobreza, a proteção do ambiente e uma potencialização dos resultados derivados das atividades da CID requerem um melhor acesso e uma melhor utilização do conhecimento e das tecnologias²⁹⁸, ou seja no fortalecimento das capacidades enquanto um processo através do qual os indivíduos, grupos, organizações, instituições e sociedades desenvolvem as suas capacidades individual e coletivamente para desempenhar funções e resolver problemas, como também estabelecer e alcançar objetivos²⁹⁹.

Neste sentido, deve-se considera ainda, que o desenvolvimento de capacidades pode ser visto como um processo de melhoria da capacidade das organizações e os sistemas desempenharem as suas tarefas de forma eficaz, eficiente e sustentável³⁰⁰, torna-se imprescindível que a República da Guiné-Bissau busque ampliar as possibilidades de captar oportunidades de CSS nessa matéria.

Desta forma, recorde-se que a abordagem do desenvolvimento de capacidades evoluiu ao longo da história da CID. Dos anos 60 para 70, a atenção centrou-se nos indivíduos, através da formação e aquisição de competências sobretudo para o exercício de funções chave. Nos anos 80, a atenção passou a centrar-se no papel das organizações e os esforços de ajuda deslocaram-se dos indivíduos para as organizações no tocante à sua reestruturação e mesmo redefinição, sendo que nos anos de 1990 emerge a constatação de que para além dos indivíduos e das organizações é fundamental um ambiente favorável.

Por outro lado, é importante igualmente assinalar o entendimento articulado na “Declaração de Paris” que identifica o desenvolvimento de capacidades como um processo necessariamente endógeno, fortemente liderado pelo país parceiro com os doadores a

²⁹⁸ORGANIZAÇÃO DA UNIDADE ÁFRICANA. **Cimeira África-Europa sob a égide da OUA e da EU (DECLARAÇÃO DO CAIRO)**, 3-4 de abril de 2000. Disponível em:<http://www.eurocid.pt/pls/wsd/wsdwcot0.detalhe?p_cot_id=2887>. Acesso 05 jan. 2011, p. 4.

²⁹⁹PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD). Relatório de Desenvolvimento Humano 2010. **A verdadeira Riqueza das Nações: Vias para o Desenvolvimento Humano**, p.53.

³⁰⁰ORGANIZATION DE COOPERATION ET DE DEVELOPMENT ÉCONOMIQUES (OECD). **Le capital humain: comme savoir détermine notre vie**. Paris, 2007. Disponível em:<<http://www.oecd-ilibrary.org/docserver/download/fulltext/0107102e.pdf?expires=1298924402&id=0000&acna me=guest&checksum=47742E970D9406A81B6F48E87B68D04C>>. Acesso 28 fev. 2011, p. 15 a 22.

desempenharem um papel de apoio. De acordo com essa visão, a liderança política e o modelo de governança são fatores críticos nos esforços de desenvolvimento de capacidades.

Assim sendo, o desenvolvimento de capacidades envolve algo muito mais do que fortalecer os conhecimentos e as competências individuais, pois depende fundamentalmente da qualidade das organizações em que trabalham³⁰¹.

O desenvolvimento das capacidades pode ser aflorado em três níveis: individual, valendo-se de conhecimentos e habilidades já existentes e estendendo-os em novas direções. Já no plano institucional, os governos ou doadores têm que investir em iniciativas já existentes de forma a encorajá-lo a crescer. Finalmente, no nível social em que a sociedade como um todo que possibilita as pessoas usar e expandir o seu potencial criativo ao máximo³⁰².

Nesse sentido, vale recordar também que o Sistema das Nações Unidas como um todo apóia os esforços dos países na execução de projetos e programas para fortalecer suas capacidades, visto que reconhece que a capacitação e a apropriação nacional das estratégias de desenvolvimento são essenciais para atingir os objetivos de desenvolvimento nacionais, incluindo os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio³⁰³.

Finalmente, quanto ao fortalecimento das capacidades, é importante assinalar que o problema das capacidades nacionais, em nível individual, organizacional e institucional na República da Guiné-Bissau está a dificultar seriamente a gestão pública, a prestação de serviços por parte do governo e as atividades econômicas em geral. Nesse sentido, há três fatores que agravam estes constrangimentos: a)

³⁰¹PORTUGAL. Ministério dos Negócios Estrangeiro. Instituto Português de Apoio ao Desenvolvimento. **Desenvolvimento de capacidades: linhas de orientação para a cooperação portuguesa.** Disponível em:< http://www.ipad.mne.gov.pt/images/stories/APD/Des_Capacidades.pdf>. Acesso em 04 dez. 2010, p.6.

³⁰²O conceito desenvolvimento das capacidades se confunde ao desenvolvimento de recursos humanos. O desenvolvimento das capacidades é mais abrangente e se refere não apenas a aquisição de habilidades, mas também as capacidades de utilizá-las. O capital ou recurso humano é amplamente reconhecido como algo que abrange uma mistura de talentos e habilidades individuais inatos, bem como as competências e as aprendizagens adquiridas pela educação e pela capacitação. Nos últimos anos, número considerável de fatores tem chamado a atenção para o papel econômico do capital humano. Um dos mais importantes é o aumento da chamada economia do conhecimento que se baseia mais na produção e no gerenciamento dos dados e da informação do que nos objetos manufaturados, cf. LOPES, Carlos, p. 87.

³⁰³ORGANIZACIÓN DE LAS NACIONES UNIDAS. Asamblea General. **Revisión trienal amplia de la política relativa a las actividades operacionales del sistema de las Naciones Unidas para el desarrollo.** A/RES/62/208, 14 de marzo de 2007, p. 8 a 9.

um sistema educativo deficiente que não consegue formar pessoal qualificado em número suficiente; b) o elevado número de pessoas qualificadas que emigram para a Europa ou para países vizinhos e; c) uma fuga interna de cérebros em que o pessoal mais capacitado do setor público o troca por condições mais atraentes, especialmente nas agências internacionais que operam no país³⁰⁴.

Ao observar o contexto específico da República da Guiné-Bissau nos dias de hoje se constata que o a melhoria da qualidade da governança constitui fator imprescindível para que o capital social produza externalidades positivas ao conjunto da sociedade. As áreas nas quais se devem investir, particularmente, são as da eficácia e eficiência das instituições do Estado, da primazia da legalidade e da estabilidade política, áreas para as quais foram apontadas fragilidades. Nesse sentido, serão indispensáveis reformas para o Estado e suas instituições³⁰⁵. Assim, o desenvolvimento das capacidades nacionais constitui um dos eixos principais que deve contribuir para a durabilidade dos efeitos das intervenções dos parceiros.

No tocante à participação do setor privado na CID através do conceito “desenvolvimento sustentável”, a Cúpula de Joanesburgo, de 2002, reafirma o papel chave da sociedade civil e do setor privado nos trabalhos em prol do desenvolvimento local, regional e global. Neste sentido, verifica-se a multiplicação de parcerias em prol do desenvolvimento sustentável em escala mundial através da incorporação deste conceito em políticas governamentais e estratégias empresariais³⁰⁶.

Diversas Conferências Internacionais têm resultado em documentos incentivando a participação das empresas nos processos de desenvolvimento nacionais e internacionais. Estes encontros proporcionam uma plataforma para discutir o papel da filantropia e incentivar a criação de novas parcerias entre o setor público e privado, com vista a alcançar os Objetivos do Desenvolvimento de Milênio³⁰⁷.

Vale recordar que, desde meados dos anos setenta, surge uma nova consciência no sentido de se perceber o crescente do poder das

³⁰⁴ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL DE DESENVOLVIMENTO. Op. cit., p. 17.

³⁰⁵PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO. Relatório nacional sobre o desenvolvimento humano na Guiné-Bissau 2006. **Reformar as políticas para atingir os objetivos do milênio para o desenvolvimento na Guiné-Bissau**. Bissau, 2006, p. XVIII.

³⁰⁶KINOSHITA, Fernando. **Ciência, tecnologia e sociedade: uma proposta renovada de desenvolvimento sustentável de caráter universal**, p.14.

³⁰⁷NACIONES UNIDAS. **Asamblea General. Consejo Económico y Social, A/65/84-E/2010/90**, 3 de junio de 2010, p.7.

empresas³⁰⁸ em áreas econômica, política, social e cultural e, vários documentos foram produzidos, nesse sentido, pelas instituições como a Comissão dos Direitos humanos, a Sub-Comissão de Direitos humanos das Nações Unidas e o Conselho de Segurança ONU estabelecendo a estreita relação entre as empresas e suas diferentes responsabilidades em um mundo cada vez mais globalizado por meio de atividades geradoras de emprego, renda, impostos e transferência de tecnologia³⁰⁹. Neste sentido, recorde-se que o Pacto Global da Organização das Nações Unidas lançado em 1999, pelo então Secretario Geral das Nações Unidas, *Kofi Anan*, lançou sólidos fundamentos internacionais a fim de promover a cidadania corporativa envolvendo a comunidade empresarial ao lado das organizações internacionais, governos e Organizações Não-Governamentais na gestão dos principais desafios políticos, econômicos, sociais e ambientais decorrentes da globalização crescente.

Com efeito, a iniciativa do Pacto Global convoca desde o sistema das Nações Unidas, as empresas de todo o planeta a participarem de projetos colaborativos que busquem alcançar os ODM e comporta um conjunto de princípios respaldados pelos tratados e convenções internacionais em matéria de direitos humanos, proteção ambiental e combate à corrupção³¹⁰.

Quanto à parceria entre Estado, Sociedade Civil e setor privado na República da Guiné-Bissau, Genésio de Carvalho observa que,

“já se tem efetivado quando da elaboração do documento de estratégia, uma vez que se apóia largamente no DENARP. Foi aprofundado durante sua execução e, sobretudo, no programa

³⁰⁸SALEME, Edson Ricardo. As empresas e as transações comerciais multilaterais. In: **Anais do XIV Encontro Preparatório para Congresso Nacional do CONPEDI**. – Florianópolis: Fundação Boiteux, 2005, p.253 e ss.

³⁰⁹PRANDI, Maria. **El papel y los retos de las ONG respecto a la responsabilidad empresarial**.

Disponível:<<http://escolapau.uab.cat/img/programas/derecho/boletin/empresa003.pdf>>. Acesso 17 dez. 2010, p.3.

³¹⁰ Cinco agências das Nações Unidas compõe a rede do Pacto Global em sintonia com milhares de empresas e outras organizações da sociedade civil. Quanto às agências mencionadas, as mesmas são as seguintes: o Escritório do Alto Comissariado para os Direitos Humanos (UNHCR), a Organização Internacional do Trabalho (OIT), Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (PNUMA), a Organização das Nações Unidas para o Desenvolvimento Industrial (ONUDI) e Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD. NACIONES UNIDAS. **Guía del Pacto Global: una forma práctica para implementar los nueve principios en la gestión empresarial**. 1º ed.- Buenos Aires: Sistema de Naciones Unidas en Argentina, 2004, p.10.

de desmobilização, assim como, por ocasião de sua avaliação e eventual reorientação”³¹¹.

Diante dos grandes desafios nacionais e da necessidade de se ampliar as parcerias para a consecução de seus objetivos, urge que o setor privado seja efetivamente convocado pela República da Guiné-Bissau através de sua efetiva participação no DENARP, como também através da incorporação por parte das empresas guineenses ao Pacto Global das Nações Unidas.

³¹¹DE CARVALHO, Genésio. Op. cit. p.284.

5. Conclusão

Históricamente, a Cooperação Internacional para o Desenvolvimento (CID) inicia o seu processo de institucionalização nas relações internacionais no período posterior a Segunda Guerra Mundial, sendo que tal processo foi impulsionado em razão de vários fatores entre os quais cabe recordar: a) o Ponto IV, do discurso do Presidente Truman; b) o lançamento do Plano Marshall para a reconstrução da Europa; c) o processo de descolonização e; d) a proposta formulada pelo mundo em desenvolvimento em prol da construção de uma Nova Ordem Econômica Internacional.

A partir de então, ao se analisar a CID, observa-se uma dinâmica evolução em termos de conteúdo, sendo que nas últimas décadas a denominada Cooperação Sul-Sul (CSS) vem adquirindo importância crescente como novo paradigma do direito e das relações internacionais.

Em termos de conteúdo, verifica-se uma complexa terminologia que vem sendo construída de acordo com o contexto internacional igualmente em evolução acelerada. Neste sentido, novas visões sobre a CID podem ser constatadas, para além da tradicional orientação e paradigma dominante denominado de Cooperação Norte-Sul (CNS).

Em outras palavras, nas relações internacionais hodiernas resultam de fundamental importância que os princípios, fundamentalmente, da igualdade e da solidariedade sejam preservados a fim de que não aconteça a reprodução da situação de dependência, semelhante àquela que predominava e de certa forma, ainda, predomina na CNS³¹².

Em matéria de juridicidade da CID e da própria CSS, observa-se um conjunto importante de instrumentos jurídicos internacionais que legitimam e responsabilização a toda a comunidade internacional no sentido de ampliarem as iniciativas na matéria para a consecução, em especial dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODM). Neste sentido, cabe recordar a atualidade e importância do Plano de Ação de Buenos Aires (PABA) de 1978.

Quanto ao caso específico da CSS, vale mencionar novamente que nesta categoria de CID, são os países em desenvolvimento que têm

³¹²ANDRIOLI, Antônio Inácio. **Desenvolvimento e Cooperação Internacional: a solidariedade alemã com base na realidade brasileira.** Disponível em: <<http://www.espacoacademico.com.br/0333/33andrioli.htm>>. Acesso 30 abr. 2010, p. 2.

gado forte impulso à sua expansão e dinamismo, destacam-se aqueles denominados emergentes compreendidos pelo Brasil, China, Índia e África do Sul. Tal afirmação se funda no fato de que nos últimos anos, o fluxo comercial no sentido Sul-Sul em matéria de bens e serviços, observou uma expansão fenomenal valorado em torno de 17% do comércio mundial e 46% da totalidade do fluxo comercial nos países em desenvolvimento³¹³.

Desta forma, diante das atuais transformações no cenário internacional, esses países em desenvolvimento emergentes são referenciados como fontes adicionais de financiamento e investimento para outros países em desenvolvimento.

Em linhas gerais, a relação entre a África e o Brasil vem de longa data intermediada pelas potências européias que dominaram o sistema internacional de 1500 até o começo da Segunda Guerra Mundial³¹⁴. Os dados mais importantes das relações entre a África e Brasil resultam no fato demográfico de que o Brasil dispõe de cerca de 70 milhões da sua população classificada como negras³¹⁵.

A necessidade de potencializar a cooperação estratégica no plano social entre os dois países deriva do fato de que é pouco provável que a República da Guiné-Bissau possa atingir as metas dos ODM até 2015, tendo em conta o quadro social pouco favorável ao desenvolvimento humano, fraca consideração dos setores sociais, níveis elevados de pobreza absoluta na casa de 68,5% em 2005 e, extrema na casa de 22% também em 2005, desemprego dos jovens, um fraco acesso aos serviços sociais básicos, a persistência de certas doenças como o paludismo, o VIH/SIDA e a tuberculose, a degradação da qualidade do ensino fundamental e médio³¹⁶ e o clima de instabilidade persistente resultado de sucessivos golpes de Estado que marcaram o país desde os primórdios da sua independência. Esses golpes de Estado que tiveram continuidade após o período da liberalização do sistema político, com

³¹³ORGANIZACIÓN DE LAS NACIONES UNIDAS. Conferencia de las Naciones Unidas sobre Comercio y Desarrollo. **Surgimiento de un Nuevo ascenso del comercio sur-sur como instrumento de integración regional e interregional para el desarrollo**. TD/425, 11 de Febrero de 2008, p. 3.

³¹⁴OLUKOSHI, Adebayo. Possibilidades e limites de uma cooperação ampla entre a África e o Brasil. In: PINTO COELHO, Pedro Motta; SOMBRA SARAIVA José Flavio (Org.). **Fórum Brasil-África: política, Cooperação e Comercio**. – Brasília: Instituto Brasileiro de Relações Internacionais (IBRI), 2004, p. 273.

³¹⁵ Idem, p. 274.

³¹⁶GUINÉ-BISSAU. Ministério da Economia, Plano e Integração Regional. **Relatório de Seguimento e Avaliação do Documento de Estratégia Nacional de Redução da Pobreza (DENARP)**, nov. 2009, p.11.

base nas dinâmicas e lutas pelo acesso ao poder³¹⁷ e o conflito político militar de 1998-1999 não tem permitido prestar a atenção necessária aos grandes desafios de desenvolvimento do país, nem levar a cabo um conjunto de reformas e políticas preconizadas pelo DENARP desde a sua adoção em 2004 e a sua implementação efetiva a partir de 2007³¹⁸.

Nesse sentido, a República da Guiné-Bissau e República Federativa do Brasil podem ampliar as bases de Cooperação Sul-Sul, entre si, aprimorando o acervo existente e ampliando ainda mais os programas e projetos nas áreas de fortalecimento das instituições, das capacidades e da participação do setor privado como eixos principais. Adicionalmente, como eixos transversais, as iniciativas de cooperação recíproca podem se aprofundar em matéria de educação, saúde, defesa e segurança.

Para a área da educação podem ser ampliados os acordos de cooperação científica, entre universidades e centros de pesquisa guineense e seus similares brasileiros, incluindo os seguintes seguimentos: a) intercâmbio de estudos por meio de uma série de programas de visitas de curta duração; b) incentivo a estudantes e funcionários para empreenderem pesquisa de campo na República da Guiné-Bissau e na República Federativa do Brasil, segundo as necessidades de pesquisa; c) organização conjunta, por instituições de ensino e pesquisa avançada guineense e brasileira de breves viagens de preletores, para esclarecimento do público e estimular debates; d) intercâmbio sistemático de publicações pelas bibliotecas e Centros de documentação de instituições guineense e brasileira; e) facilidades conjuntas, por instituições brasileiras, de conferências regulares que reúnam estudiosos dos dois países; f) investimento de tempo e recursos em produção de bibliografia pertinente à Cooperação Internacional para o Desenvolvimento, especialmente em matéria de Cooperação Sul-Sul por centros de excelência; e g) organização de feiras de livros.

Na área de saúde, é importante o fortalecimento das ações no combate à malária, paludismo e combate ao HIV/SIDA com a competente capacitação, monitoramento e avaliação de programas e serviços, criação da Escola Técnica de Saúde, como também a

³¹⁷CORREIA DE SÀ, Franklin Gomes. **Os sucessivos golpes militares no processo de democratização na Guiné-Bissau**. Monografia (Graduação em Ciências Sociais) Departamento de Ciência Política, Instituto da Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2010, p. 6.

³¹⁸GUINÉ-BISSAU. Ministério da Economia, Plano e Integração Regional. **Relatório de Seguimento e Avaliação do Documento de Estratégia Nacional de Redução da Pobreza (DENARP)**, novembro 2009, p. 18.

elaboração e implementação de um Plano de Cooperação Estratégica em Saúde e, eventual assessoria e apoio técnico ao desenvolvimento do sistema de saúde³¹⁹.

Na área de defesa e segurança, a cooperação pode ser aprofundada no sentido de agregar os avanços subdivididos da seguinte forma: a) defesa centrada no programa da reestruturação e do redimensionamento do setor da defesa, no programa de modernização das forças de defesa; no programa de profissionalização das forças armadas através da formação e capacitação dos militares tanto na área militar quanto na área acadêmica, no redimensionamento do número de efetivos e oficiais à luz das reais capacidades e desafios do desenvolvimento do país e no programa de reinserção do pessoal desmobilizado; b) em matéria de controle da segurança e do crime, com ênfase no programa da reestruturação do setor de segurança, no programa de modernização das forças de segurança, no programa de desenvolvimento de capacidades em controlar o crime organizado e no programa de segurança e da cidadania; no programa com vista a melhoria do nível da formação dos agentes de segurança tanto nas áreas de segurança, assim como nas disciplinas acadêmicas a fim de assegurar a ordem pública e; c) em matéria de fortalecimento das reformas, com atenção especial ao programa de justiça e segurança, melhoria das condições de vida dos combatentes da liberdade da pátria, consolidação da paz e da reconciliação nacional e desenvolvimento das capacidades na implementação das reformas³²⁰.

Por outro lado, deve-se ter sempre recordar que a população guineense continua a apresentar um quadro social com carências gritantes e sem esperança de atingir ODM para 2015, tendo em conta o citado quadro social pouco favorável ao desenvolvimento humano e na hipótese de não ser intensificada a captação de oportunidades de CID, especialmente, através da CSS na qual se destaca a parceria com a República Federativa do Brasil³²¹.

³¹⁹ ALMEIDA, Célia; DE CAMPOS, Rodrigo Pires [*et. Al*]. A concepção brasileira de “cooperação Sul-Sul estruturante em saúde. In: **RECIIS – R. Eletr. de Com. Inf. Inov. Saúde. Rio de Janeiro, v.4, n.1, p.25-35, mar., 2010**, p. 6.

³²⁰ O Programa de Reforma no Setor de Defesa e Segurança deve preconizar a redução do efetivo das forças armadas e o estabelecimento da Defesa Nacional e de novas forças policiais e de segurança. Essas forças deverão concentrar-se em obstruir o aumento do trânsito de drogas ilícitas pelo território nacional, no combate da criminalidade em geral e a garantia de segurança para a população nacional. Cf. GUINÉ-BISSAU. **Plano Prioritário do Fundo das Nações Unidas para a Consolidação da Paz (PBF), Junho de 2008**. Disponível < [http://www.unpbf.org/docs/PBF_Guinea_Bissau_Priority_Plan_\(Portuguese_24Jun2008\).pdf](http://www.unpbf.org/docs/PBF_Guinea_Bissau_Priority_Plan_(Portuguese_24Jun2008).pdf)>; Acesso 01 de nov. 2010, p.7.

³²¹ *Idem*, p.11.

Nesse sentido, se impõe a necessidade de ser firmemente reconhecida a importância e a necessidade de institucionalização da CID na República da Guiné-Bissau através das iniciativas propostas e que devem contemplar igualmente a criação de uma Agência Guineense de Cooperação Internacional para o Desenvolvimento (AGCID) capaz de responder, com eficácia e eficiência, os desafios do desenvolvimento nacional que obrigatoriamente passam pelo cumprimento dos ODM.

Assim sendo, a futura e altamente pertinente AGCID, à semelhança da congênera brasileira, deverá estar encarregada de conceber, implementar e avaliar os programas e projetos guineenses de CID em sintonia com os objetivos previstos no Documento de Estratégia Nacional de Redução da Pobreza e com a proposta, nesta dissertação já assinalada, para o aperfeiçoamento da CSS como instrumento potencializador do desenvolvimento nacional da jovem República da Guiné-Bissau.

Diante destas conclusões cabe, finalmente, concluir pela viabilidade altamente positiva de uma renovada “Parceria Estratégica entre a República da Guiné-Bissau e a República Federativa do Brasil” ampliadamente solidária.

Referências

ALMEIDA, Célia; DE CAMPOS, Rodrigo Pires [*et. al*]. A concepção brasileira de “cooperação sul-sul estruturante em saúde. In: **RECIIS – R. Eletr. de Com. Inf. Inov. Saúde. Rio de Janeiro, v.4, n.1, p.25-35, mar., 2010.**

AMADOR, Ethel Abarca. El nuevo rostro de La Cooperación Tecnica entre Países en Desarrollo (CTPD). y Las nuevas Tendencias Internacionales. In: **Ciencias Sociales 94: 169-188, 2001(IV)**.

ALONSO, José Antonio. **Principales Instrumentos de La Cooperación Internacional para El desarrollo**. Disponível em:< http://www.google.fr/#q=Principales+instrumentos+de+la+cooperacion+internacional+al+desarrollo+en+pdf&hl=pt-BR&ei=Cbh6TPPHGcP-8Aba_8GVBw&start=10&sa=N&fp=1&cad=b>. Acesso 22 mar. 2010.

ANDRIOLI, Antônio Inácio. **Desenvolvimento e Cooperação Internacional: a solidariedade alemã com base na realidade brasileira**. Disponível em:<<http://www.espacoacademico.com.br/0333/33andrioli.htm>>. Acesso 30 mai. 2010.

ANTÓNIO IMPERIAL, Jovelina Alfredo. **A CPLP e a Cooperação Para o Desenvolvimento: em que medida a CPLP pode contribuir para o desenvolvimento dos Estados membros um exemplo: Angola**. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento e Cooperação Internacional), Instituto Superior de Economia e Gestão (ISEG), Universidade Técnica de Lisboa, 2006.

ARAUJO, Heloisa Velhinha De (Org.); AMORIN, Celso (prefacio). **Diálogo América do Sul – Países Árabes**. – Brasília: Fundação Alexandre Gusmão: Instituto de Pesquisa de relações internacionais, 2005.

ARON, Reymond. **Paz e guerra entre as nações**. Prefácio de Antonio Paim, Trad. Sérgio Bath (1ª. edição) Brasília: Editora Universidade de Brasília, Instituto de Pesquisa de Relações Internacionais, 2002.

ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL DE DESENVOLVIMENTO. **Nota de estratégia intermédia para a República da Guiné-Bissau para o período AF09-AF10**. Relatório n.º. 48466 – GW, 20 de maio, 2009.

Disponível em: <http://www-wds.worldbank.org/external/default/WDSContentServer/WDSP/IB/2009/10/30/000334955_20091030030151/Rendered/PDF/484660PORTUGUE1010ISN0June0141CLEAN.pdf>. Acesso 05 jan. 2011.

ASOCIACION LATINOAMERICANA DE ORGANIZACIONES DE PROMOCION AL DESARROLLO A.C. (ALOP). Cooperación Sur-Sur: un desafío al sistema de la ayuda. In: **Reporte Especial sobre Cooperación Sur-Sur 2010-02-24**, Medellín, Marzo de 2010.

AZI, Iris Cecília Azevedo. **Cooperação Internacional para o Desenvolvimento: aspectos gerais da teoria e a experiência do programa Ribeira Azul**. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento Regional Urbano), Curso de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional Urbano, Salvador, 2009.

BATISTA, Luiz Olavo. Negociação de Contratos Internacionais de Cooperação. In: MORAVICH, Jacques (Org). **Cooperação Internacional: estratégia e gestão**. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, p.541-576, 1994.

BLACCK, Lloyd D. **A estratégia da Ajuda externa**. Tradução de Carlos Naefeld. Rio de Janeiro: O Cruzeiro, 1968.

BRASIL. The Brazilian Ministry of External Relations. **South-south cooperation activities carried out by brazil**. Secretariat General for Cooperation and Trade Promotion, JULY- 2007.

BRASIL. Agência Brasileira de Cooperação. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. **Cooperação brasileira para o desenvolvimento internacional: 2005-2009** /. - Brasília: Ipea, ABC, 2010.

BRASIL. Ministério das Relações Exteriores. Agência Brasileira de Cooperação Internacional. **O que é a Agência Brasileira de Cooperação**. Disponível em: <<http://www.abc.gov.br/documentos/via-ABC.pdf>>. Acesso em: 20 dez 2010.

BRASIL. Ministério das Relações Exteriores. Agência Brasileira de Cooperação. **A Cooperação Técnica do Brasil para a África.**

Disponível em:<

http://www.abc.gov.br/documentos/Dialogue_Br%C3%A9sil_Afrique.pdf>. Acesso 04 jan. 2011.

BRASIL. Ministério das Relações Exteriores. Agência Brasileira de Cooperação. **Diretrizes para o desenvolvimento da cooperação técnica internacional multilateral e bilateral.** 2ª ed. Brasília: Agência Brasileira de Cooperação, 2004.

BRUM, Argemiro Luis. **Economia Internacional; uma síntese da análise teórica.** Ijuí: Ed. Unijui, 2005.

BUSS, Paulo Marchiori; FERREIRA, José Roberto. Diplomacia da saúde e cooperação sul-sul: as experiências da Unasul saúde e do Plano Estratégico de Cooperação em Saúde da Comunidade de Países de Língua Portuguesa (CPLP). In: **RECIIS - R. Eletr. de Com. Inf. Inov. Saúde. Rio de Janeiro, v.4, n.1, p.106-118, mar., 2010.**

CABRAL, Jorge. A política Externa na Guiné-Bissau. In: **Revista de estudos guineenses** (Soronda), n.º. 7 Jan. 89.

CARVALHO, Genésio de. **África e política de cooperação da união europeia: a experiência da Guiné-Bissau.** Ijuí: Ed. Unijui, 2007.

COELHO, Pedro Mota Pinto; SARAIVA José Soares Sombra (Org.). **Fórum Brasil – África: política, Cooperação e Comercio.** Brasil: Instituto Brasileiro de relações Internacionais (IBRI), 2004.

COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LINGUA OFICIAL PORTUGUESA. **Plano Indicativo do Fundo Especial.** Disponível em:< http://www.google.com.br/search?source=ig&hl=pt-BR&rlz=1G1GGLQ_PT-BRBR376&q=PLANO+INDICATIVO+DO+FUNDO+ESPECIAL&btnG=Pesquisa+Google&aq=f&aqi=&aql=&oq=>. Acesso 01 abr. 2011.

CONFERÊNCIA NACIONAL DE POLÍTICA EXTERNA E POLÍTICA INTERNACIONAL – II CNPEPI: (2: Rio de Janeiro : 2007): o **Brasil no mundo que vem aí.** Seminário: África - Brasília: Fundação Alexandre de Gusmão, 2008.

CORREIA DE SÁ, Franklin Gomes. **Os sucessivos golpes militares no processo de democratização na Guiné-Bissau**. Monografia (Graduação em Ciências Sociais), Departamento de Ciência Política, Instituto da Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2010.

CUNHA, Guilherme da. Migrantes e Refugiados: marco jurídico e estratégia no limiar do Séc. XXI. In: **Direitos Humanos Séc. XXI**, Vol. 2, p. 495-519, 2002.

DE CARVALHO, Apolinário Mendes. **A cooperação internacional e a política externa guineense**. Disponível em:<<http://www.didinho.org/ACOOOPERACAIOINTERNACIONALEAPOLITICAEXTERNAGUINEENSE.pdf>>. Acesso 16 nov. 2010.

DEPARTAMENTO DE ESTADO DOS EUA / BUREAU DE PROGRAMAS DE INFORMAÇÕES INTERNACIONAIS. Repensando a ajuda internacional. In: **eJOURNAL USA**, Volume 12, Número 11.

DE SOUSA, José Pedro Galvão. Estado de direito e o direito natural. In: **Jornadas Brasileiras de Direito Natural**. São Paulo: Ed. Revista dos Tribunais, 1980.

DO NASCIMENTO, Fernando Vieira. **A política de cooperação técnica brasileira para países africanos de língua oficial portuguesa a partir da criação da Comunidade de Países da Língua Oficial Portuguesa, em 1996**. Trabalho de conclusão do X curso de especialização em relações internacionais pela Universidade de Brasília, 2009.

DOWBOR, Ladislau. **Guiné-Bissau: à busca da independência econômica**. Disponível em:<<http://www.inep-bissau.org/LinkClick.aspx?fileticket=4R1Q73WC1K0%3D&tabid=61&mid=393>>. Acesso 28 out. 2010.

DUARTE, Picon; MILENA, Ângela. El surgimiento de nuevos donantes y sus implicaciones para La Arquitectura de la ayuda al desarrollo. In: **rev.relac.int.estrateg.segur.4(1):69-88,2009**. Disponível em:<

<http://redalyc.uaemex.mx/src/inicio/ArtPdfRed.jsp?iCve=92712970005>
>. Acesso 04 ago. 2010.

EGOSCOZÁBAL, Ainhoa Marin. El nuevo enfoque de las relaciones de la EU con el África subsahariana: de Lome a Cotonou. **In: Revista Española de Desarrollo y Cooperación**. N.º. 16, primavera/verano, 2005.

FIORI, José Luís. **A Noya Geopolítica das Nações: e o lugar da China, Índia, Brasil e África do Sul**. Disponível em:<<http://www.unicap.br/real/artigos/ProfFiori.pdf>>. Acesso 08 jul. 2010.

FRANÇA. Agência Francesa de Desenvolvimento. **A atividade da Agência Francesa de Desenvolvimento em Guiné-Bissau**. Disponível: <<http://www.afd.fr/jahia/Jahia/site/afd/lang/fr/pid/5024>>. Acesso 12 nov. 2010.

FURTADO, Celso. **Desenvolvimento e Subdesenvolvimento**. Rio de Janeiro, Editora Fundo de Cultura S.A, 3ª ed., 1965.

GONÇALVES CAMACHO, António George. **Princípios orientadores da formação de formadores, ao nível do 1º ciclo A cooperação Portugal/P.A.L.O.P.'s**. Dissertação (Mestrado em Ciências da Educação), Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa, 1997.

GUINE-BISSAU. Governo. Estudo do Diagnóstico de Integração do Comércio para o Melhoramento do Quadro Integrado Assistência Técnica para Assuntos do Comércio Internacional. **Para além de Castanha de Caju: Diversificação através do comércio**. Disponível m:<http://www.integratedframework.org/files/portuguese/GuineaBissau_DTIS_Portuguese.pdf>. Acesso 01 nov. 2010.

GUINÉ-BISSAU. Ministério da Economia, Plano e Integração Regional. **Relatório de Seguimento e Avaliação do Documento de Estratégia Nacional de Redução da Pobreza (DENARP)**. Novembro, 2009.

GUINÉ-BISSAU. Ministério das Finanças. **Orcamento Geral do Estado – 2010**. Disponível em:<<http://www.minfin-gov.bissau.net/orcamento/OGE2010.pdf>>. Acesso 01 mar. 2011.

GUINÉ-BISSAU. Ministério dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação Internacional. **França - Guiné-Bissau: Documento quadro de parceria (DCP) 2008 – 2012**, de 18 julho de 2008. Disponível em:<http://www.diplomatie.gouv.fr/fr/IMG/pdf/DCP_Guinee_Bissao_PT.pdf>. Acesso 18 dez. 2010.

GUINÉ-BISSAU. Ministério da Economia, Plano e Integração Regional. **Documento de Estratégia Nacional de Redução da Pobreza (DENARP)**, versão corrigida em Setembro de 2006.

GUINÉ-BISSAU. Governo. Anteprojeto da Lei Orgânica do Ministério dos Negócios Estrangeiros, da Cooperação Internacional e das Comunidades, 2005.

GUINÉ-BISSAU. Assembléia Nacional Popular. **Constituição da Republica**. Aprovada a 16 de maio de 1984.

INTERNATIONAL BANK FOR RECONSTRUCTION AND DEVELOPMENT. **Doing Business 2011**. Disponível em:<http://francais.doingbusiness.org/~/_media/fpdkm/doing%20business/documents/annual-reports/english/db11-fullreport.pdf>. Acesso 11 nov. 2010.

JAPÃO. Japan International Cooperation Agency. **List of the Grant Aid Projects (GA Signing Date: Apr.-Jun. 2010)**. Disponível em:<http://www.jica.go.jp/english/news/press/2010/pdf/100722_01.pdf>. Acesso 26 jan. 2011.

JUNIOR, Lier Pires Ferreira. Direito Internacional do Desenvolvimento no Sec. XXI. In: BARRAL, Welber; PIMENTEL, Luis Otavio (Org.). **Teoria Jurídica e Desenvolvimento**. Florianópolis: Fundação Boiteux, p. 221-240, 2006.

KEOHANE, Robert O. Nye, JOSEPH, S. **Poder e Independencia: la Política Mundial en Transición**. Tradução de Heber Cardoso Franco. Buenos Aires: Grupo Editor Latinoamericano, 1988.

KINOSHITA, Fernando. **EL Tratado de Libre Comercio entre la Union Europea y el MERCOSUR: consolidacion de un marco juridico-economico internacional**. Tesis para la obtención del doctorado. Departamento de Derecho Público, Área de Derecho Internacional Publico y Relaciones Internacionales - Universidad Pontificia Comillas de Madrid, 1999.

KOUDAWO, Fafali. A ajuda econômica como instrumento político: uma perspectiva histórica. In: **Revista de estudos Guineenses** (Soronda), n.º. 16, p.103-125, jul 93.

LAFER, Celso. **Comércio, desarmamento, direitos humanos: reflexões sobre uma experiência diplomática**. São Paulo: Paz e Terra, 1999.

LAGES, Vinicius; HENRIQUES, Renata. Estratégias de cooperação internacional. In: **XIX Seminário Nacional de Parques Tecnológicos e Incubadoras de Empresas**, Florianópolis, Brasil, 26 nov. 2009.

LIGA GUINEENSE DE DIREITOS HUMANOS. Relatório sobre a situação dos direitos humanos na Guiné-Bissau (2008/2009). **A força sem discernimento colapsa sob o seu próprio peso**. Disponível em:<<http://www.lgdh.org/relatoriosobreasituacaodosdireitoshumanosnaguinebissau20082009.pdf>>. Acesso 12 jan. 2011.

LONGENECKER, Justin Goodderl. **Introdução à administração: uma abordagem comportamental**. Tradução: Carlos Roberto Vieira de Araújo. São Paulo: Editora Atlas S.A. 1981.

LOPES, Carlos. **Cooperação e Desenvolvimento: a agenda emergente para o novo milênio**. São Paulo: Editora UNESP, 2005.

LOPES, Laura Landulpho Alves. **A Cooperação Técnica entre os Países em Desenvolvimento (CTPD) da Agência Brasileira de Cooperação (ABC): o Brasil como doador**. Dissertação (mestrado em Relações Internacionais) - Curso de Pós-Graduação em Relações Internacionais, San Tiago Dantas (UNESP, UNICAMP e PUC-SP), São Paulo, 2008.

LUCHAIRE, François. **La ayuda a los Países Subdesarrollados**. Barcelona: Oikos-tau. S.A. Ediciones, 1971.

MARTÍNÉZ, Ignacio; SANAHUJA, José Antonio. **La agenda internacional de eficacia de la ayuda y La cooperación descentralizada de España**. Documento de Trabajo nº 38. Madrid: Fundación Carolina – CEALCI.

MELLO, Celso. D. Albuquerque. **Direito Internacional Econômico**. Rio de Janeiro: Renovar, 1993.

MELLADO, Ernesto Vera. **Visita a Cuba pelo presidente de Guinea Bissau**. Disponível em: <<http://www.invasor.cu/index.php/es/cuba/5626-visita-a-cuba-presidente-de-guinea-bissau>>. Acesso 11 jan. 2011.

MONTEIRO, Huco; MARTINS, Geraldo. Os Efeitos do PAE no Sector da Educação. In: MONTEIRO, António Isaac (Coord.) **O Programa de Ajustamento Estrutural na Guiné-Bissau: análise dos efeitos socio-economico**. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisa, Bissau, 1996.

NORRIS, Antonio González; JAWORSKI, Hélan. **Cooperación internacional para el desarrollo: políticas, gestión y resultados**. 1a. Edición: Lima, julio 1990.

NOTÍCIAS LUSOFONAS. **Banco Privado Atlântico vai gerir créditos concedidos por Angola**. Disponível em: <<http://www.noticiaslusofonas.com/view.php?load=arcview&article=28952&catogory=Guin%E9%20Bissau>>. Acesso 22 dez. 2010.

OLUKOSHI, Adebayo. Possibilidades e limites de uma cooperação ampla entre a África e o Brasil. In: PINTO COELHO, Pedro Motta; SOMBRA SARAIVA, José Flavio (Org.) **Fórum Brasil-África: política, Cooperação e Comércio**. – Brasília: Instituto Brasileiro de Relações Internacionais (IBRI), 2004.

ORGANIZACION DE LAS NACIONES UNIDAS. Consejo de Seguridad. **Informe del Secretario General sobre la evolución de la situación en Guinea-Bissau y las actividades de la Oficina Integrada de las Naciones Unidas para la Consolidación de la Paz en ese país**, S/2010/550, de 25 de octubre de 2010.

ORGANIZACION DE LAS NACIONES UNIDAS. **Asamblea General. Consejo Económico y Social**, A/65/84–E/2010/90, 3 de junio de 2010.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe (CEPAL). **A cooperação internacional no novo contexto mundial: reflexões da América Latina e do caribe**, LC/G.2440(SES. 33/11), 17 de maio de 2010.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Comissão Econômica para América Latina e Caribe. **A Cooperação Internacional no novo contexto Mundial: reflexões da América Latina e do Caribe**. LC/G.2440 (SES. 33/11), 17 de maio de 2010.

ORGANIZACION DE LAS NACIONES UNIDAS. Consejo Económico y Social. **Análisis de la financiación de las actividades operacionales del sistema de las Naciones Unidas para el desarrollo en 2008**, A/65/79–E/2010/76, de 14 de mayo de 2010.

ORGANIZACION DE LAS NACIONES UNIDAS. Consejo de Seguridad. **Informe del Secretario General sobre la evolución de la situación en Guinea-Bissau y las actividades de la Oficina Integrada de las Naciones Unidas para la Consolidación de la Paz en ese país**, S/2010/106, 26 de febrero de 2010.

ORGANIZACION DE LAS NACIONES UNIDAS. Asamblea General. **Conferencia de alto nivel de las Naciones Unidas sobre la cooperación Sur-Sur**. A/CONF.215/1, 30 de noviembre de 2009.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Mensagem do Secretario Geral da ONU, Ban Ki-Moon Dia Internacional pela Cooperação Sul-Sul, 19 de Dezembro de 2009**. Disponível em: <<http://www.unodc.org/pdf/brazil/20091912-Dia-da-Cooperacao-Sul-Sul.pdf>>. Acesso 18 jun. 2010.

ORGANIZACION DE LAS NACIONES UNIDAS. Asamblea General. **Conferencia internacional de seguimiento sobre la financiación para el desarrollo encargada de examinar la aplicación del Consenso de Monterrey**. A/CONF.212/3/Rev.1, 29 de noviembre a 2 de diciembre de 2008.

ORGANIZACIÓN DE LAS NACIONES UNIDAS. Conferencia de las Naciones Unidas sobre Comercio y Desarrollo. **Surgimiento de un Nuevo ascenso del comercio sur-sur como instrumento de integración regional e interregional para el desarrollo.** TD/425, 11 de Febrero de 2008.

ORGANISATION DES NATIONS UNIES. Assemblée générale. **État de la coopération Sud-Sud: rapport du Secrétaire general.** A/62/295, 23 auot 2007.

ORGANIZACION DE LAS NACIONES UNIDAS. Asamblea General. **Revisión trienal amplia de la política relativa a las actividades operacionales del sistema de las Naciones Unidas para el desarrollo**A/RES/62/208, 14 de marzo de 2007.

ORGANIZACION DE LAS NACIONES UNIDAS. Conferencia de las Naciones Unidas Sobre Comercio y Desarrollo. **Guía de cooperación técnica de la unctad,** UNCTAD/DOM/2005/1, Nueva York y Ginebra, 2006.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Conferência das Nações Unidas Para o Comércio e o Desenvolvimento. **Declaração ministerial na ocasião do 40º aniversário do grupo dos-77,** TD/405, 12 de junho de 2004.

ORGANIZACIONES DE LAS UNIDAS. Guía **del Pacto Global: una forma práctica para implementar los nueve principios en la gestión empresarial.** 1º ed.- Buenos Aires: Sistema de Naciones Unidas en Argentina, 2004.

ORGANIZACIONES DE LAS NACIONES UNIDAS. Asamblea General. **Aplicación y seguimiento de los compromisos y acuerdos alcanzados en la Conferencia Internacional sobre La Financiación para el Desarrollo: informe del secretario general,** A/58/216, 5 de agosto de 2003.

ORGANIZACIONES DE LAS NACIONES UNIDAS. Asamblea General. **Informe del Comité de Alto Nivel encargado de examinar la cooperación técnica entre los países en desarrollo,** (A/58/39), 27 a 30 de mayo de 2003.

ORGANIZACIÓN DE LAS NAÇÕES UNIDAS. Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe (CEPAL). **Globalização e desenvolvimento**, LC/G.2157(SES.29/3), 9 de abril de 2002.

ORGANIZACIÓN DE LAS NACIONES UNIDAS. Asamblea General. **Declaración Del Milênio**, A/RES/55/2, 13 de septiembre de 2000.

ORGANIZACIÓN DE LAS NAÇÕES UNIDAS. Assembléia Geral. **Declaração sobre o Direito ao Desenvolvimento**. A/RES/41/128, 04 de dezembro de 1986.

ORGANIZACION DE LAS NACIONES UNIDAS. Asamblea General. **Asistencia técnica para el desarrollo económico**. Disponível em:<<http://daccess-dds-ny.un.org/doc/RESOLUTION/GEN/NR0/046/63/IMG/NR004663.pdf?OpenElement>>. Acesso 12 fev. 2011.

ORGANIZACIÓN DE LAS NACIONES UNIDAS. Asamblea General. **Fomento de la cooperación científica y técnica y del intercambio de conocimientos**. Disponível em:<<http://daccess-dds-ny.un.org/doc/RESOLUTION/GEN/NR0/146/21/IMG/NR014621.pdf?OpenElement>>. Acesso 12 fev. 2011.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Comissão Econômica para a América Latina e Caribe. **Consenso de Monterrey. Prioridades y perspectivas de América Latina y el Caribe**. Disponível em:<http://www.sela.org/public_html/AA2K3/ESP/docs/Coop/sur.sur/Di2.htm>. Acesso 20 Jul. 2010.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Comissão Econômica para América Latina e Caribe. **Workshop CEPAL: cooperação Sul – Sul. Disponível em:**<http://www.eclac.org/brasil/noticias/paginas/2/38422/Cooperacao_SUL-SUL.pdf>. Acesso 18 jun 2010.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Carta das Nações Unidas**, 26 de Junho de 1945. Disponível em:<http://pfdc.pgr.mpf.gov.br/atuacao-e-conteudos-de-apoio/legislacao/segurancapublica/carta_nacoes_unidas.pdf>. Acesso 26 mai. 2010.

ORGANIZAÇÃO DA UNIDADE AFRICANA. **Cimeira África-Europa sob a égide da OUA e da EU (DECLARAÇÃO DO CAIRO)**, 3-4 de Abril de 200. Disponível em:<http://www.eurocid.pt/pls/wsd/wsdwcot0.detalhe?p_cot_id=2887>. Acesso 05 jan. 2011.

ORGANISATION DE COOPÉRATION ET DE DÉVELOPPEMENT ÉCONOMIQUES. **Perspectivas sobre o Desenvolvimento Mundial 2010: Deslocação da Riqueza**. Disponível em:<<http://www.oecd.org/dataoecd/23/3/45461580.pdf>>. Acesso 16 nov. 2010.

ORGANIZATION DE COOPERATION ET DE DEVELOPMENT ÉCONOMIQUES (OECD). **Le capital humain: comme savoir détermine notre vie**. Paris, 2007. Disponível em:<<http://www.oecd-ilibrary.org/docserver/download/fulltext/0107102e.pdf?expires=1298924402&id=0000&accname=guest&checksum=47742E970D9406A81B6F48E87B68D04C>>. Acesso 28 fev. 2011.

ORGANIZAÇÃO PARA A COOPERAÇÃO ECONÔMICA E DESENVOLVIMENTO (OCDE). **Declaração de Paris sobre a Eficácia da Ajuda ao Desenvolvimento, Paris -28 de Fevereiro - 2 de Março de 2005**. Traduzida pelo Instituto Português de Apoio ao Desenvolvimento. Disponível em:<<http://www.oecd.org/dataoecd/56/41/38604403.pdf>>. Acesso 29 jul. 2010.

ORGANIZAÇÕES DE SOCIEDADE CIVIL. **De Paris 2005 a Acra 2008: a ajuda será mais eficaz e prestativa. Uma abordagem crítica em relação à agenda de eficácia da ajuda**. Disponível em:<http://www.whiteband.org/resources/issues/aid/the-aid-effectiveness-debate/CSO%20Policy%20Paper_110907_Port.pdf>. Acesso 04 ago. 2010.

ORGANIZAÇÃO DA UNIDADE ÁFRICANA. **Cimeira África-Europa sob a égide da OUA e da EU (DECLARAÇÃO DO CAIRO)**, 3-4 de Abril de 2000. Disponível em:<http://www.eurocid.pt/pls/wsd/wsdwcot0.detalhe?p_cot_id=2887>. Acesso 05 jan. 2011.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Unidade Especial de Cooperação Sul-Sul. **Plano de Ação de Buenos Aires sobre Cooperação Técnica entre os Países em Desenvolvimento (CTPD)**. Disponível em: <<http://ssc.undp.org/Buenos-Aires-Plan-of-Action.22.0.html>>. Acesso em: 07 jul. 2010.

OSNI, Edna Ferraresi; AGUILAR, Sergio Luiz Cruz. Os direitos humanos e a democracia. In: **Anais do XIII Encontro Nacional do CONPEDI**. - Florianópolis: Fundação Boiteux, p. 573 - 582, 2005.

PECEQUILO, Cristina Soreanu. **Manual do candidato: política internacional**. Brasília: Fundação Alexandre de Gusmão, 2009.

PINO, Bruno Ayllón. Cooperación Sur-Sur (CSS) y gobernanza multilateral del sistema de ayuda: Implicaciones para la cooperación española. In: **FRIDE, comentário**, Junio 2009.

PINO, Bruno Ayllón. America latina en el sistema internacional de cooperación para el desarrollo. In: SOTILLO, José Ángel; AYLLÓN, Bruno (eds). **América latina en construcción: sociedad, política, economía y relaciones internacionales**. Madrid: los libros de La Catarata, p. 242-285, 2006.

PINTO, Denis Fontes de Sousa. **OCDE: uma visão brasileira**. Brasília: IRBr; FUNAG, 2000.

PORTUGUAL. Ministério dos Negócios Estrangeiros. Instituto Português de Apoio ao Desenvolvimento. **Programa Indicativo da Cooperação: Portugal-Guiné-Bissau 2005-2007**. Disponível em: <<http://www.ipad.mne.gov.pt/images/stories/Publicacoes/pic2005-2007rgb.pdf>>. Acesso 15 dez. 2010.

PORTUGAL. Ministério dos Negócios Estrangeiros. Instituto Português de Apoio ao Desenvolvimento. **Programa Indicativo da Cooperação. Portugal: Guiné-Bissau 2005-2007**. Disponível em: <<http://www.ipad.mne.gov.pt/images/stories/Publicacoes/pic2005-2007rgb.pdf>>. Acesso 15 dez. 2010.

PORTUGUAL. Ministério dos Negócios Estrangeiros. Instituto Português de Apoio ao Desenvolvimento. **Desenvolvimento de capacidades: linhas de orientação para a cooperação portuguesa**.

Disponível em:

http://www.ipad.mne.gov.pt/images/stories/APD/Des_Capacidades.pdf. Acesso 04 dez. 2010.

PORTUGUAL. Governo. **Acordo de Argel**, de 20 de agosto de 1974, publicado no Diário do Governo Português, em 30 de agosto de 1974, I SERIE. Numero 202.

PRANDI, María. **El papel y los retos de las ONG respecto a la responsabilidad empresarial**. Disponível:

<<http://escolapau.uab.cat/img/programas/derecho/boletin/empresa003.pdf>>. Acesso 17 dez. 2010.

PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD). Relatório de Desenvolvimento Humano 2010. **A verdadeira Riqueza das Nações: Vias para o Desenvolvimento Humano**. USA: New York, 2010.

PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS NA GUINÉ-BISSAU. Fundo para a Consolidação da Paz na Guiné-Bissau. **Plano Prioritário do Fundo das Nações Unidas para a Consolidação da Paz – junho de 2008**. Disponível em: <

[http://www.unpbf.org/docs/PBF_Guinea_Bissau_Priority_Plan_\(Portuguese_24Jun2008\).pdf](http://www.unpbf.org/docs/PBF_Guinea_Bissau_Priority_Plan_(Portuguese_24Jun2008).pdf)>. Acesso 01 nov. 2010.

PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO. Relatório nacional sobre o desenvolvimento humano na Guiné-Bissau - 2006. **Reformar as políticas para atingir os objetivos do milênio para o desenvolvimento na Guiné-Bissau**. Bissau, 2006.

PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO. In: **Projeto do Milênio das Nações Unidas 2005. Investindo no Desenvolvimento: Um plano prático para atingir os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio. Visão Geral**. Disponível

em:<<http://www.pnud.org.br/milenio/arquivos/ResumodoProjeto.pdf>>. Acesso 15 jul. 2010.

PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO. In: **Relatório do Desenvolvimento Humano**

– **2003: Objetivos de Desenvolvimento do Milênio: Um pacto entre nações para eliminar a pobreza humana**, capítulo - VIII Cidade: PNUD, 2003.

PROGRAMA DE LAS NACIONES UNIDAS PARA EL DESARROLLO. Informe sobre Desarrollo Humano 2000. In: **Derechos humanos y desarrollo humano toda sociedad empenada en mejorar La vida de su poblacion**, 2000.

REINOSO, Ana Rojano. **La cooperación internacional española al desarrollo: los objetivos de su planificación y los resultados de sus actuaciones**. Disponível em: <http://www.google.com.br/search?source=ig&hl=pt-BR&rlz=1G1GGLQ_PT-BRBR376&q=Principales+Instrumentos+de+La+Cooperaci%C3%B3n+Internacional+para+el+desarrollo&btnG=Pesquisa+Google&aq=f&oq=>>. Acesso 21 nov. 2010.

RIST, Gilbert. **Le Develorment: histoire d'un croyance occidentale**. Paris: presses de sciences po, 2001.

RODRIGUES, Luis Barbosa. **A Transição Constitucional na Guiné-Bissau**. Lisboa: Associação Acadêmica da Faculdade de Direito de Lisboa, 1995.

SALEME, Edson Ricardo. As empresas e as transações comerciais multilaterais. In: **Anais do XIV Encontro Preparatório para Congresso Nacional do CONPEDI**. – Florianópolis: Fundação Boiteux, 2005.

SANAHUJA, José Antonio. **Más y mejor ayuda: los objetivos Del milenio, La declaración de paris y las tendências en La cooperación al desarrollo**. In: Eikasia. Revista de Filosofia, año V, 28, septiembre 2009.

SÁNCHEZ, Erick Román. **COOPERACIÓN Y DESARROLLO: nueve preguntas sobre el tema**. Disponível em: <<http://www.ciberoamericana.unican.es/documentos/introcoopdes/Cooperación%20y%20desarrollo.%20Nueve%20preguntas%20sobre%20el%20tema.pdf>>. Acesso 07 jun. 2010.

SCHAFRANSKI, Silvia Maria Derbli. **Estado e Soberania: a internacionalização dos direitos humanos e os reflexos na ordem jurídica brasileira após a emenda constitucional 45/2004.**

Dissertação (mestrado em Ciências sociais aplicadas), Centro de Ciências Sociais aplicadas, Universidade Estadual de Ponta Grossa, 2009.

SECRETARIA-GERAL IBERO-AMERICANA (SEGIB). In: **II Relatório da Cooperação Sul-Sul na Ibero-America, 2009.** Estudos SEGIB n°4. Madri, novembro de 2009.

SECRETARIA-GERAL IBERO-AMERICANA (SEGIB). In: **II Relatório da Cooperação Sul-Sul na Ibero-America, 2008.** Estudos SEGIB n°3. Madri, outubro de 2008.

SECRETARIA GENERAL DA IBERO-AMERICANA. In: **Relatório da Cooperação na Ibero-America, ESTUDOS SEGIB- n° 2.** Madrid, novembro 2007.

SEN, Amartya. **Desenvolvimento como liberdade;** tradução Laura Teixeira Motta; revisão técnica Ricardo Doninelli Mendes. – São Paulo: Companhia das Letras, 2010.

SILVA, Harrysson Luis da; FERNANDES, Santos. **Tempos e movimentos: uma plataforma sócio científica e tecnológica de projetos de empreendedorismo para Guiné-Bissau.** Florianópolis: Instituto IGETECON, 2010.

SOARES, Guido Fernando Silva. A Cooperação Técnica Internacional. In: **MARCOVITCH, Jacques (org.). Cooperação Internacional: estratégia e gestão.** São Paulo, Editora da Universidade de São Paulo, p. 93-139, 1994.

SOUSA, Mônica Teresa Costa. **DIREITO E DESENVOLVIMENTO: uma abordagem a partir das perspectivas de liberdade e capacitação.** Tese (doutorado em direito) Curso de Pós-Graduação em Direito, Universidade Federal de Santa Catarina, 2007.

THORSTENSEN, Vera. [et al.]. **O Brasil frente a um mundo dividido em blocos.** São Paulo: Instituto Sul-Norte de Política Econômica e Relações Internacionais, 1994.

STELZER, Joana; GONÇALVES, Everton das Neves (Org.). **Direito das relações internacionais: na fronteira entre a força econômica e o valor da vida humana: estudos comemorativos a iluminar trajetória acadêmica de Odete Maria de Oliveira.**Ijuí: Ed. Unijui, 2006.

UNION EUROPÉENNE. Commission Européen. **Guiné-Bissau – Communauté européenne: stratégie de coopération Et Programme Indicatif 2001-2007.** Disponível em:<http://ec.europa.eu/development/icenter/repository/print_gw_csp_fr.pdf>. Acesso 06 dez. 2010.

WENDZEL, Robert L. **Relações Internacionais: o enfoque do formulador de políticas.** Trad. De João de Oliveira Dantas, Julio Galvez e pantaleão Soares de Barros. Brasília, Editora Universidade de Brasília, 1985, c1980.

WESSON, Robert G. **A Nova Política Externa dos Estados Unidos da América.** Tradução de António José da Silva e Sousa. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1978.

VISAO NEWS. **EUA apóiam programa de destruição de minas anti-pessoal na Guiné-Bissau.** Disponível em: <http://www.visaonews.com/index.php?option=com_content&view=article&id=6619:eua-apoiam-programa-de-destrui%C3%A7%C3%A3o-de-minas-antipessoal-na-guin%C3%A9-bissau-&catid=72:guine-bissau&Itemid=125>. Acesso 24 jan. 2011.